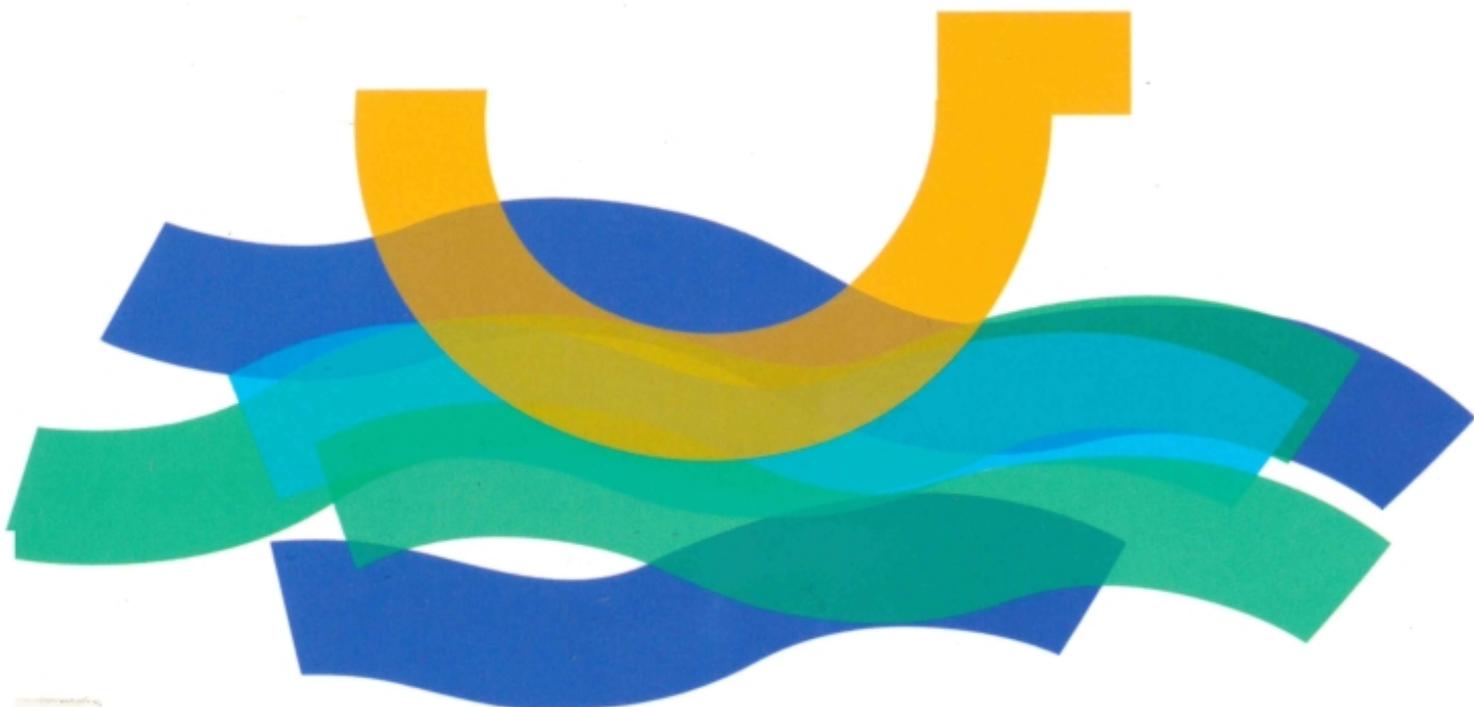


# A Emigração do Distrito do Porto para o Brasil (1930-1945)

Diogo Ferreira  
Bruno Rodrigues  
Paulo Amorim  
Sílvia Braga







**A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DO PORTO  
PARA O BRASIL (1930-1945)**

**Título**

A Emigração do Distrito do Porto para o Brasil (1930-1945)

**Autores**

Diogo Ferreira  
Bruno Rodrigues  
Paulo Amorim  
Sílvia Braga

**Todos os Direitos Reservados**

CEPESE e Fronteira do Caos Editores Lda.

**Capa**

João Machado

**Impressão e Acabamento**

Barbosa e Filhos, Lda..

**Depósito Legal**

**ISBN CEPESE**

978-989-8434-13-5

**ISBN Fronteira do Caos**

978-989-8070-98-2

1ª Edição

PORTO – 2012

CEPESE

Rua do Campo Alegre, 1021

4169-004 Porto

cepese@cepese.pt

www.cepese.pt

FRONTEIRA DO CAOS EDITORES LDA.

Apartado 52028

4202-801 Porto

fronteiradoaos@netcabo.pt

www.fronteiradoaoseditores.pt

{7}

COLEÇÃO  
OS PORTUGUESES NO MUNDO

**A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DO PORTO  
PARA O BRASIL (1930-1945)**

Diogo Ferreira  
Bruno Rodrigues  
Paulo Amorim  
Sílvia Braga



FRONTEIRA DO CAOS  
EDITORES



CEPESE



## Índice

Resumo	9
<i>Abstract</i>	11
Prefácio	13
Introdução	15
<i>Introduction</i>	23
1. A emigração portuguesa na primeira metade do século XX no contexto dos movimentos migratórios internacionais	31
2. Portugal e a conjuntura internacional do segundo quartel do século XX	47
3. As relações político-diplomáticas luso-brasileiras (1930-1945)	81
4. O enquadramento jurídico da emigração portuguesa para o Brasil (1930-1945)	89
5. A emigração do Distrito do Porto para o Brasil através das fontes do Governo Civil do Porto (1930-1945)	103
Conclusão	127
<i>Conclusion</i>	133
<i>Anexos</i>	141
<i>Fontes e Bibliografia</i>	187
<i>Notas sobre os autores</i>	199
<i>Índice de figuras</i>	203
<i>Índice de quadros</i>	205
<i>Índice geral</i>	207



## Resumo

As migrações constituem um dos fenómenos basilares das relações internacionais e do seu estudo. Revestem-se de particular e relevante importância no estudo das relações Portugal-Brasil pelo impacto aos níveis político, social, cultural e económico que se verificou em ambos os países. Elegemos, assim, como objeto de estudo deste trabalho, a análise e caracterização da emigração do Norte de Portugal para o Brasil nos anos de 1930 a 1945, através do levantamento, tratamento e análise dos elementos recolhidos nos *livros de registo de passaportes* do Governo Civil do Porto que integram o acervo documental do Arquivo Distrital do Porto. Recorrendo a métodos estatísticos de interpretação dos elementos obtidos pela análise dos *registos de passaportes* do Governo Civil do Porto, conseguimos delinear um perfil do emigrante do Norte de Portugal para o Brasil, dando conta do volume total dos efetivos migratórios registados nos *livros de registo de passaportes* do Governo Civil do Porto no período de 1930-1945, incluindo os que confirmadamente rumaram ao Brasil, e a relevância relativa no contexto nacional destes efetivos migratórios; bem como da sua distribuição por género, por estado civil, por grupos etários, por naturalidade, pela classificação socioprofissional e por destino. Não nos confinando a uma simples exposição estatística sobre os fluxos migratórios, iremos analisar os fatores explicativos e os condicionalismos, endógenos e exógenos deste fenómeno, enquadrando-os na evolução política e económica internacional e nacional, num período em que a emigração transatlântica foi condicionada, assistindo-se a uma redução acentuada do volume de efetivos emigratórios portugueses que atravessaram o Atlântico rumo ao Brasil.

### **Palavras-chave:**

***Brasil; Emigração Portuguesa; Passaporte; Porto.***



## **Abstract**

**M**igrations are one of the fundamental subjects in International Relations. Its study carries a particular and unavoidable relevance in Portugal-Brazil relations due to their impact at the political, economic, social and cultural levels in both and each country. We choose, thus, as subject of our work the analysis and characterization of emigration from the North of Portugal to Brazil in the years of 1930 to 1945, through the survey, treatment and analysis of elements gathered from the passport record-books of Porto Civil Government, which are part of the documental collection of the Porto District Archive. Through the use of statistical methods of data interpretation we analyze the passport records issued by Porto Civil Government. We then try to draw a general profile of the emigrant from the North of Portugal requesting a passport to Porto Civil Government in the period of time aforementioned, highlighting the total number of individuals who were allowed to leave the country (to whom the passport was conceded), and from these, the departing individuals specifically headed to Brazil and their relative importance in the national context; their distribution by gender, marital status, age groups, birthplace, social and professional classification and familiar or professional groupings, and Brazilian state of destination. Without confining ourselves to a simple statistical description on the migratory flows, we will try to study and learn the factors that explain this phenomenon, framing it in its endogenous and exogenous constraints resulting from international and national political and economical changes, in a period of time when transatlantic emigration was conditioned, leading to a considerable decrease in the number of Portuguese emigrants that crossed the Atlantic to Brazil.

### **Keywords:**

***Brazil; Portuguese Emigration; Passport; Porto.***



## Prefácio

A presente coleção do CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, intitulada *Os Portugueses no Mundo*, foi criada com o objetivo de publicar os trabalhos de investigação dos nossos associados e colaboradores relacionados com a presença dos portugueses no globo, muito particularmente na Europa, América do Sul e em África, como emigrantes, empresários, políticos, ou enquanto agrupados em comunidades próprias.

É neste contexto que agora se publica *A Emigração do Distrito do Porto para o Brasil (1930-1945)*, obra que resulta das teses de mestrado elaboradas por três dos nossos investigadores, orientadas por mim, e que são, globalmente, uma contribuição original para o estudo da emigração portuguesa para o Brasil, no período referido. Contámos, ainda, com a participação de um investigador do CEPESE que recentemente concluiu o seu trabalho de doutoramento sobre o mesmo tema.

Partindo de fontes até ao presente não utilizadas de forma sistemática, os autores conseguiram apresentar uma análise quantitativa do fenómeno da emigração do Norte de Portugal e caracterizar o universo constituído por aqueles que partiram com passaporte emitido pelo Governo Civil do Porto, nos anos referidos, no plano social, económico e político.

Trata-se de uma temática que os seus autores irão continuar a investigar, uma vez que três deles se encontram a preparar teses de doutoramento, o que lhes permitirá aprofundar metodologias e técnicas de investigação aplicadas a esta problemática e alargar consideravelmente o âmbito deste trabalho.

De qualquer modo, tratando-se de jovens investigadores, este trabalho foi objeto de arbitragem científica por parte de dois professores catedráticos, especialistas na emigração portuguesa.

Assim fica, pois, uma palavra de felicitação para os quatro autores, e de encorajamento também, para que, a curto prazo, os que ainda não o fizeram, possam concluir e defender com sucesso as suas teses de doutoramento.

Fernando de Sousa  
(Presidente do CEPESE)



## Introdução

O presente trabalho, subordinado ao tema *A Emigração do Distrito do Porto para o Brasil (1930-1945)*, constitui o resultado da investigação realizada no âmbito de um projeto científico designado *A Emigração do Norte de Portugal para o Brasil*, lançado e desenvolvido pelo CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, coordenado pelo Prof. Doutor Fernando de Sousa, classificado como *Excelente* por um painel de avaliação internacional e consequentemente apoiado pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no qual os autores se encontram incluídos, como membros de um grupo de 25 investigadores, nacionais e estrangeiros, dedicados a esta temática e integrados neste mesmo projeto.

A investigação levada a cabo pelos autores deu origem a três teses de Mestrado na área das Relações Internacionais, já defendidas e aprovadas, *A Emigração do Norte de Portugal para o Brasil (1932-1935)*, *A Emigração do Norte de Portugal para o Brasil nas vésperas da Segunda Guerra Mundial (1935-1939)* e *A Emigração do Norte de Portugal para o Brasil durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945)*, respetivamente elaboradas por Bruno Rodrigues, Sílvia Braga e Paulo Amorim. Contámos ainda com a participação de outro investigador, Diogo Ferreira, que acaba de concluir o seu Doutoramento em História, intitulado *A Emigração a partir do Distrito do Porto para o Brasil. Dos finais da Primeira Guerra Mundial à Grande Crise Capitalista (1918-1931)*.

Este trabalho tem como objetivo fundamental contribuir para o aprofundamento do conhecimento atual do fenómeno da emigração portuguesa contemporânea, e mais especificamente daquela que diz respeito ao Norte de Portugal, entre 1930 e 1945.

Partindo de fontes históricas que, até hoje, não foram objeto de pesquisa e análise rigorosas, como sejam os *livros de registo de passaportes* do Governo Civil do Porto que integram o acervo documental do Arquivo Distrital do Porto, que privilegiámos como fontes do nosso trabalho, e recorrendo a métodos estatísticos de interpretação dos dados obtidos pela análise dos elementos que compõem os

*registos de passaportes*, propomo-nos esboçar um perfil do emigrante do distrito do Porto para o Brasil, dando conta do volume dos efetivos migratórios que solicitaram passaporte no Governo Civil do Porto para esse país e a sua importância relativa no contexto nacional, entre 1930 e 1945; e da sua distribuição por género, por estado civil, por grupos etários, pela classificação socioprofissional, por naturalidade e por destino.

Esta investigação foi ainda aprofundada, parcialmente, através do recurso aos *processos de passaportes*, também depositados no Arquivo Distrital do Porto, com o intuito de corrigir ou colmatar pequenos lapsos existentes nos *livros de registo de passaportes*, à imprensa periódica da época e à análise de cartas de chamada ou certificados consulares, que pontualmente surgem nesses processos e que sustentam a base familiar que caracterizava a emigração portuguesa da época.

A escolha do tema resultou tanto do interesse dos autores em contribuir para um projeto único e enriquecedor em termos de investigação científica, como da pertinência do mesmo. A emigração é um elemento da maior importância para a análise da sociedade contemporânea, quer portuguesa, quer brasileira, nela deixando uma marca histórica indelével e cujas repercussões ainda hoje se fazem sentir.

Tendo em conta esta realidade, este estudo procura, por um lado, estabelecer de modo rigoroso o volume dos efetivos migratórios do distrito do Porto para o Brasil, nos anos de 1930 até 1945, a origem geográfica e socioeconómica desses emigrantes, os ritmos migratórios de acordo com a evolução económica interna e internacional e a influência de toda a conjuntura histórica, juntamente com os condicionalismos endógenos e exógenos que potenciaram e refletiram estes movimentos de emigração.

Muito mais que uma simples análise estatística sobre os fluxos migratórios, iremos procurar apreender os fatores explicativos deste fenómeno, enquadrando-o na evolução económica, e sobretudo política, internacional e nacional, que constituem simultaneamente fatores de atração e repulsa que se refletem na emigração portuguesa para o Brasil neste período.

Procura-se, assim, alargar o conhecimento científico desta realidade e, mesmo, dar um contributo aos cidadãos portugueses e estrangeiros que, por razões de natureza política, social, cultural ou familiar, se preocupam com as suas raízes, as suas origens e os seus antepassados.

Elegemos os anos de 1930 a 1945 como balizas temporais porque os considerámos como um período viável para executar a nossa investigação e cujas fontes – *registos de passaportes* – apresentam uma série contínua, sem hiatos e suscetível de tratamento informático, através da criação de uma base de

dados que serviu de suporte ao projeto de investigação do CEPESSE, já anteriormente referido.

A opção pelos anos de 1930-1945 procura, ainda, preencher uma lacuna na investigação deste tema, o que torna o nosso trabalho inovador, uma vez que existe uma escassez de estudos sobre este período, por se tratar de um ciclo marcado pela retração dos movimentos migratórios em geral e pela diminuição dos movimentos transoceânicos em particular, o que tem conduzido a um certo desmerecimento desta fase histórica em favor de períodos com fluxos mais intensos.

Privilegiamos o “Norte de Portugal”, não ignorando o facto de grande parte da emigração nacional ser, neste período, como veremos adiante, proveniente desta região. Esta opção resultou da oportunidade de consulta da série *registos de passaportes* do Governo Civil do Porto, bem como da importância desta região que, em termos comparativos nacionais, regista o maior número de emigrantes para o Brasil.

A estes aspetos, acresce ainda uma razão de pendor jurídico para a delimitação por nós escolhida, já que, de acordo com o enquadramento legal da época, como verificaremos ao longo do trabalho, os pedidos de concessão de passaporte podiam ser feitos junto do Governo Civil do Porto, ou seja, os que desejavam partir podiam solicitar os seus passaportes na sua área de residência e não obrigatoriamente nas localidades de onde eram naturais. Daí que não nos tenhamos restringido apenas à caracterização da emigração do distrito do Porto, alargando o âmbito da nossa investigação ao Norte de Portugal, cujo fenómeno aqui analisado se pauta por condicionalismos e motivações semelhantes, se não mesmo, em muitos casos, coincidentes. Por força do enquadramento legal, a concessão do passaporte – condição para a emigração – era então feito pelo Governo Civil da naturalidade ou da residência do emigrante, encontrando nós, nas fontes consultadas, um grande volume de pedidos de passaportes de emigrantes naturais de concelhos do Norte de Portugal mas que não pertencem ao distrito do Porto.

Os métodos seguidos neste trabalho foram os que habitualmente são adotados nas Ciências Humanas e Sociais – como as Relações Internacionais e a História –, nomeadamente o explicativo, o interpretativo e o comparativo, mediante o recurso a procedimentos rigorosos, assentes em dados estatísticos pertinentes, de forma a obter-se a inteligibilidade dos factos e a verdade científica quanto ao volume e caracterização da emigração portuguesa para o Brasil, no período referido.

Quanto às fontes e bibliografia consultadas e devidamente tratadas durante o nosso projeto e nas quais baseámos a preparação e elaboração do trabalho, podemos distinguir as seguintes:

- *obras de referência*, tais como enciclopédias e dicionários específicos das ciências humanas, relacionadas com a História e com as Relações Internacionais. Além das diversas obras impressas que foram consultadas, inserimos neste grupo todos os artigos e textos consultados eletronicamente de obras disponibilizadas em sítios oficiais portugueses e brasileiros;
- *monografias, atas de seminários e publicações periódicas e em série*, contendo artigos científicos relativos à emigração ou a aspetos relacionados e condicionadores deste fenómeno, como o relacionamento luso-brasileiro ou as alterações conjunturais do Sistema Internacional;
- *fontes legislativas* portuguesas e brasileiras, tais como as constituições nacionais que vigoraram em cada um dos dois países durante o período em estudo, assim como diversa legislação avulsa, contendo importantes disposições e/ou recomendações relacionadas com áreas relevantes para os diversos assuntos abrangidos e tratados no nosso trabalho (tais como a legislação brasileira referente aos processos de entrada e permanência de imigrantes no seu território), tirando ainda partido da consulta do *Diário da República* português, do *Diário Oficial* brasileiro e da *Colecção de Leis Brasileiras*. Para além disso, tivemos também a possibilidade de aceder permanentemente ao sítio do *Projeto de Digitalização de Imagens e de Publicações Oficiais Brasileiras* do *Center for Research Libraries e Latin American Microform Project*, patrocinado pela Fundação Andrew W. Mellon, onde pudemos pesquisar diversa documentação oficial do Governo brasileiro e dos seus diversos ministérios, onde destacamos os *Relatórios Ministeriais* (1821-1960);
- *correspondência e demais documentação oficial* trocada entre os dois Governos nacionais e as suas diversas delegações e representações externas, existente no Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros português;
- *estatísticas oficiais* compiladas no *Anuário Demográfico*, do Instituto Nacional de Estatística, que nos apresentam o recenseamento da emigração legal para este período, a nível nacional;
- *registos de passaportes*, que enquanto elementos do processo legal de aquisição do passaporte são o instrumento legitimador que confere o direito de saída pelas fronteiras do país ao seu titular, constituindo as peças documentais fundamentais para se iniciar um estudo sobre migrações, razões pelas quais as privilegiamos como fontes para o nosso trabalho. A informação seriada fornecida por esta série documental permitiu a constituição de uma base de dados, realizada pelo CEPESE, em suporte informático Access, composta por 19 campos, sendo seis numéricos e 13 alfabéticos. Os seis campos

numéricos destinam-se ao preenchimento, respetivamente, do número de ordem do registo feito pelo investigador; data e número do passaporte; identificação do *livro de registo de passaportes*; idade do emigrante; e número de acompanhantes. Os campos alfabéticos são preenchidos com a informação relativa à identificação do titular do passaporte, como o nome; o sexo; a freguesia ou lugar e o concelho de naturalidade; a filiação (identificação, quando possível, da mãe e do pai, em dois campos distintos); a cidade e país de destino; o tipo de viagem (ida ou regresso – no caso dos nacionais brasileiros que retornam ao Brasil); a profissão; o estado civil; o nível de alfabetização (“escreve” ou “não escreve”, apesar de não encontrarmos informação, neste período, quanto a este item); e, finalmente, o campo das “observações” que nos permite registar todas as informações complementares sobre o titular do passaporte, nomeadamente a sua residência e grau de parentesco com emigrantes registados noutros passaportes, permitindo, em alguns casos, a reconstituição do agregado familiar (comprovando-se a ligação familiar), ultrapassando-se a dificuldade na identificação de familiares que partem juntos, uma vez que, a partir de 1919, os passaportes são individuais. Esta base de dados foi um instrumento de trabalho fundamental no nosso estudo, possibilitando fazer o tratamento estatístico dos pedidos de passaportes, identificando e contabilizando, com rigor, a totalidade dos efetivos emigratórios para o Brasil, que requereram passaporte no Governo Civil do Porto de 1930 a 1945. Desta forma, foi-nos possível reunir uma informação única no panorama nacional e internacional, apresentando as múltiplas variáveis da emigração legal do Norte de Portugal, ao contrário das estatísticas oficiais que, ao privilegiarem a contabilização do número de travessias e de passageiros, podem induzir em erro e tornar menos precisa essa contabilização, na medida em que não têm em conta a reemigração, ou seja, não se distinguem aqueles que requerem mais que uma vez o seu passaporte. Só através de uma micro-análise podemos entender os contextos sócio-familiares e culturais desta realidade.

Perante a problemática agora apresentada, propusemo-nos, portanto, traçar as principais características e elementos definidores da emigração do Norte de Portugal para o Brasil, partindo de um período de grave crise económica internacional, cujos efeitos se fizeram sentir, de alguma forma, por todo o globo, tendo inevitavelmente criado condicionantes ao processo migratório, e culminando com o fim da Segunda Guerra Mundial, cujas consequências foram também elas nefastas a todo o fenómeno migratório.

Este é um trabalho elaborado por investigadores em Relações Internacionais e, deste modo, o encadeamento de acontecimentos e factos ocorridos a nível interno, mas sobretudo a nível internacional, no período estudado (1930-1945), levaram-nos a realizar uma análise e uma interpretação dos eventos e das circunstâncias conjunturais, o mais clara e abrangente possível.

Assim, na primeira parte do nosso estudo, procedemos a uma abordagem explicativa do fenómeno das migrações internacionais e do seu papel nas Relações Internacionais, bem como a uma breve introdução acerca dos movimentos migratórios europeus e portugueses durante a primeira metade do século XX.

A segunda parte é dedicada a uma contextualização histórica, analisando a conjuntura internacional na primeira metade do século XX. São abordados os acontecimentos mais marcantes que propiciaram a evolução das Relações Internacionais, desde a Primeira Guerra à crise económica de 1929, e desta até ao final da Segunda Guerra Mundial, ao mesmo tempo que procuramos analisar o seu impacto em termos nacionais. Simultaneamente, procedemos à caracterização da situação interna portuguesa nos anos de 1930 a 1945 e da forma como Portugal reagiu às mudanças ocorridas no exterior. São, desta forma, abordadas as conjunturas históricas nacional e internacional, de forma a permitir-nos refletir de que modo a conjunção de fatores de ordem interna e externa contribuiu para a evolução do fenómeno migratório português.

Na terceira parte fazemos uma abordagem às relações político-diplomáticas luso-brasileiras durante este período, que é caracterizado pela emergência de líderes e regimes autoritários nos dois países.

A quarta parte analisa a política de e(i)migração dos dois países, partindo de aspetos históricos e características deste fenómeno, até à componente burocrática e normativa, através da análise da legislação aplicável à e(i)migração. Pretendemos, neste capítulo, analisar de que forma a adoção, consolidação e vigência de regimes autoritários e nacionalistas em ambos os territórios influenciou ou condicionou os contingentes migratórios portugueses em direção ao Brasil, tendo ainda em consideração a influência da conjuntura internacional, com os desafios colocados pela crise económica e, mais tarde, pelo conflito mundial.

Por último, e após a análise crítica das fontes, onde procuramos esclarecer em que moldes foi feita a nossa pesquisa, iremos proceder à análise dos fluxos migratórios do Norte de Portugal para o Brasil através dos *registos de passaportes*, apresentando as conclusões retiradas do tratamento desses elementos, sob a forma de figuras e quadros, a caracterização dos emigrantes que requereram passaporte no Governo Civil do Porto entre 1930 e 1945, nomeadamente o volume dos efetivos migratórios, a sua variação quanto ao género, estado civil, grupos etários, classificação socioprofissional, naturalidade e porto de chegada.

Não pretendendo esgotar o tema, muito pelo contrário, a presente obra visa despertar a atenção para novos estudos acerca desta problemática, ainda tão pouco explorada pela historiografia luso-brasileira, e que procuraremos continuar a aprofundar em próximos trabalhos científicos.



## Introduction

The object of study of this work – *The Emigration from the District of Porto to Brazil (1930-1945)* – constitutes the result of a research carried within a wide scientific project entitled *The Emigration from the North of Portugal to Brazil*, launched and developed by CEPESE – Centre of Studies on Population, Economics and Society, coordinated by Fernando de Sousa (PhD), classified as Excellent by an international evaluation panel and consequently supported by FCT – Foundation for the Science and Technology of the Ministry of Science, Technology and Higher Education of Portugal. The authors of this study are included in that same project as members of a group of 25 researchers, national and foreign, whose investigation work is dedicated to this subject.

The results of the research of each one of the authors were used in three Master theses in the International Relations course of Lusíada University of Porto. Those monographs were presented by Bruno Rodrigues, Sílvia Braga and Paulo Amorim, respectively: *The Emigration from the North of Portugal to Brazil (1932-1935)*, *The Emigration from the North of Portugal to Brazil before the Second World War (1935-1939)* and *The Emigration from the North of Portugal to Brazil during the Second World War (1939-1945)*, all of them approved. We were able to count with the participation of another researcher, Diogo Ferreira, whom recently concluded his PhD thesis in History at University of Porto, with the subject *The Emigration from the District of Porto to Brazil. From Late First World War to the Great Capitalist Crisis of 1929 (1918-1931)*.

The fundamental objective of this study is to contribute to thorough the present acknowledgement of the contemporary Portuguese emigration phenomena, and more specifically the one from the North of Portugal, between 1930 and 1945.

Starting with the analysis of historical documentation which has not been object of rigorous research until today, such as the *passport record-books of the Civil Government of Porto* that integrate the documental collection of Porto District Archive, which are the fundamental information sources collected for this study, and using statistical methods of interpretation of the data gathered

through the analysis of the elements that comprise the *passport record-books*, we intend to draw the profile of the emigrant from the North of Portugal going to Brazil, highlighting the volume of the departing individuals to that country and its relative importance in the national context between 1930 and 1945; their distribution by destination, birthplace, gender, marital status, age groups, social and professional classification and familiar or professional groupings.

This work was also thoroughly studied through the analysis of the *passport processes* (which are also part of the documental collection of Porto District Archive), with which we intended to make little amendments and adjustments, review a few errors and reference failures that sporadically occurred in the *passport record-books*, as well as through the consultation of the periodical press and through the analysis of the *calling letters* or council certificates that punctually appeared in those processes and that sustained the familiar platform on which the Portuguese emigration was based at the time.

The choice of this essay was the result of the interest of the authors to render a contribution to an original and enriching project in terms of scientific investigation, as well as the importance of the subject to the contemporary Portuguese history. Emigration is an important element when it comes to analyse the contemporary Portuguese and Brazilian societies and it is obvious that this phenomenon has left unavoidable historical repercussions that are still felt today.

Taking this reality into matter, this study aims to establish in a rigorous way the volume of the departing individuals from the district of Porto to Brazil between 1930 and 1945, their geographical, social and economical origins and the migratory rhythms according to the national and international economic evolution and the influence of the historical conjuncture.

Without confining ourselves to a simple statistical description of migratory flows, we intend to study, identify and clarify the factors that explain this phenomenon, framing it in its endogenous and exogenous constraints resulting from international and national political, economical and social changes. Those changes constitute simultaneously factors of attraction and repulse that promote and reflect Portuguese emigration to Brazil, in a period when the transatlantic migration was conditioned.

Therefore, the authors of this research are willing to enlarge the scientific acknowledgement of this reality and at the same time offer the opportunity to Portuguese and foreign citizens, whom for political, social, cultural or familiar reasons, are concerned about this subject, to learn about their roots, origins and ancestors and to find sources that may be useful to their own matter of interest.

We circumscribed our research to the years between 1930 and 1945 because we found it a feasible period of time to make our analysis as the sources – *pass-*

*port records* – are available in a continuous series, with no hiatus or gaps, admitting a global and individual digital treatment, through a data base created for this purpose and that was the main tool of the research project we mentioned before, for the collection and insertion of the data.

The option for this period of time, 1930-1945, was the result of the need to fulfil a slight omission in what this subject is concerned, since there is a lack of knowledge about Portuguese emigration during this period of time, and therefore that is why this is an innovating work. This is a time when the Portuguese migratory cycle is in general withdrew, the transatlantic migratory movements in particular were diminished, and thereby this historical period failed to deserve a greater study in favour of other periods of time when there was a larger proportion of emigration fluxes.

We privileged the geographical delimitation “North of Portugal”, not ignoring the fact that most of the Portuguese emigration was at that time, as we will confirm later on, from this specific part of the country. The option for the analysis of this geographic area was taken not only because we had the opportunity to search the series of the *passport-records* of Porto Civil Government, but also because of the importance of this region, the one that registers the superior number of emigrants to Brazil in all Portugal.

In addition, there is another reason of juridical nature for this geographical delimitation, as the legislation at the time, as we will see throughout our research, set that the solicitation of a passport could be made at Porto Civil Government; this means that those wishing to leave could request their passports at the residence area and not necessarily at their places of birth. For this reason, we did not restrict ourselves to the characterization of the emigration of Porto district, but we enlarged the scope of our research to Northern Portugal, where the phenomenon analyzed is similar in its conditions and motivations. Due to the legal frame of the requests, the concession of a passport – a *sine qua non* condition for legal emigration – was then issued by the Civil Government of the place of birth or residence of the emigrant. We found in the sources we consulted a great volume of requests of passports of naturals from the northern part of Portugal, but outside Porto district.

The methods followed in this research were those normally associated with Social and Human Sciences – like International Relations and History –, namely the explanatory, the interpretive and the comparative, relying on rigorous procedures based on pertinent statistical data, in order to obtain the intelligibility of the facts and the scientific truth as to the volume and characterization of Portuguese emigration to Brazil in the period of time here analyzed.

We are able to distinguish some different typologies of sources and bibliography consulted and studied during the elaboration of our project, and on which we base the preparation of the essay:

- *Works/books of reference*, such as encyclopaedias and dictionaries specific to the human sciences, related to History and International Relations. Besides the several printed works consulted, we included in this group all articles and texts consulted electronically in Portuguese and Brazilian official sites;
- *Monographs, seminar proceedings and periodic and serial publications* on the subject, containing scientific articles related to emigration or to aspects somehow related these phenomena, such as Portuguese-Brazilian relationship or the conjuncture alterations on the International System;
- *Legislative sources* on both sides of the Atlantic, such as national constitutions, as well as the Portuguese *Diário da República* and the Brazilian *Diário Oficial* and the *Colecção de Leis Brasileiras* but also several legislation, containing important dispositions and/or recommendations related to relevant areas of our study and treated in our essay (as the Brazilian legislation referring to the entry and permanence of emigrants in their territory). Besides all of these documents, we also had the opportunity to consult the website of the *Projecto de Digitalização de Imagens e Publicações Oficiais Brasileiras (Brazilian Official Images and Publications Digitalization Project)* of the *Center for Research Libraries and Latin American Microform Project*, sponsored by the Andrew W. Mellon Foundation, where we can research several official documentation of the Brazilian Government and of its several Ministries, particularly the *Relatórios Ministeriais (1821-1960)*;
- *Correspondence and other official documentation* traded between the two governments and their several delegations and foreign representations, existing in the *Archive of the Portuguese Ministry for Foreign Affairs*;
- *Official Statistics* compiled in the *Anuário Demográfico* of the Portuguese National Statistical Institute, which present us the census of legal emigration for this period on a national level;
- *Passport Records*, as elements of the legal process of acquisition of the passport as an instrument that renders the bearer the right of leaving through the frontiers in a legal way, which constitutes one of the fundamental documental proofs to initiate a study on migrations. The serialized information resulting from this documental series permitted the construction of a database by CEPESSE, in Access support, composed by 19 fields, six of which were numerical and 13 alphabetical. The six numerical fields were

aimed at filling the serial number of the register made by the researcher; the date and passport number; the identification of the *passport record-book*; the emigrant age; and the number of companions travelling with him. The alphabetical fields are filled with the information related to the bearer of the passport identification, for example the name; gender; place of birth and affiliation (identifying the name of mother and father when possible, in two different fields); the city and country of destination; the type of journey (departure or return – in the case of the Brazilian nationals that return to Brazil); profession; marital status; alphabetization level (“writes” or “does not write”, although we have not found in this period of time information on this issue); and finally the field of “observations” that allows us to register all the complementary information about the bearer of the passport, namely his residence and family bounds with other registered passport bearers. This field also allows us, in some cases, to reconstruct the family links which will confirm those bounds, making possible the identification of emigrants of the same family which depart together, in view of the fact that the passport concessions are individualized since 1919. This database was the fundamental work tool used for this study, that allowed us to make the statistical treatment of the passport requests, accounting and identifying in a rigorous way the effective number of emigrants whom requested a passport to Porto Civil Government and departing to Brazil between 1930 and 1945. This way we were able to collect original and unique information in the national and international scenery, highlighting multiple variables of the legal emigration from the North of Portugal, once the official statistics are set to privilege the number of trips and passengers, which may induce to some mistakes since the re-emigration is not taken into account. Furthermore the social, familiar and cultural contexts of this reality can only be understood through a micro-analysis.

In face of the presented propositions we intend to outline the essential characteristics and defining elements of the Northern Portugal emigration to Brazil, setting out from a period of serious international economical crisis (1929), which effects are felt one way or another throughout the globe, conditioning inevitably the migratory process, and finishing with the end of the Second World War, which consequences conditioned the migration movements as well.

This is a work elaborated by International Relations researchers and this way, the events and the facts occurred at an internal level, but especially at an international level, in this period (1930-1945), led us to interpret and to study thoroughly the interior and exterior conjuncture circumstances as clearly as possible.

Therefore, in the first part of this essay we have made an explanatory approach of the international migration phenomenon and its role on International Relations, as well as a quick analysis of the European and Portuguese migratory movements during the first half of the 20<sup>th</sup> century.

The second part of our study is dedicated to the historical contextualization, where the international conjuncture of the first half of the 20<sup>th</sup> century is analysed. We thus studied the most important events that contributed to the evolution of International Relations, starting on the First World War and the economical and financial world crisis of 1929, till the end of the Second World War. At the same time, we intend to understand its impact internally, both in Portugal and Brazil. Simultaneously we proceed to a characterization of the Portuguese internal situation in the same period of time and comprehend the politics and measures taken by the Portuguese government as a reaction to the international changes. Both internal and external historical conjunctures are studied, so that it is possible to make a reflection about the way that the conjunction of national and external factors has contributed to the Portuguese migratory phenomenon.

On the third part of this work we have studied the political and diplomatic relations between Portugal and Brazil, during that same period of time, which was determined by the emergency of dictatorial regimes and the rise of authoritarian leaders in both countries.

On the fourth part we have analysed the e(i)migration politics and legislation in Portugal and Brazil, setting out from historical aspects and characteristics of the phenomenon, and going through the bureaucratic, normative and legal components. In this chapter we intend to point out the way nationalisms and dictatorial regimes on both territories have influenced and conditioned the Portuguese migratory movements to Brazil, taking into consideration the influence of the international conjuncture, along with the challenges caused by the economical world crisis and later the World War.

At last, and after a critic analysis of the sources, where we mean to clarify how our research was made and which documentation it was based on, we analyze the migratory fluxes from the North of Portugal to Brazil, presenting the results and the conclusions taken from the treatment and survey of all those elements of the *passport record-books*, through boards, figures and graphics, to explain and characterize the emigrants whom have requested a passport to Porto Civil Government, between 1930 and 1945, namely the volume of migratory effectives, and all of the variables such as gender, marital status, age, place of birth, social and professional classification and Brazilian state of destination.

The present work does not mean to wear out this subject, on the contrary, it means to stimulate new studies on this thematic not yet thoroughly explored by Portuguese or Brazilian historiography, and we intend to continue to study these matters through other scientific approaches and research essays.



## **1. A emigração portuguesa na primeira metade do século XX no contexto dos movimentos migratórios internacionais**

**A**s migrações constituem um fenómeno intemporal, com origens tão remotas que acompanham a História e a evolução da Humanidade, embora com variada frequência e intensidade. Na origem dos grandes movimentos migratórios estão, entre outras razões, “as invasões, as conquistas, os êxodos, as mudanças sazonais” (SOUSA, 2007: 18) e, de facto, a história dos povos é, em boa parte, a história das suas migrações, não podendo aquela dissociar-se da sua mobilidade e da sua miscigenação, isto é, o contacto e mútua influência entre diferentes civilizações, culturas e visões do mundo.

Portugal é dos países que melhor demonstram essa realidade, uma vez que no seu território se caldearam os povos mais diversos, celtas e romanos, suevos e visigodos, hebreus e muçulmanos e daqui se lançaram os portugueses em vagas migratórias de descoberta, de conquista e de ocupação, de povoamento, de colonização e, em última análise, em migrações laborais, de resposta ao mercado internacional de trabalho, que reclamava mão-de-obra. Ou seja, fruto do contacto entre vários povos, Portugal tornou-se também num elemento promotor da interação entre diferentes culturas e entre diversos continentes, desde a América, passando por África, até à Ásia, integrando-se aliás, nas migrações europeias que moldaram em grande parte o hemisfério ocidental.

“Com efeito, até ao século XX, as grandes migrações internacionais, alimentadas fundamentalmente pela Europa, foram responsáveis pela colonização e povoamento de vastas partes do mundo, nomeadamente a América, a Austrália e regiões setentrional e meridional da África. Graças a um excepcional crescimento demográfico a partir de meados do século XVIII, a Europa vai contribuir poderosamente para a ocupação dos espaços vazios ou escassamente povoados do mundo e assumir uma importância excepcional, a partir do século XIX, na construção dos Estados Unidos da América, Brasil, Argentina, Canadá, África do Sul, etc. Entre 1846 e 1930, 52 milhões de europeus saíram do Velho Continente: 72% para os EUA; 21% para a América Latina; 1% para a Austrália. Esta vaga migratória

foi responsável por significativos aumentos populacionais em vários países do mundo: 40% na Argentina, 30% nos EUA, 15% no Canadá e Brasil” (SOUSA, 2007: 18).

As migrações constituem efetivamente um dos fenómenos mais importantes das Relações Internacionais contemporâneas. A mobilidade da população, que se desloca de um Estado para outro, apresenta-se de múltiplas formas no mundo contemporâneo e o conceito de migração internacional abrange realidades humanas, económicas, sociopolíticas muito diferentes, que se inserem em espaços diversificados.

Importa, por isso, em jeito de introdução, definir, com rigor, o significado desses conceitos e apresentar as fontes estatísticas que fundamentam a análise das migrações. Mas esse exercício é delicado, dado que não existe um consenso internacional nem na conceptualização relativa a essas deslocações humanas nem nas técnicas da sua análise quantitativa. Cada Estado aplica os seus próprios critérios que não coincidem forçosamente com os do Estado vizinho, apesar de se tratar da mesma população-alvo de estudo. Mais, as características sociopolíticas das migrações e as controvérsias ligadas a este fenómeno são tais que, em alguns casos, contribuem mais para obscurecer o debate científico sobre a terminologia e o estudo quantitativo do que para clarificá-lo.

Para a compreensão e definição do fenómeno dos movimentos migratórios, importa referir que cabe no conceito de “migração” aquela “movimentação que tem lugar dentro do território nacional de um Estado – as migrações internas –, cuja mobilidade de população entre as zonas mais deprimidas de um país e as grandes cidades” surgem como o fenómeno mais significativo. Inclui-se também no mesmo conceito os “movimentos que implicam a mudança de país e a transposição de fronteiras” (ROCHA-TRINDADE, 2001: 1172-1173), designadas de migrações internacionais, ocupando estas um lugar de destaque nas agendas e tomadas de decisão políticas dos Estados.

A travessia da fronteira de um país constitui, portanto, com todas as suas implicações jurídicas, e não a distância percorrida, o critério de diferenciação relativamente às migrações internas. O emigrante é, assim, aquele que deixa o seu país para ir viver num outro país onde se torna um imigrante. A emigração implica, portanto, a “existência de dois universos distintos: o de origem e o de destino, provocando divisão, abandono definitivo ou por tempo calculado e sofrimento” (EINAUDI, 1986: 488).

As Nações Unidas, em 1976, propuseram duas definições, procurando harmonizar as estatísticas no plano internacional, de acordo com as quais um emigrante (a longo prazo) é todo o indivíduo que sai de um país, onde residiu durante um período superior a um ano, e projeta residir no estrangeiro por um período superior

a um ano e, pelo contrário, um imigrante (a longo prazo) é todo o indivíduo que entra num país e projeta aí residir durante um período superior a um ano, depois de ter residido noutro país durante um período superior a um ano (SIMON, 1995).

Estes conceitos assentam na intenção do migrante e não na duração real constatada, sendo, por isso, muito criticados, dada a sua inadequação à complexidade das situações migratórias atuais.

O qualificativo de migrante não faz referência, também, ao espaço de partida ou de chegada – neste plano é neutro. Porém, é muitas vezes utilizado pelas Organizações Internacionais (Nações Unidas, Organização Internacional do Trabalho, União Europeia, etc.).

Nos países de imigração anglo-saxónica (Canadá, EUA, Austrália, Nova Zelândia) utiliza-se o conceito de *foreign born* (nascido no estrangeiro) para determinar a qualidade de imigrante – esta referência ao lugar de nascimento, que se contrapõe à de residência, constitui outra dificuldade metodológica no estudo comparado das migrações internacionais.

Persistindo algumas lacunas na sua teorização, várias expressões carecem, pois, de um melhor desenvolvimento como acontece com “migrações regionais”, “migrações intracontinentais”, “migrações intercontinentais”, país de partida ou de emigração, país de chegada, de imigração, de residência, de fixação, país de acolhimento (tem a ver com hospitalidade, logo utilizado no caso dos refugiados, exilados políticos, etc.), país de emprego (migrações de trabalho), país de trânsito.

As dificuldades metodológicas são agravadas pela diversidade de critérios seguidos (a análise feita por um geógrafo difere da perspectiva de um sociólogo ou de um historiador), bem como a veracidade dos números (estatísticas) pode ser posta em causa, quer quanto aos fluxos quer quanto aos saldos migratórios. Somando-se a estas dificuldades devemos, ainda, ter em conta os obstáculos resultantes, entre outros, do “segredo de Estado” e dos erros dos recenseamentos mal adaptados à realidade da mobilidade espacial e das migrações internacionais, não registando as migrações clandestinas ou em situação irregular.

Os vários estudos existentes sobre os fenómenos migratórios, nas suas análises, têm privilegiado, como critérios de descrição e classificação das migrações, as motivações da partida (procura de uma colocação profissional, a reunião com familiares já instalados no país de destino, o acompanhamento de familiares que emigram, motivos políticos, entre outros), o nível de competências do migrante, o seu estatuto administrativo (distinguindo-se as populações migrantes, os trabalhadores migrantes e os familiares de migrantes) e a duração da migração (sazonal ou temporária e permanente ou definitiva).

As migrações internacionais são, assim, movimentos de pessoas ou de grupos humanos, provenientes de outras áreas territoriais, que ultrapassam fronteiras e

entram em determinado país, com o intuito de lá permanecer definitiva ou temporariamente – o migrante é o indivíduo que se desloca do sítio onde reside, ingressa noutra região, cidade ou país diferente do da sua nacionalidade, e ali estabelece a sua residência habitual e exerce atividade, em definitivo ou por um período de tempo relativamente longo.

As migrações podem ainda ser voluntárias ou forçadas consoante os fatores de repulsa. No entanto, podemos afirmar que as causas para os movimentos populacionais são quase sempre as mesmas. De facto, o fator económico é quase sempre preponderante na tomada de decisão e na definição da região de destino, mas não devem ser esquecidos outros elementos que têm influência importante, quando não decisiva. Isto significa que, atualmente, as migrações resultam de uma maior diversidade de fenómenos, tais como a globalização (maior facilidade de trânsito, rapidez de comunicação, avanços tecnológicos); a explosão demográfica; o excesso de população em certas regiões; a pobreza e o subdesenvolvimento; a crise económica prolongada; a instabilidade social; a insegurança; a perda de poder de compra; o desemprego e a escassez de oportunidades de trabalho, tornando difícil a obtenção de rendimentos ou a própria subsistência; a destruição do meio ambiente, ou as próprias condições geográficas desfavoráveis; as catástrofes naturais; a perseguição política e a intolerância étnica, religiosa ou racial, a discriminação e a xenofobia; a violação dos direitos humanos; a inexistência de liberdade de expressão; a violência e a proliferação de conflitos e guerras; ou o terrorismo. São estes os mais influentes fatores de repulsa ao presente.

De ressaltar que, em termos de motivações, as migrações internas não diferem muito das migrações internacionais. Embora existindo múltiplas motivações, tanto as migrações internas como as internacionais, em termos muito genéricos, resultam das “assimetrias e desequilíbrios de desenvolvimento” (ROCHA-TRINDADE, 2001: 1174) e da desigualdade de oportunidades entre as regiões, o que produz o movimento de populações de áreas mais conturbadas para áreas mais tranquilas e de áreas mais pobres para as mais ricas (PEIXOTO, 1999).

O que significa que este movimento de pessoas é determinado pela ação de dois diferentes tipos de estímulo: os fatores de atração, respeitantes à região de destino e às razões que, aos olhos dos migrantes, a tornam aliciante como local privilegiado de fixação; e os fatores de repulsa, que dizem respeito à região de origem e às circunstâncias que concorrem como causadoras do seu abandono.

Se, por um lado, os movimentos migratórios vão enriquecer a capacidade de desenvolvimento dos países de acolhimento, através do contributo da população em idade ativa, também não é menos verdade que conduzem a grandes alterações económico-sociais nos países de origem. Os importantes reflexos da emigração no despovoamento de um território e, conseqüentemente, no seu crescimento e

prosperidade económica (ou na ausência dela), levaram os Estados a submeter o fenómeno migratório a uma regulamentação própria, pelo que, consoante os períodos ou necessidades pontuais e conjunturais de cada Estado, a emigração foi reprimida ou facilitada. No entanto, a regulamentação mais apertada surge sempre no sentido de reprimir, não só a emigração legal, mas também as tentativas clandestinas de emigração “sem a observância do preceituado nas leis e regulamentos” (CRUZ, 1968: 402-403), bem como o aliciamento à prática desse ato (situação que se verifica, sobretudo, nos períodos onde a entrada ou saída do país se encontra mais condicionada, por motivos de diversa ordem, desde os relacionados com os regimes políticos vigentes até às necessidades económicas de desenvolvimento).

Em obediência a essa orientação, a emigração não é permitida sem o cumprimento de todas as formalidades legais exigidas por cada Estado e estas variam entre eles.

A emigração de pessoas era, por exemplo, no caso português, durante o período em que nos debruçámos, permitida apenas quando apresentada por um agente de emigração oficial e formalizada de acordo com a legislação de cada Estado de destino. Era exigido pela lei nacional a apresentação de passaporte, bilhete de identidade, documento elaborado e assinado pelas autoridades competentes, em determinados casos, a apresentação de carta de chamada do país de destino, devidamente autenticada, e a apresentação de registo criminal, cédula militar, boletim de saúde<sup>1</sup>, entre outra documentação.

Apesar das tentativas de controlo apertado, preventor da fuga de cidadãos, a emigração clandestina não deixou de ser, em qualquer época, um condicionamento que não pode ser descurado num estudo sobre as migrações, o qual se caracteriza pela sua diluição e obscuridade, de difícil tratamento quantitativo e qualitativo. “Em quadro legal permitido e regular, decorre em paralelo uma componente clandestina desses movimentos, que pode atingir volume igual ou até maior que a migração legal” (ROCHA-TRINDADE, 2001: 1175).

As migrações internacionais, no contexto das Relações Internacionais, “não têm apenas efeitos positivos nas comunidades de origem, através das remessas, do retorno” e dos fluxos financeiros, que cooperam para o desenvolvimento dos países de onde os migrantes são originários. Têm também um impacto muito significativo nas condições de vida dos que emigram e nos países de acolhimento, dando um contributo importante ao seu desenvolvimento e prosperidade, na medida em que contribuem para a riqueza das nações que os acolhem, “pelo trabalho que desempenham, pelos negócios que estabelecem” (SOUSA, 2007: 24-25),

---

<sup>1</sup> PORTUGAL. Ministério do Interior – *Decreto-lei n.º 5 886*, de 19 de Junho de 1919. *Diário do Governo*, I Série, n.º 117, p.1619-1633.

colaborando para o crescimento dessas economias. Prestam ainda um contributo fundamental nas finanças públicas dos países onde se instalam – “os imigrantes legalizados dão um contributo importante para as contas públicas, através dos impostos e taxas” (SOUSA, 2007: 25). Em termos culturais, contribuem para a diversidade cultural da sociedade de acolhimento através da difusão de diferentes modelos de vida, costumes, valores, artes, gastronomia, garantindo o multiculturalismo e fomentando a tolerância. E em termos demográficos, permitem o rejuvenescimento das populações.

As migrações não têm apenas importantes reflexos na força e prosperidade das nações e, portanto, na vida económica, como desempenham um papel fundamental na construção da realidade coletiva dos países recetores e fornecedores de migrantes, “redefinindo a cidadania e a identidade de cada um dos Estados” (SOUSA, 2007) e de todos enquanto coletividade num mundo globalizado.

### **1.1. A emigração europeia na primeira metade do século XX**

A emigração portuguesa no século XX tem de ser vista no âmbito dos grandes movimentos migratórios europeus para o continente americano. Assim, importa abordarmos, ainda que ligeiramente, a emigração europeia ao longo da primeira metade do século XX, período que abrange a nossa análise, para, de seguida, tratarmos dos fluxos migratórios portugueses nessa mesma época.

Desde finais do século XIX até à Segunda Guerra Mundial, a grande maioria dos emigrantes mundiais era originária do continente europeu. Este foi o período marcado pelo ciclo migratório transatlântico, que se distinguiu “pelo transplante de mais de 50 milhões de europeus para as Américas” (BAGANHA, 1996: 294). Esta intensa emigração teve como causa principal uma forte “pressão populacional resultante da explosão demográfica” (SOARES; FERREIRA, 1999: 2238), pela qual os países do Velho Continente passavam desde meados do século XIX, fruto dos contínuos processos de industrialização, da evolução dos meios de comunicação e transporte, especialmente aqueles relacionados com a navegação transoceânica, que em muito contribuíram para que esses fluxos acontecessem.

Na primeira metade do século XX, as migrações europeias, alimentadas sobretudo por portugueses, espanhóis, italianos, polacos e irlandeses, são simultaneamente transatlânticas, tendo como destino privilegiado o continente americano. As migrações intra-europeias, em menor número, dirigiam-se principalmente para França, Suíça, Reino Unido e Alemanha. Excluímos desta análise o continente

africano, já que a deslocação de pessoas para este continente insere-se na dinâmica da colonização.

Em termos cronológicos destacam-se três ruturas neste fluxo migratório europeu: a Primeira Guerra Mundial, a crise de 1929 e a Segunda Guerra Mundial.

Com a eclosão da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), a insegurança das viagens e o recrutamento militar levaram a um decréscimo da emigração europeia.

Após 1918, as migrações internacionais voltaram a atingir volumes significativos, mas a crise de 1929 e a depressão económica que se seguiu, contribuíram para uma redução drástica nas migrações, tendo-se mesmo registado um aumento da hostilidade contra os imigrantes em muitos países, transpondo-se a rivalidade mundial para o plano nacional, no repúdio aos estrangeiros. Essa hostilidade contra os estrangeiros foi também transposta para a decisão política dos Estados – quer de origem, quer de chegada – que passaram a adotar medidas restritivas quanto à e(i)migração, na procura de uma solução para a crise económica e o desemprego.

A grave crise económica desencadeada em 1929 nos Estados Unidos da América, cuja onda de choque atingiu gravemente o continente europeu, contribuiu de forma significativa para a redução desses fluxos migratórios.

Quer durante o primeiro conflito mundial, quer no decurso da Grande Depressão que antecedeu a Segunda Guerra, registaram-se as maiores quebras no que respeitava à emigração europeia, com uma redução drástica dos movimentos migratórios em geral, fenómeno que só se reconstituiu a partir da segunda metade do século XX com o incremento da emigração com destino a países europeus.

De acordo com as estimativas apresentadas por Klaus Bade (2002: 324-325) verificou-se, na primeira metade do século XX, a continuação da tendência do último quartel do século XIX, contabilizando-se uma média anual de 1,4 milhões de emigrantes europeus no período de 1906-1910, o período quinquenal seguinte de 1911-1915, que não foi ainda fortemente condicionado pela guerra, conheceu, do ponto de vista estatístico, um fluxo emigratório na ordem dos 1,35 milhões por ano, perfazendo um total de cerca de 6,7 milhões de emigrantes. Em 1916-1920, pelo contrário, os números caem para um terço deste nível, atingindo uma média anual de 431 mil. Entre 1921 e 1930, a emigração europeia (6,9 milhões de pessoas no total) foi sensivelmente superior à do período de 1916 a 1920, registando-se uma média anual de 700 mil emigrantes. A crise económica, que atravessava com a mesma força as zonas de origem e de destino da emigração europeia, provocou uma nova baixa nos números: de 1931 a 1940, não se registou na Europa mais do que um total de 1,2 milhões de emigrantes, um quinto do que

se havia recenseado nos anos 1920. Com uma média anual de 120 mil pessoas, a emigração europeia atingiu o seu nível mais baixo desde meados do século XIX.

No quinquénio de 1940-1945, as estatísticas da emigração europeia não nos deram resultados fiáveis, em virtude das deslocações humanas motivadas pelo conflito, quer para fora da Europa, quer dentro da Europa, por confundirem “emigrante” com “refugiado” e “exilado”.

Aliás, durante a Segunda Guerra Mundial, verificamos que os movimentos da população no continente europeu revestem fundamentalmente as características de uma emigração forçada.

De acordo com a terminologia de Klaus Bade (2002: 324-357), podemos definir quatro tipos de emigração forçada:

- os refugiados das zonas de combate;
- as pessoas deportadas ou prisioneiras durante a guerra e os trabalhadores forçados “transferidos” pela Alemanha, para alimentar a economia de guerra;
- as pessoas deslocadas no pós-guerra, essencialmente da Alemanha, antigos prisioneiros de guerra ou trabalhadores “transferidos” que regressam a casa;
- as pessoas expulsas, no final da guerra, dos antigos territórios do Reich alemão e das zonas de colonização alemã.

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) expulsou milhões de pessoas das suas terras na Europa, obrigando-as a migrarem de um país para outro – como aconteceu com a fuga dos judeus do regime nazi –, mantendo-se este fluxo até à década de 1950. Cinco países que permaneceram sob a área de influência da extinta União Soviética – a antiga Checoslováquia, Hungria, Polónia, Roménia e Jugoslávia – expulsaram mais de 12 milhões de alemães. Milhões de checos e polacos deslocaram-se para regiões antigamente ocupadas pelos alemães expulsos. Durante a década de 1950, quase três milhões de pessoas fugiram da antiga Alemanha Oriental, que era dominada pela URSS, para a então Alemanha Ocidental. Transferências em massa de população também ocorreram entre a Bulgária e a Turquia e entre a Jugoslávia e a Itália.

Com o término do conflito mundial, a Europa, “de exportadora de gentes das mais diversas nações, vai tornar-se importadora da mão-de-obra necessária para a sua reconstrução e desenvolvimento” (SOUSA, 2007: 18). A necessidade de reconstrução de uma Europa devastada pela guerra iria criar novas possibilidades, dando início a um novo ciclo migratório que teria como principal característica a sua dimensão intraeuropeia.

## 1.2. A emigração portuguesa na primeira metade do século XX

A emigração – sobretudo com destino ao Brasil – é um fenómeno estrutural da história contemporânea portuguesa. A emigração fazia parte da rotina dos portugueses num processo constante desde o século XVI, sendo considerado um verdadeiro “barómetro” da vida portuguesa, pois teria marcado nas suas oscilações a pressão do bem-estar metropolitano (SERRÃO, 1982: 39), podendo ser visto, em parte, como resultado também do baixo nível médio de vida da população, que por sua vez era efeito de um crescimento económico lento, indicado pela fraca industrialização e o predomínio das atividades agrárias em Portugal, na viragem do século XIX para o século XX.

O Brasil foi desde sempre, antes e após a sua independência, o destino preferencial dos emigrantes portugueses. Expandiu-se a noção de que ali se encontravam oportunidades raras de enriquecimento fácil, rápido e inigualável. Tal noção utópica do senso comum nem sempre encontrou correspondência com a realidade; se muitos realmente retornaram com fortuna feita ao fim de uma vida mais ou menos longa de trabalho, muitos mais foram os que regressaram na penúria ou apenas conseguiram amealhar o suficiente para adquirir um pequeno lote de terreno e voltar a ocupar na agricultura o lugar que haviam deixado. Como refere Eulália Lobo (2001: 100), “os primeiros tempos no Brasil foram de perda de ilusões, construídas com base nas informações que recebiam dos conterrâneos que ocultavam as dificuldades enfrentadas no país”, as dificuldades deitavam por terra as ilusões de obtenção de lucro a curto prazo e faziam desacreditar a perspectiva de uma vida mais fácil.

No início do século XX, os Estados Unidos da América e outros destinos começaram a fazer concorrência ao Brasil, criando-se a respeito do primeiro as mesmas ilusões, capazes de mobilizar grande número de emigrantes. Estas preferências sofreram profundas alterações nos momentos em que a crise económica e social assolou os países de destino (a crise de 1929 nos EUA foi um dos mais marcantes exemplos) ou nos momentos de conflito internacional (a Primeira Guerra Mundial, com a insegurança da navegação, vulnerável a ataques, reduziu dramaticamente o fluxo com destino às Américas).

Durante a Primeira Guerra Mundial, o movimento migratório português orientou-se, pontualmente, para países beligerantes (Inglaterra e França), onde servia de substituição à mão-de-obra afetada pela mobilização militar, mas retomou as

orientações tradicionais, com maior vigor do que antes do conflito, logo que as hostilidades terminaram.

Entre as duas guerras, embora mantendo-se as mesmas tendências quanto aos destinos preferenciais, a emigração foi afetada pela retração dos mercados de trabalho, sendo muitos portugueses compelidos ao repatriamento.

A retração da emigração portuguesa nas décadas de 1930 e 1940 ficou, em boa parte, a dever-se a fatores externos, nomeadamente às políticas anti-imigratórias dos Estados Unidos da América, nos anos 1920, e do Brasil, nos anos 1930; à crise económica de 1929 e à Segunda Guerra Mundial (1939-1945). São estes, de facto, os principais acontecimentos históricos que explicam o fim do ciclo migratório transatlântico, que ficou marcado, como já referimos, pela saída de mais de 50 milhões de europeus para as Américas (BAGANHA, 1999: 615).

“Os anos que medeiam entre cerca de 1930 e cerca de 1945 balizam uma alteração importante nos rumos tradicionais da emigração portuguesa. A crise mundial de 1929-1930, por ricochete, levou o Brasil, tradicional escoadouro da nossa gente, a fechar os seus portos à emigração europeia, o que, conjugado com medidas legais restritivas em Portugal e com a paralisação dos transportes oceânicos durante a guerra de 1939-1945, se traduziu por aquilo a que parece legítimo chamar-se o princípio do fim da multissecular saída para terras de Vera Cruz” (SERRÃO, 1982: 39).

A historiografia portuguesa costuma identificar três grandes períodos migratórios dos portugueses para a região, ao longo do século XX.

O primeiro, continuando a tendência do século anterior, terminou com a crise de 1929. O segundo iniciou-se após a Segunda Guerra Mundial e durou até meados da década de 1960. O terceiro verificou-se após a revolução de Abril de 1974, em Portugal.

Baganha (2000) realiza uma classificação semelhante, denominando o primeiro de ciclo migratório transatlântico, com preponderância do Brasil até meados de 1950, e designando o segundo de intra-europeu, em que a França se destaca como destino predominante.

**Quadro n.º 1**  
**Distribuição da emigração legal portuguesa (1900-1950)**

<b>Anos</b>	<b>N.º de emigrantes</b>
<b>1900</b>	21 235
<b>1901</b>	20 646
<b>1902</b>	24 170
<b>1903</b>	21 611
<b>1904</b>	28 304
<b>1905</b>	33 610
<b>1906</b>	38 093
<b>1907</b>	41 950

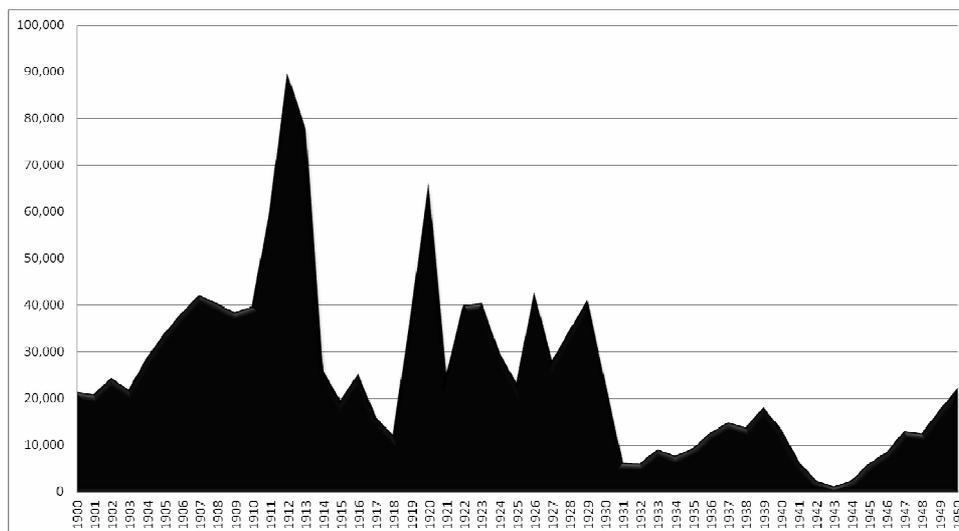
A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DO PORTO PARA O BRASIL (1930-1945)

(continuação Quadro n.º 1)

<b>1908</b>	40 145
<b>1909</b>	38 223
<b>1910</b>	39 515
<b>1911</b>	59 661
<b>1912</b>	88 929
<b>1913</b>	77 645
<b>1914</b>	25 730
<b>1915</b>	19 314
<b>1916</b>	24 897
<b>1917</b>	15 825
<b>1918</b>	11 853
<b>1919</b>	37 138
<b>1920</b>	64 783
<b>1921</b>	24 597
<b>1922</b>	39 795
<b>1923</b>	40 171
<b>1924</b>	29 710
<b>1925</b>	22 884
<b>1926</b>	42 076
<b>1927</b>	27 674
<b>1928</b>	34 297
<b>1929</b>	40 631
<b>1930</b>	23 196
<b>1931</b>	6 033
<b>1932</b>	5 909
<b>1933</b>	8 905
<b>1934</b>	7 472
<b>1935</b>	9 140
<b>1936</b>	12 484
<b>1937</b>	14 667
<b>1938</b>	13 609
<b>1939</b>	17 807
<b>1940</b>	13 226
<b>1941</b>	6 260
<b>1942</b>	2 214
<b>1943</b>	893
<b>1944</b>	2 242
<b>1945</b>	5 938
<b>1946</b>	8 275
<b>1947</b>	12 838
<b>1948</b>	12 343
<b>1949</b>	17 296
<b>1950</b>	21 892
<b>Total</b>	<b>1 297 751</b>

Fonte: INE. *Anuário demográfico*, 1951.

**Figura n.º 1**  
**Distribuição da emigração legal portuguesa (1900-1950)**



Fonte: INE. *Anuário demográfico*, 1951.

O quadro e a figura n.º 1, elaborados a partir dos dados registados no *Anuário Demográfico* do Instituto Nacional de Estatística, que nos apresentam o movimento migratório português durante a primeira metade do século XX, contabilizam um total de 1 297 751 emigrantes, refletindo a grande oscilação da emigração portuguesa neste período, que finalizou o ciclo das grandes migrações transatlânticas.

Os anos 1900-1913, com um total de 573 737 de emigrantes, caracterizaram-se por um incremento das partidas, seguindo a tendência de finais do século XIX. Oscilando entre as 21 235 partidas, logo em 1900, e as 88 929 saídas em 1912, valor mais elevado da primeira metade do século XX, este primeiro período foi marcado pela “primeira grande exasperação emigratória da nossa história contemporânea” (SERRÃO, 1982a: 34).

Esta amplitude do fluxo migratório viu-se interrompida por uma quebra acentuada no decurso dos anos seguintes, em consequência da guerra, apesar de nunca ser inferior a 11 milhares anuais (1918). De 1914 a 1918 partiram de Portugal 97 619 emigrantes.

Finda a Primeira Guerra Mundial, o número de emigrantes aumentou novamente até à década de 1930 como demonstraram os anos de 1919, com 37 138 partidas, e 1920, em que o quantitativo quase duplicou, atingindo um total de 64 783 saídas de emigrantes. O ano de 1929 fechou este ciclo da emigração, com 40 631

partidas registadas. É de salientar que, de 1919 a 1929, saíram de Portugal 403 756 emigrantes.

A década de 1930 refletiu os efeitos da recessão económica mundial derivada da crise norte-americana de 1929, ao partirem apenas 119 222 emigrantes entre os anos 1930-1939.

Com um ligeiro crescimento nas vésperas da Segunda Guerra Mundial, novamente o número de efetivos migratórios reduziu-se durante este conflito – atingindo-se o total de 48 580 emigrantes entre 1939 e 1945, valor muito baixo se compararmos com os anos da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), em que a emigração legal portuguesa atingira o número de 97 620.

O crescimento da emigração é retomado a partir do fim do conflito mundial, como demonstra o quadro anterior, com 5 938 emigrantes em 1945, 8 275 em 1946, 12 838 em 1947, 12 343 em 1948, 17 296 em 1949 e, finalmente, 21 892 em 1950. A este propósito, Joel Serrão (1982: 39-41) afirmava que a “emigração portuguesa, qual Fénix renascida, soergue-se, num ápice, e, buscando novos rumos, agora transpirinaicos, alcança, rapidamente, um volume superior às quotas de 1910-1920”.

Em relação aos traços dominantes deste fenómeno, o incremento da emigração para o Brasil, dominante no decurso da primeira metade do século XX, acompanhou a tendência global da emigração europeia, sobretudo latina, de países como a Espanha e Itália.

A maior parte destes emigrantes portugueses eram do sexo masculino, adultos, naturais das regiões densamente povoadas do norte e do centro do país, assim como dos Açores e da Madeira, que partiam sozinhos ou recebiam auxílio financeiro para levar a família.

Importa referir também que a emigração portuguesa para o Brasil revestiu-se de duas características singulares, relativamente aos outros grupos de imigrantes nesse país: a regularidade dos fluxos ao longo do tempo e a forte presença numérica.

De acordo com os dados fornecidos pelo ICEP, na emigração legal total de Portugal, durante a primeira metade do século XX, destacámos no continente americano o Brasil como destino privilegiado, seguido dos Estados Unidos da América.

O Brasil, seguindo uma tradição já do século anterior, constituiu o principal destino escolhido. Esta orientação perdurou até meados da década de 1950.

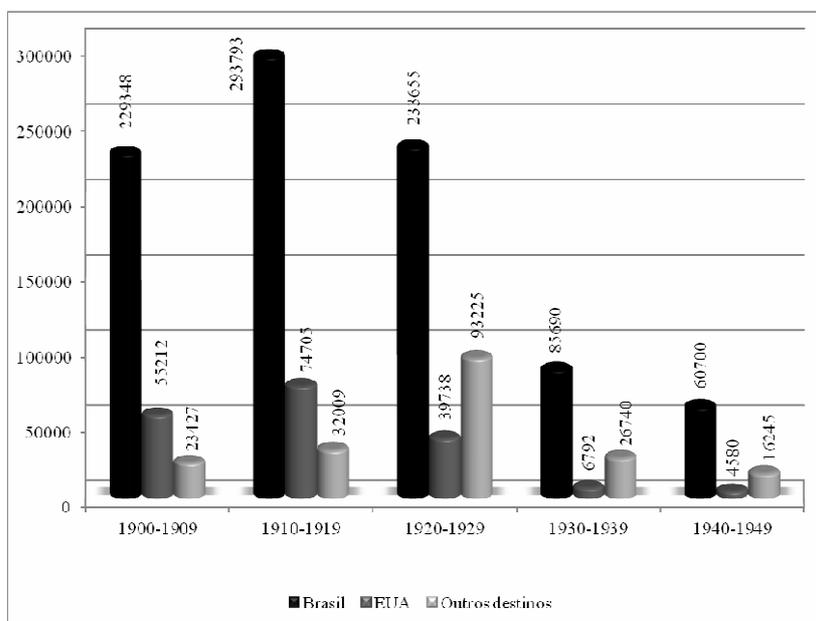
Nas duas primeiras décadas do século XX, os EUA impuseram-se como segundo principal destino da emigração portuguesa, assumindo o contingente emigratório para este país proporções que só viriam a repetir-se nas décadas de 1960 e 1970. Ao contrário do movimento para o Brasil, que foi constituído principalmente por indivíduos oriundos de Portugal continental, os emigrantes que se dirigiram para os EUA provieram maioritariamente das ilhas dos Açores.

**Quadro n.º 2**  
**O Brasil e os EUA enquanto destinos privilegiados**  
**da emigração legal portuguesa (1900-1950)**

Anos	Destino					Total
	Brasil	EUA	Total (Brasil e EUA)	% do total (Brasil e EUA)	Outros destinos	
<b>1900-1909</b>	229 348	55 212	284 560	92,39	23 427	307 987
<b>1910-1919</b>	293 793	74 705	368 498	92,01	32 009	400 507
<b>1920-1929</b>	233 655	39 738	273 393	74,57	93 225	366 618
<b>1930-1939</b>	85 690	6 792	92 482	77,57	26 740	119 222
<b>1940-1949</b>	60 700	4 580	65 280	80,07	16 245	81 525
<b>Total</b>	<b>903 186</b>	<b>181 027</b>	<b>1 084 213</b>	<b>84,98</b>	<b>191 646</b>	<b>1 275 859</b>

Fonte: INE. *Anuário demográfico*, 1951.

**Figura n.º 2**  
**O Brasil e os EUA enquanto destinos privilegiados**  
**da emigração legal portuguesa (1900-1950)**



Fonte: INE. *Anuário demográfico*, 1951.

Além do continente americano, as estatísticas oficiais registavam um fluxo migratório muito diversificado. Os emigrantes portugueses eram responsáveis por uma verdadeira diáspora pelo mundo, passando pela África do Sul e pelas antigas colónias no continente africano – Angola, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe – e outros países africanos. Igualmente significativa, era a presença de portugueses em certos países asiáticos, a testemunhar a antiguidade da emigração portuguesa para tais regiões, nomeadamente para Hong-Kong, Índia e Macau. De realçar ainda a presença portuguesa nas antípodas da Europa, na Austrália, onde esse valor ultrapassava as cinco dezenas de milhar.



## **2. Portugal e a conjuntura internacional do segundo quartel do século XX**

**P**ara analisar a emigração portuguesa no período 1930-1945, é necessário compreender toda a conjuntura interna e internacional que a envolveu, nomeadamente os acontecimentos e os episódios históricos que marcaram o segundo quartel do século XX. Assim, começamos por refletir sobre as circunstâncias internacionais que influenciaram e condicionaram as movimentações migratórias no referido período.

Não iremos desenvolver os acontecimentos da Primeira e Segunda Guerras Mundiais, nem a crise de 1929. A bibliografia sobre estas questões é demasiado extensa e conhecida, e o objetivo do nosso trabalho não é este. Mas gostaríamos de chamar a atenção para o facto de, enquanto ocorrências de extensão global, terem limitado drasticamente as migrações em todo o mundo, nomeadamente as migrações europeias transatlânticas no âmbito das quais se insere a emigração portuguesa para o Brasil.

Os quatro anos de uma guerra europeia iniciada em 1914, que se transformou num conflito mundial em 1917, vieram subverter decisivamente a ordem internacional anterior.

Um dos aspetos mais marcantes do período entre guerras foi a derrocada dos antigos impérios. O Império Otomano desintegrou-se, dando origem a uma série de novos Estados, que passaram a ser tutelados pela recém-criada Sociedade das Nações (SDN), pela França e Reino Unido, enquanto vencedores da Primeira Guerra Mundial; o Império Austro-Húngaro desapareceu, resultando na formação de diversos novos Estados.

O aparente triunfo do ideal dos direitos dos povos a disporem de si mesmos teve, na realidade, como consequência, a fragmentação económica e política da Europa Central e Oriental: as novas fronteiras transformaram-se em barreiras que limitavam as trocas e fomentavam as aspirações nacionalistas (NOUSCHI, 2000: 16).

Por seu lado, a revolução bolchevique na União Soviética, em 1917, e a afirmação de um sistema socioeconómico rival do capitalismo marcou o período pós-Primeira Guerra. A URSS tornou-se uma potência que se colocava à parte do sistema capitalista mundial, procurando fazer triunfar a sua conceção do mundo. As suas ambições eram claramente universais: a revolução proletária defendida pelo Marxismo deveria ser levada a efeito e expandir-se por todo o globo.

No rescaldo da Primeira Guerra, a Alemanha foi considerada como a única responsável pela deflagração deste conflito. O tratado de Versalhes “continha a famosa *cláusula da culpa da guerra*, que afirmava que tinha sido a Alemanha a provocar o conflito. Como a Alemanha era culpada, a Alemanha devia pagar” (NYE, 2002: 107). Em consequência, sofreu pesadas sanções: o seu potencial militar foi reduzido; os seus territórios coloniais distribuídos pelos vencedores; perdeu parte do seu território; foi obrigada a pagar reparações de guerra e pesadas indemnizações aos Aliados. As humilhações a que foi submetida constituíram o motor do envenenamento das relações entre os vencedores e o vencido, proporcionando o espaço para o crescimento dos movimentos políticos, dos quais emergiu, quinze anos mais tarde, o nazismo (NOUSCHI, 2000: 16). Os Aliados acabaram por não conseguir atingir os objetivos de paz durante as conferências que se realizaram em 1919 e o concerto europeu foi alterado a partir do momento em que os EUA e o Reino Unido retomaram o seu isolacionismo tradicional.

Os planos de apoio económico norte-americano à reconstrução e recuperação da Europa e os anos de prosperidade que se seguiram nos anos de 1920 até à crise de 1929, relançaram um ténue sucesso da diplomacia multilateral e uma certa estabilização da ordem europeia. “A Alemanha foi reintroduzida no concerto das Nações, abrindo espaço ao diálogo e às trocas” (NOUSCHI, 2000: 16). Preconizava-se o desarmamento e parecia desenvolver-se um espírito de pacificação.

Porém, esta ordem utópica não resistiu à crise económica de 1929. As bases do capitalismo desabaram, revelando as fragilidades do sistema e da incapacidade das democracias em protegerem a solidez das suas instituições, o que veio reforçar a afirmação dos nacionalismos.

As soluções internacionais e os planos de paz de Versalhes não foram cumpridos. O rearmamento e as guerras de agressão trouxeram à ribalta a reivindicação do “espaço vital” por parte dos governos ditatoriais, cuja diplomacia ofensiva desafiava as democracias. Os Estados fecharam-se sobre si mesmos e buscaram a autosuficiência e a afirmação da sua identidade. Os totalitarismos surpreenderam os governos democráticos e os princípios do direito dos povos a disporem de si mesmos foram subvertidos, de acordo com a necessidade de mercados e matérias-primas para fazer face à crise que dificultou gravemente as trocas e afetou as economias (NYE, 2002).

A desordem europeia foi, assim, a mais importante marca deixada no período entre guerras. A Sociedade das Nações (SDN), cujo objetivo central era a criação de um sistema de segurança coletiva, revelou, desde muito cedo, a sua incapacidade e os seus limites. As tensões diplomáticas acentuaram-se, transformando a Europa num verdadeiro barril de pólvora.

Estavam, assim, reunidas as condições para a emergência de um novo conflito no continente europeu. É desta forma que Marc Nouschi resume o período entre guerras: “o após-guerra não terá sido mais do que uma pré-guerra, e o conflito de 1914-1918 a etapa inicial de uma sequência histórica que desembocou na Segunda Guerra Mundial” (NOUSCHI, 2000: 16).

### **2.1. Breve caracterização do Estado Novo**

O golpe militar de 28 de Maio de 1926, que pôs termo à experiência do regime parlamentar republicano, instaurou um regime político autoritário, uma ditadura militar, cujos contornos se fundavam na criação de bases de cariz anti-parlamentar, ainda que a situação política se mantivesse instável e ameaçada pela oposição republicana, que não desistia de recuperar o poder (ROSAS, 1994).

Os primeiros anos da Ditadura Militar foram caracterizados pela falta de orientação política, que levou à sucessiva queda dos governos. A presença de António Oliveira Salazar em alguns desses governos foi gerida com subtilidade, procurando construir “um compromisso entre diversas forças políticas da direita e os vários setores das ‘forças vivas’, a partir de uma base comum de rejeição do liberalismo herdado da I República e da apologia de um Estado política, económica e socialmente forte e interventor” (ROSAS, 1994: 184).

O percurso de Salazar no Ministério das Finanças dos diferentes governos tinha, também, como objetivo eliminar qualquer hipótese de regresso ao republicanismo e fortificar o consenso em volta do regime, fazendo valer o seu programa de reconstrução política e social, através do corporativismo.

A implantação do Estado Novo só seria efetivada com a criação de novas bases constitucionais em 1933. Salazar emergiu como o mentor político e ideológico do governo da ditadura militar.

Os primeiros tempos da ditadura pouco se distinguiram de outros interregnos militares da República, quando também se procurou conciliar o respeito pelas instituições republicanas com a necessidade de uma intervenção temporária de força para melhor as preservar no futuro. A situação aparentava repetir-se

no golpe de 28 de Maio, mas essa ilusão acabou por não durar muito. A conjuntura tanto interna como internacional era agora outra. As democracias liberais, intermitentes entre os extremismos de esquerda (instaurado na Rússia bolchevique) e direita (introduzido na Itália e Alemanha, por exemplo), sobretudo com os efeitos da crise de 1929, passaram a ser encaradas como regimes débeis e encontravam-se descredibilizadas por se mostrarem incapazes de conter a instabilidade social e económica, e consequentemente política, numa altura em que o capitalismo industrial perdia a sua força e as suas estruturas entravam em colapso.

Não foi difícil que os valores da ordem e da autoridade acabassem por surgir e estabelecer-se com o intuito de salvarem a Nação portuguesa e preservarem a estabilidade, numa altura em que a conflitualidade social o exigia. Em nome desses valores, a instituição militar aparecia vocacionada para esse mesmo fim. Salazar foi a personalidade que, com astúcia, foi capaz de arbitrar os compromissos e equilíbrios necessários entre as facções dominantes, de pôr ordem na governação e de aliar à ideologia autoritária e conservadora que emergia, a gestão dos diferentes interesses concorrenciais, no âmbito do novo poder político.

Com grande habilidade e com o apoio dos setores católicos conservadores e dos oficiais do 28 de Maio, vincadamente antiparlamentares, Salazar foi-se apoderando de várias estruturas essenciais do poder, acabando por criar sabiamente em torno de si a confiança necessária e gerar um movimento de seguidores incondicionais (REIS, 1990: 7).

Da ordem nas finanças seguiu-se a ordem no Estado e na Nação e no engrandecimento de Portugal. A partir da década de 1930, foi entregue a Salazar não apenas a condução dos negócios administrativos, como também a condução dos negócios políticos, surgindo uma nova fase na ditadura militar, em que seriam criadas as bases constitucionais e os novos instrumentos políticos necessários à implantação e consolidação do novo poder. Surgiu a União Nacional, sob inspiração da ideologia nacionalista, autoritária e corporativista, condenando ao fracasso os antigos partidos. O regime autoritário português ficaria marcado pela forma peculiar como se constituiu o poder salazarista no interior da ditadura militar. Ao contrário do que se passava na Itália fascista e na Alemanha nazi, aqui era o governo que formava o partido e não o partido que tomava o poder para governar (REIS, 1990).

No ano de 1933, tudo se decidiu. A entrada em vigor da nova Constituição fez a rutura com o passado, a qual era inteiramente assumida. Foi entregue a Salazar a chefia de um governo já representado por um forte núcleo de civis, pelo que a ditadura militar daria origem à ditadura de um civil, o chefe de Governo, em que o poder executivo passou a ser o poder ao qual todos os outros estavam subordinados,

mas dependentes de um Presidente da República eleito por sufrágio universal, e que mostrara já a total e absoluta confiança em Salazar (REIS, 1990: 8).

A Constituição Portuguesa de 1933 institucionalizou a prática autoritária que vinha sendo seguida, procurando apenas legitimação, através por exemplo da criação de uma Assembleia Nacional que não tinha qualquer peso político efetivo no aparelho do Estado e era constituída exclusivamente por deputados eleitos nas listas da União Nacional, carecendo das liberdades mínimas de expressão e participação. Criou-se também a Câmara Corporativa, na tentativa de administrar a vida económica e social, constituída por uma estrutura de associações profissionais rigidamente controladas pelo poder político.

Os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos foram anulados pela legislação que mantinha os instrumentos da ditadura militar, como a proibição da livre associação política e sindical; a proibição do direito à greve; a censura prévia à imprensa; ou a instrumentalização da polícia política sob controlo direto do chefe de Governo, reprimindo a liberdade de expressão.

No que tocava às instituições militares, Salazar necessitou também de as controlar, no sentido de afirmar inteiramente o seu poder. De novo, com habilidade, “consegue convencer o presidente Óscar Carmona a nomeá-lo para a pasta da Guerra em 1936, acabando por reorganizar por completo a estrutura militar e afastar os oficiais suspeitos. O Estado Novo confundia-se cada vez mais com o poder de Salazar” (REIS, 1990: 8).

Foi notória “a preocupação do Estado Novo em surgir sob a roupagem de uma modernidade política e até estética que melhor marcasse a rutura com o passado. Tradição e modernidade foram conceitos que frequentemente se cruzaram na afirmação ideológica e cultural do novo regime. (...) O valor da autoridade é assim erigido num absoluto que engloba toda uma série de *virtudes*, como a disciplina, o sacrifício, a vontade de obedecer e de princípios, como o do respeito pela hierarquia e pelas diferenciações sociais. Valor absoluto e central, a autoridade funda-se nos valores divinos da verdade e do bem (...), difunde-se através da família, guardiã da tradição, de pudor e da virtude, e exige o trabalho como fator de disciplina, de produção do *necessário* e de neutralização do *vício*. O patriotismo é neste contexto um valor instrumental ao serviço da autoridade do Estado forte (...). Liberdade é ignorada como valor ou considerada um conceito demasiado abstrato e vazio, e o progresso na melhor das hipóteses um conceito derivado e subordinado em última instância à preocupação de restaurar os valores espirituais. São estes que fundam a ordem política e a política da ordem, por sua vez condições do equilíbrio social que o progresso terá de respeitar. Entre modernidade e tradição, o coração do regime salazarista balançou pois decididamente para esta última, fazendo quando muito de certos aspetos da moderni-

dade estética e política instrumentos de um conservadorismo *atualizado* ao serviço das suas necessidades pragmáticas” (OLIVEIRA, 1991: 10).

O ensino, a família, a Igreja, a informação e a propaganda foram, enquanto sistemas de transmissão ideológica, os polos fundamentais da afirmação tradicionalista e conservadora do regime. A acrescentarem-se a um Estado dirigista e castrador, muito embora com uma oposição intelectual combativa e resistente, uma atitude puramente repressiva, uma imprensa amordaçada, uma rádio controlada, sucessivas apreensões e proibições de manifestações culturais que pusessem em causa o regime e o Estado, traçámos o quadro de anestesia geral em que se processou a vida política, social e cultural portuguesa neste período.

Portugal viveu, assim, sob o império da ordem e da autoridade, subordinado às ideias de Salazar, que soube estabelecer os compromissos necessários entre os diferentes interesses conservadores e aproveitar o cansaço gerado pelas décadas anteriores de forte instabilidade política e desordem administrativa, “adormecendo o país lentamente durante anos, mau grado os esforços das elites oposicionistas, para só acordar com alguma força no curto período subsequente ao final da Segunda Guerra Mundial” (OLIVEIRA, 1991: 10).

## **2.2. A crise de 1929**

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, os Estados Unidos da América passaram a simbolizar o capitalismo, surgindo como o país mais proeminente do mundo e assumindo a posição de maior credor mundial, ao concederem grandes empréstimos a outros países, tanto vencedores como vencidos. Reforçaram o seu poderio, investiram na reconstrução da Europa, aumentaram a produção e, ao mesmo tempo, apostaram fortemente nas exportações para o continente europeu.

No entanto, a partir de 1925, apesar de todo o entusiasmo com a prosperidade económica, dinamizada neste período pós-guerra, a economia norte-americana começou a enfrentar sérias dificuldades. Embora a produção industrial e agrícola se desenvolvesse a um ritmo acelerado, a progressiva mecanização da indústria e da agricultura teve como consequência o desemprego, que foi crescendo consideravelmente.

Por seu lado, os países europeus, depois de recuperarem dos prejuízos da guerra, reduziram as suas importações, passando a comprar menos aos Estados Unidos e concorrendo com este país nos mercados internacionais. A falta de

consumidores internos e externos criou excedentes de produtos no mercado norte-americano, surgindo, assim, uma grave crise de superprodução.

As indústrias viram-se forçadas a desacelerar o ritmo de produção e, conseqüentemente, a despedir milhares de trabalhadores; os produtores agrícolas foram obrigados a armazenar os seus excedentes por não haver forma de escoar e, para o efeito, tiveram de pedir empréstimos aos bancos, deixando as suas terras como garantia, acabando por perder os seus bens. O mercado consumidor foi o setor mais atingido, sobretudo devido ao desemprego.

Apesar da crise vivida, os pequenos, médios e grandes investidores mantiveram as suas especulações em ações, comercializando-as por valores que não condiziam com a real situação das empresas. As altas taxas de juro dos EUA, aliadas a uma política deflacionista, medidas adotadas com o propósito de escoar os excedentes do seu comércio desenvolvido no pós-guerra e evitar a fuga de capitais, atraíram à bolsa norte-americana investimentos de todo o mundo, resultando num surto de especulação financeira que atingiu proporções desmedidas. Os custos das ações ultrapassaram, assim, em muito o seu valor real. A publicidade incitava o consumo em massa, mas a oferta permaneceu muito superior à procura, levando à saturação do mercado. A crise atingiu, inevitável e forçosamente, a Bolsa de Valores de Nova Iorque, um dos mais importantes centros do capitalismo mundial.

Os preços das ações acabaram por cair, os acionistas entraram na corrida para tentar vendê-las, mas não havia investidores interessados. As ordens de venda amplificaram-se bruscamente. Em 24 de outubro de 1929, milhões de ações foram lançadas no mercado, mas faltando compradores, deram origem à queda vertiginosa dos preços; as cotações das ações caíram a pique, provocando a quebra ou o *crash* da Bolsa de Nova Iorque, dia que ficou conhecido como a Quinta-Feira Negra, o dia mais negro da história do capitalismo.

A esta crise financeira aliou-se uma crise económica: matérias-primas, produtos alimentares e todos os setores, em cadeia, acabaram por ser afetados. Como já referimos, esta quebra fez diminuir os rendimentos e o poder de compra, aumentou o desemprego, os *stocks* acumularam-se e a produção acabou por ser restringida. A escassez de dinheiro paralisou a produção e o consumo.

O envolvimento entre as economias norte-americana e europeia tornava impossível que o Velho Continente se mantivesse imune por muito tempo à catástrofe. Foi sobretudo a restrição ao crédito internacional e a retirada massiva dos capitais americanos investidos na Europa que aceleraram o processo de alastramento da crise.

Naturalmente, o comércio internacional entrou também em recessão, atingindo sobretudo a venda de produtos industriais. A falência de empresas, estabelecimentos

bancários, financeiros, comerciais e industriais sucedeu-se, assistindo-se a um cortejo de encerramentos de fábricas, à supressão de empregos e à falta de investimentos, que explicavam a emergência em muitos países de problemas sociais e convulsões políticas. Os efeitos negativos da crise foram sentidos em todo o mundo, mas a intensidade desses efeitos variaram de país para país, particularmente em função das relações económicas e comerciais e investimentos mais ou menos fortes mantidos nos Estados Unidos e da dependência face a este país.

Ainda assim, nenhum país, direta ou indiretamente, escapou às suas repercussões, o que abalou seriamente a crença no liberalismo e levou a uma emergente e crescente intervenção do Estado na atividade económica.

No sentido de solucionar os efeitos alarmantes da crise, o presidente norte-americano Franklin Roosevelt aprovou uma série de medidas conhecidas como o *New Deal*. Estas políticas económicas basearam-se num certo afastamento das ideias liberais e foram o primeiro impulso do intervencionismo estatal na economia norte-americana, como, por exemplo, o controlo governamental da produção e dos preços de muitos bens industriais e agrícolas, programas de ajuda social e a criação de organismos governamentais com o intuito de incentivar a construção de obras públicas que absorvesse mão-de-obra desempregada.

A economia americana gradual e lentamente recuperou. Foi necessário, no entanto, a entrada do país na Segunda Guerra Mundial para que as taxas de desemprego se reduzissem, pois a produção industrial americana cresceu, sobretudo a de armamento, anulando os efeitos negativos da crise.

Em alguns países, a crise de 1929 foi um dos fatores impulsionadores da ascensão ao poder de regimes de extrema-direita. Em vários países afetados, partidos políticos extremistas de carácter nacionalista apareceram, outros ganharam força. Para além dos partidos de extrema-direita, outros de cunho comunista também foram criados, recebendo considerável suporte popular. Isto porque quando a recessão atingiu as populações, causando grandes e graves dificuldades (perda de poder de compra, desemprego, endividamento), a credibilidade dos governos liberais saiu abalada. Os chefes de Estado e os governos dos países afetados passaram a ser diretamente considerados culpados pelo despoletar da recessão e pelos prejuízos materiais e psicológicos causados por esta crise.

Deste modo, a crise de 1929 e os seus efeitos descredibilizaram os regimes liberais e tiveram como consequência uma mudança de atitude em relação à intervenção do Estado no setor económico.

A referida crise abalou profundamente a Europa e o mundo. Aos efeitos da recessão e das proporções que a crise de 1929 tomou (as falências bancárias e industriais, a quebra na produção, os milhões de desempregados, os suicídios, os

consequentes problemas sociais e convulsões políticas) vieram juntar-se os efeitos de uma depressão profunda na mentalidade coletiva.

Em muitos meios, as práticas e os princípios em que assentavam a civilização industrial, a economia liberal e as instituições democráticas foram postos em causa.

Até 1929, a precariedade da ordem pós-Versalhes e o descontentamento com o *status quo* por ela criado mantiveram entre os Estados europeus relativamente abafados, estando os países envolvidos por um clima internacional que decorria sob os efeitos benéficos de retoma económica e da prosperidade. Mas, no início da década de 1930, essa prosperidade esmoreceu, quando se começaram a sentir os efeitos da crise vinda do outro lado do Atlântico.

A mais pesada das consequências da crise de 1929 na Europa, para além de todas as falências e quebras económico-financeiras, foi a turbulência internacional despertada pelos perigos dos fascismos dos anos de 1920 – que se achavam “adormecidos” pelo desvio da atenção para a revolução russa e a ditadura bolchevique –, e pela chegada do nacional-socialismo à Alemanha, que demonstrou a ameaça real das ditaduras de direita, opondo as democracias aos regimes totalitários.

A crise de 1929 originou um reflexo geral de protecionismo nacionalista. Num contexto de sobreprodução agrícola e industrial, com os mercados internos limitados e as trocas internacionais substancialmente diminuídas, os Estados procuraram assegurar os seus próprios mercados, bem como os das suas colónias, para a colocação dos seus produtos. A falta de meios financeiros limitou drasticamente a capacidade de importação, obrigando-os a procurar nos recursos próprios aquilo que antes compravam no exterior.

Isto significou que, a curto prazo, a crise reforçou os nacionalismos económicos, e, portanto, os antagonismos e as rivalidades entre os Estados que promoviam um desenvolvimento autocentrado. Os países procuraram proteger o seu mercado interno da competição estrangeira, intensificando significativamente o seu isolacionismo (NYE, 2002). Esta situação deu origem a novas formas de colonialismo: a agressão do Japão contra a China, em 1931; da Itália contra a Etiópia em 1935 e em 1937; da Alemanha contra os seus vizinhos, Áustria e Checoslováquia, em 1938, e Polónia, em 1939, que fez eclodir a Segunda Guerra Mundial. Tudo isto foi sintomático de uma nova agressividade internacional, motivada pela procura de matérias-primas e de mercados, territórios ricos, zonas de influência e sólida demonstração de força e de invulnerabilidade.

A nação alemã, gravemente afetada também por uma séria crise económica e social, necessitava, segundo Hitler, de se reerguer economicamente e de se purificar socialmente, pelo que a expansão e a conquista de espaço vital era a justificação

para a sua ação e dos seus partidários, organizados em milícias próprias, que cedo se caracterizou pela violência contra os partidos de esquerda e os sindicatos e contra a minoria judaica, transformada em bode expiatório de todos os males do país.

A política do “cada um por si” instalou-se e foi seguida pela maior parte dos atores internacionais, impregnando-se nas mentalidades, bem como nas escolhas em matéria de política económica.

As democracias entraram em crise profunda, assistindo-se, então, à ascensão de regimes autoritários. Os movimentos extremistas, tanto de direita como de esquerda – comunismo e fascismo –, chegaram aos anseios populares, pois davam às pessoas um maior sentimento de comunidade e identidade. Ambos os movimentos foram apresentados pelos seus líderes como sendo seguramente mais representativos da vontade popular do que os parlamentos democráticos, ineficazes e inoperantes.

Os grandes Estados de regimes autoritários ou totalitários como a Itália, desde 1922, ou a Alemanha, a partir de 1933, desenvolveram as suas indústrias de armamento e fecharam-se o mais possível ao mundo exterior, na tentativa de sair da crise. Mas era também uma preparação para uma eventual guerra, na medida em que os dirigentes procuravam assegurar a auto-suficiência dos seus países em matérias-primas e produtos alimentares e energéticos, precavendo-se para qualquer eventualidade de conflito suscitado por essas mesmas necessidades.

Terá sido, como referimos atrás, a tomada de poder pelo partido nazi na Alemanha que reavivou o perigo e a ameaça que representavam as ditaduras de direita e que tornaram ilusório o aparente triunfo da democracia. “A depressão teve consequências graves ao nível da política interna. (...) O elevado nível de desemprego teve o efeito político de deitar gasolina sobre o fogo: contribuiu para a tomada do poder nazi na Alemanha e enfraqueceu os governos das democracias” (NYE, 2002: 122).

Questionaram-se a democracia, o liberalismo, o capitalismo, as ideias de progresso e abandonaram-se os princípios liberais. A nível socioeconómico assistiu-se ao aumento do desemprego e à degradação das condições de vida, que levaram ao escutar das “vozes da mudança” e à ascensão dos regimes totalitários; a uma maior intervenção governamental na economia; aumentou-se o protecionismo aduaneiro; questionaram-se a livre iniciativa e o respeito pela concorrência e pelas leis de mercado; e procurou-se a auto-suficiência.

Os Estados ditatoriais caracterizaram-se pela ascensão de líderes carismáticos, nos quais as populações depositavam a sua confiança, não só pelos seus programas políticos, mas muito pelos seus discursos sedutores e incentivadores ao sentimento nacionalista, pelo que, sempre em nome do bem da nação e da recuperação

económica e estabilização sociopolítica, os regimes autoritários adotaram medidas como o controlo dos media, das eleições, a proibição de partidos da oposição, a repressão dos direitos individuais e de expressão pela censura, e o culto do chefe, detentor do poder absoluto (SOUSA, 2005).

Os regimes autoritários e nacionalistas ganharam força, em parte porque as suas atividades governamentais se confinavam aparentemente à resolução de problemas que correspondiam aos anseios e interesses das massas, mas também porque exploravam a alienação da atenção das populações em relação aos problemas políticos, apelando à unidade dos seus povos.

A crise que em 1929 atingiu a economia mundial refletiu-se inevitavelmente na economia portuguesa. No entanto, os resultados da conjugação do impacto da crise e das políticas de resposta seguidas pelo governo português acabaram por não ser tão desastrosos como se poderia rezear. Na verdade, a economia portuguesa conseguiu manter ao longo da década de 1930 um crescimento positivo, ainda que relativamente baixo, tendo o equilíbrio das contas públicas contribuído para a estabilidade financeira.

O impacto da crise mundial na economia portuguesa foi relativamente tardio (1931 é o ano em que mais claramente se fazem sentir os efeitos dessa crise), relativamente rápido (em 1932, a maioria dos indicadores demonstravam já um início de recuperação), relativamente pouco intenso (nos diferentes domínios económicos e sociais, o choque da crise esteve bastante longe de atingir os níveis ou a duração da maioria dos outros países afetados) e diversificado setorialmente (as consequências da depressão são sobretudo marcantes ao nível das atividades comerciais ligadas à exportação e importação e de certos setores agrícolas) (ROSAS, 1994: 136).

A capacidade de Portugal se manter de certa forma invulnerável às consequências económico-financeiras da crise de 1929, deveu-se sobretudo “a fatores e circunstâncias de ordem estrutural e conjuntural da economia portuguesa”. Em primeiro lugar, saliente-se o facto de Portugal apresentar uma economia pouco aberta ao exterior, ou seja, voltada sobretudo para o mercado interno e colonial. Quanto à indústria, o mercado era protegido, a colocação de produtos era maioritariamente destinada às colónias e ao território continental, o auto-consumo prevalecia, o que tornava “a economia portuguesa pouco vulnerável à contração e oscilações dos mercados internacionais” (ROSAS, 1994: 136). Ainda assim, as poucas exportações portuguesas, que eram compostas por produtos em relação aos quais o exterior oferecia pouca competição, não sofreram grandes restrições, apesar da queda dos preços e do enfraquecimento das vendas. No entanto, a redução da atividade económica e do rendimento das economias externas, clien-

tes dos produtos portugueses, fez baixar, ainda assim, a procura das exportações nacionais.

Em resposta às dificuldades que adviriam, foi adotada “uma política deflacionista” pelo governo português. Salazar apostaria no equilíbrio das contas públicas e promoveria a “desvalorização monetária competitiva” como medida para estimular ou, pelo menos, sustentar as exportações (VALÉRIO, 1999: 472).

Esta quebra nos proveitos das vendas ao exterior era compensada pela redução dos preços das mercadorias importadas, que asseguravam o funcionamento da indústria portuguesa. A queda dos preços dos produtos importados era vantajosa para a indústria, na medida em que a produção industrial era pouco desenvolvida, artesanal, atrasada tecnologicamente e recorria a uma mão-de-obra abundante e barata; o grosso da produção era consumido internamente, sendo os excedentes colocados no mercado colonial. Assim, a ausência de grandes aglomerados industriais ligados à exportação e ao capital estrangeiro reduziram consideravelmente o impacto da crise, tendo mesmo um efeito dinamizador na substituição das importações, como veremos mais à frente.

Como defende Nuno Valério, na sua obra *As finanças públicas portuguesas entre as duas guerras mundiais*, o peso da estrutura agrária, em especial de uma agricultura de auto-consumo, familiar e semi-proletária, complementar da produção industrial ou da produção agrícola assalariada, teria permitido uma razoável capacidade de absorção do desemprego, já existente antes da crise e que, acompanhado de um generalizado baixo nível de vida também anterior à crise, “ajudou” a minimizar os efeitos e o choque da crise de 1929.

Simultaneamente, a fraca presença de investimentos e capitais estrangeiros preservou a economia portuguesa das catastróficas fugas de capitais a que assistiram outros países afetados durante a crise e o mesmo se passou relativamente ao sistema bancário português, já que “o fraco nível de integração com centros financeiros e bancários estrangeiros” fez com que o impacto dos desastres e falências sucessivas de alguns bancos decorrentes da crise, nos EUA e na Europa, não se tivesse feito sentir de forma tão grave e tão profunda em Portugal (ROSAS, 1994: 136). O comércio, a indústria e as finanças portuguesas mantiveram-se praticamente isolados dos condicionalismos e consequências criadas pela crise capitalista.

Podemos aqui mencionar uma das grandes defesas da economia portuguesa perante a crise internacional: alguns rendimentos do capital português colocado no estrangeiro, em títulos, imóveis, empréstimos, sobretudo no Brasil, e as remessas dos emigrantes portugueses naquele país, desempenharam um papel fundamental, já que mais de sessenta por cento da emigração nacional, nesta época, se destinava ao Brasil.

Só em finais do ano de 1930 é que Portugal começou a sentir os efeitos da depressão internacional. No entanto, a reanimação económica estava garantida devido ao equilíbrio orçamental e às políticas de estabilização financeira lançadas por Salazar – o Estado dispunha de verbas para o investimento em obras públicas (construção naval, portos, pontes, estradas) e medidas de intervenção que ajudaram a absorver o desemprego e a dinamizar a indústria; a moeda encontrava-se estabilizada, limitando a retração de capitais; a dívida externa não influía de forma grave nas finanças portuguesas pois, como referimos, o equilíbrio orçamental permitia o abatimento gradual da dívida estatal à Banca e, mais importante ainda, possibilitava o apoio às instituições de crédito mais atingidas pela crise e à estimulação geral das atividades económicas (ROSAS, 1994: 137-138).

Para além do investimento em obras públicas, o Estado adotou pautas aduaneiras de cariz protecionista, condicionou a criação de novas indústrias e restringiu e disciplinou a concorrência, intervindo diretamente nos setores produtivos ligados à exportação, particularmente atingidos pela crise (conservas de peixe, cortiça, vinhos), garantindo preços mínimos de venda e facilitando o crédito a estes setores.

Quanto à política agrícola, fomentou a independência alimentar através da chamada campanha do trigo, cujo objetivo era substituir a importação deste bem pela produção nacional, assegurando a absorção da mão-de-obra excedentária.

Após o Ato Colonial de 1930, promoveu-se também a reanimação do mercado colonial que se transformou num abastecedor de matérias-primas do país e serviu de apoio ao escoamento de produtos nacionais (ROSAS, 1994).

Por seu turno, a desvalorização da libra fez quebrar as receitas dos depósitos e capitais investidos no espaço europeu. Esta situação provocou um sério golpe nos rendimentos de alguns setores da população, acabando por afetar profundamente a capacidade de consumo e de investimento e, dada a fraca disponibilidade financeira, a própria capacidade importadora do país. A cotação internacional das matérias-primas e dos produtos coloniais portugueses sofreu uma grande deflação e as transferências de fundos e exportações coloniais para a metrópole registaram um recuo assinalável.

Por outro lado, a economia portuguesa, afetada por esta contração do consumo e, em geral, das atividades produtivas e comerciais, com o conseqüente aumento do desemprego, viu-se na necessidade de absorver ainda mais a mão-de-obra excedentária que a emigração deixou de canalizar. Ora, enquanto a década de 1920 assistira à saída anual de uma média de 30 000 emigrantes, as dificuldades económicas nos países de destino fizeram reduzir drasticamente a corrente emigratória portuguesa. Os anos que se seguiram a 1930 assistiram a uma quebra de 80% no

que respeitava à saída de emigrantes, comparativamente aos anos da década anterior (SERRÃO, 1974: 31, 43).

Importa referir que a crise resultou na necessidade sentida pelo Brasil e outros países americanos, que constituíam o destino tradicional dos emigrantes portugueses, em “tomarem medidas administrativas para reduzir significativamente o número de imigrantes, impedindo a continuação do tradicional fluxo migratório português em quantitativos importantes” (BAGANHA, 1999: 472).

O Brasil, recetor da maior fatia destes emigrantes, “de cerca 70 a 80 por cento da emigração portuguesa entre 1912 e 1930”, assistiu a uma enorme redução a partir desta data, atingindo uma quebra de “91,5% relativamente ao número de emigrantes portugueses de 1929” (ROSAS, 1994: 140).

No que se refere à agricultura, embora o crescimento tenha também sido regular, fruto de políticas protecionistas das culturas cerealíferas, a agricultura de exportação foi particularmente atingida pela baixa cotação internacional dos produtos e pela retração do mercado. Aliado a esta situação, o mercado interno viu-se também afetado pela quebra do consumo, motivada pelos baixos salários e aumento do desemprego. “O desemprego na agricultura representava 40 por cento do número total de desempregados” (ROSAS, 1994: 143).

Os efeitos da crise nas atividades comerciais também se fizeram sentir, de acordo com a quebra do comércio externo em geral e, particularmente, com a do comércio colonial. O comércio exportador foi também dos mais atingidos pelo desemprego.

A crise mundial de 1929 teve, assim, um impacto económico, e até político, considerável no Portugal dos começos da década de 1930. Não tanto pelos seus efeitos negativos, que ao contrário das experiências de outros países europeus mais desenvolvidos, foram passageiros e até relativamente pouco profundos, mas pelas oportunidades que criaram, pelas potencialidades e aspirações modernizantes que despertaram e pelo caminho que abriram a um novo tipo de postura e de intervenção do Estado na vida económica. De facto, analisar os efeitos dessa crise na sociedade portuguesa conduz à questão de saber de que forma o Estado Novo não só reagiu a ela, mas também como aproveitou a nova oportunidade por ela aberta no sentido de se livrar de velhos constrangimentos e arrancar com um verdadeiro processo de industrialização.

Com efeito, Portugal, com as suas características estruturais, com os recursos nacionais e coloniais e as potencialidades industriais de que dispunha, para além de adotar medidas conjunturais de combate aos efeitos da crise e de proteção económica, aproveitou a conjuntura para o despertar de um progresso industrial e um “nacionalismo industrializante”, ou seja, a expressão de um novo modelo de desenvolvimento assente na hegemonia da indústria (ROSAS, 1994: 145).

Face ao impasse em que se encontrava a agricultura e o comércio, os industriais portugueses, bem como as respetivas associações industriais e os dirigentes políticos, proclamaram a necessidade urgente de criar e produzir os bens industriais que faltavam ao país, apelando à utilização, para o efeito, do pessoal desempregado. De acordo com esta ideia, viria a combater-se o desemprego, a restabelecer-se o poder de compra dos portugueses e, fundamentalmente, produzir-se o que antes tinha de ser comprado no exterior para que, na perspetiva nacionalista, a Nação se tornasse auto-suficiente, dando ainda consumo aos produtos agrícolas, já que o grande setor agrário se encontrava também debilitado.

Os industriais tinham perfeita consciência da grande oportunidade que a crise abria à expansão da indústria. Em primeiro lugar, porque se tinha a noção de que a agricultura não podia ir mais longe sem que previamente se desenvolvesse a indústria. E, em segundo lugar, porque se reconhecia que o comércio e a sua prosperidade dependiam do desenvolvimento da própria agricultura e, inerentemente, da indústria.

Para além disso, face à quebra das exportações e da emigração, elevava-se como prioridade a produção do que fazia falta no país. Assim, impunham-se mudanças estratégicas na orientação da economia – a hegemonia industrial deveria substituir-se ao exclusivismo agrícola e submeter o comércio às atividades produtivas. Foi assim que, nos anos de 1932-1933, se difundiu uma intensa propaganda ao fomento industrial.

A intervenção do Estado Novo na economia foi, desta forma, determinante, procurando conciliar a industrialização, que se tornou indispensável, com as velhas estruturas produtivas e agrícolas, e procurar equilibrar as estratégias contraditórias dos diferentes grupos de interesses, agrícolas, industriais e comerciais.

### **2.3. A guerra civil de Espanha (1936-1939)**

A Guerra Civil de Espanha terá sido o acontecimento mais dramático que ocorreu imediatamente antes da Segunda Guerra Mundial. Nela estiveram presentes todos os elementos militares e ideológicos que marcaram o século XX, retratando em formato “micro” as divergências de ideais e as oscilações de poder, as fortes rivalidades existentes entre as fações políticas de esquerda e de direita, os extremismos e a iminência de um conflito armado que ocorreria, mais tarde, na forma “macro”, a Segunda Guerra Mundial.

Espanha, ainda nos anos 1930, “era um anacronismo histórico”. Enquanto a Europa ocidental se provia de instituições políticas modernas, Espanha era um oásis tradicionalista, assente em pilares conservadores como a Igreja católica e o exército, e vivendo nostálgica do seu passado imperial grandioso (OLIVEIRA, 1996).

Depois de uma etapa de ordem e de reconstrução nacional política e económica, criada pela ditadura de Primo de Rivera entre 1923 e 1930, em 1931 “foi proclamada a segunda República em Espanha. A nova Constituição declarou o país como uma *República de Trabalhadores*, com o intuito de fazer regressar o país à legalidade política constitucional anterior à ditadura de Rivera” (LEÓN, 1969: 1236). Como resultado da grave crise económica de 1929 e dos seus efeitos negativos sentidos mundialmente, a ditadura foi derrubada, bem como a monarquia. A esperança era que daí em diante Espanha pudesse alinhar com os seus vizinhos ocidentais e seguisse uma reforma modernizante, que separasse Estado e Igreja e introduzisse as grandes conquistas sociais e eleitorais conseguidas a favor dos republicanos, além de garantir o pluralismo político e partidário.

O governo suprimiu o ensino religioso, destituiu o arcebispado, dissolveu instituições religiosas e as terras foram repartidas. O descontentamento instalara-se entre os católicos e os camponeses que, insatisfeitos, reclamavam as terras que lhes haviam sido prometidas. Os que haviam sonhado com uma República organizada e transparente sentiam-se traídos. As crises sucederam-se e novos governos substituíram os que fracassavam (LEÓN, 1969).

A Espanha dividiu-se em dois campos políticos: de um lado a direita, que envolvia a *Confederación Española de Derechas Autónomas (CEDA)*, partidários de direita, fascistas e monárquicos; do outro, os partidos republicanos, socialistas e anarco-sindicalistas da esquerda espanhola.

Em 1934, o general Francisco Franco, foi nomeado chefe do Estado-Maior do exército, promovendo a reorganização das forças armadas.

Em 1935, por instigação e com o apoio económico do Komintern russo (VII Congresso da Internacional Comunista), foi constituída a *Frente Popular*, em que se uniam os partidos burgueses de esquerda, os socialistas, sindicalistas, comunistas e anarquistas. Os partidos de direita, pouco unidos, não prometiam oferecer resistência importante à subversão que se preparava nas eleições de 1936.

Os dois blocos políticos defrontaram-se em fevereiro de 1936. Estas eleições polarizaram-se, então, entre a *Frente Popular* e a *CEDA*, entre os extremos da esquerda e da direita. De um lado estavam posicionadas as forças do nacionalismo e do fascismo, aliadas a classes e instituições conservadoras de Espanha (como o exército e a Igreja), e do outro a *Frente Popular* que formava o governo republicano, representando sindicatos, os partidos de esquerda e os partidos da democracia.

Nestas eleições, “triunfa a *Frente Popular*, que sob a direção política de Azaña abriria, desde logo, caminho à revolução” (LEÓN, 1969: 1237). Este foi um período que se caracterizou por momentos de grandes tensões e mostras de força. As organizações marxistas converteram-se em forças de choque com armamento e desfiles nas principais cidades. Jovens fascistas responderam da mesma forma. Sucederam-se incêndios, greves e atentados, feridos e mortos: estalava a Guerra Civil em Espanha. “O governo deixa atuar criminalmente e com liberdade os seus partidários” (LEÓN, 1969: 1237).

A direita espanhola estava entusiasmada com o sucesso de Hitler na Alemanha. Derrotados nas eleições, os partidários da direita entraram em conspiração com os militares, contando com o apoio dos regimes fascistas – Portugal com Salazar, Alemanha com Hitler e Itália com Mussolini. Esperavam com o levantamento dos quartéis e do pronunciamento dos generais derrubar a facilmente a República.

Pouco depois das eleições de fevereiro de 1936, muitos espanhóis envolveram-se na conspiração contra o governo republicano legitimado pelo sufrágio, sendo que Portugal foi um dos “centros” preparatórios da revolta militar que eclodiu em julho de 1936. Não será difícil compreender a razão pela qual Portugal se envolveu nesta questão: a vitória da *Frente Popular* em Espanha, “a impossibilidade de fazer coexistir nos limites estreitos do espaço geográfico [peninsular] dois regimes de orientação contraditória”, a República em Espanha e a ditadura em Portugal, constituía uma ameaça para Salazar, que depressa tomara consciência de que a sobrevivência de cada um dos dois regimes dependia, evidentemente, do derrube do outro (OLIVEIRA, 1999: 149).

O golpe militar espanhol iniciou-se com Franco a sublevar as tropas estacionadas em Marrocos, sob a administração espanhola e, quase ao mesmo tempo, com o pronunciamento de grande parte dos generais nas principais capitais provinciais de Espanha, que acabou por fracassar. Nas grandes cidades como Madrid, Barcelona, Valência, Bilbao, Málaga, entre outras, o levantamento militar, de efeito considerado rápido, falhou.

Esse fracasso sucedeu devido à impossibilidade dos generais se fazerem obedecer e, fundamentalmente, pelo facto do novo primeiro-ministro espanhol ter permitido a distribuição de armas às organizações populares controladas pelas forças da esquerda espanhola. A impossibilidade de assegurar a vitória do golpe militar de efeito rápido, transformou-o numa guerra civil, que acabaria por degenerar numa guerra prolongada.

Os revoltosos confrontaram-se com alguns problemas, com milícias mal preparadas, tendo sido obrigados a recorrer a mercenários. A vantagem dos rebeldes residiu no exército mercenário africano, liderado pelo general Franco, que se

encontrava em Marrocos. “O primeiro grave problema que Franco teve foi transportar as tropas de África a Espanha, pelo estreito de Gibraltar” (LEÓN, 1969: 1238).

“Os dirigentes alemão e italiano viram então, no apoio às tropas de Franco, a possibilidade de causar problemas à França e ambos decidiram providenciar ajuda aerotransportada para tornar possível uma ponte aérea entre Marrocos e Sevilha” (OLIVEIRA, 1999). Iniciaram-se contactos com Berlim, através da embaixada alemã e, com a cumplicidade portuguesa, os militares do general Franco, que se encontravam com dificuldades em garantir a travessia do Mediterrâneo para atingir as principais cidades espanholas, asseguraram a disponibilização de aviões alemães. Além destes, os generais sublevados puderam adquirir ainda, a partir de negociações realizadas em Lisboa, alguns aviões à Grã-Bretanha, ao mesmo tempo que Mussolini enviava também aviões para Marrocos.

Por seu lado, a República espanhola, ao contrário dos revoltosos, não teve uma grande ajuda quando procurou apoio junto das potências democráticas. Os governos francês e britânico receavam provocar um conflito geral.

O golpe militar transformou-se numa guerra civil, cujo desenrolar se tornou imprevisível no contexto de uma Europa em crise e em que a precariedade da estabilidade de fronteiras criadas pelo Tratado de Versalhes era cada vez mais notória e evidente. O conflito armado entre o campo conservador, de direita liderado por Franco, e a República entrou numa fase decisiva e, ao mesmo tempo, angustiante.

Por outro lado, a intervenção da Sociedade das Nações, que pretendeu instituir mecanismos de conciliação e arbitragem, fracassou totalmente, criando situações de impasse que desequilibravam ainda mais o balanço das forças.

A Alemanha e a Itália foram, assim, os primeiros Estados a apoiar a direita espanhola e a intervir na Guerra Civil de Espanha.

“Para a Alemanha tratava-se de concretizar dois objetivos essenciais: criar no Sul da Europa um novo potencial aliado e enfraquecer, ao mesmo tempo, as posições da Grã-Bretanha no Mediterrâneo; os mesmos objetivos valiam também para o caso da França que detinha posições importantes no norte de África; para o nacionalismo expansionista e agressivo da Alemanha nacional-socialista, liderada, desde janeiro de 1933, por Adolf Hitler interessava, por outro lado, testar, no concreto as relações de força da paz (...) de que o Tratado de Versalhes foi a expressão, a capacidade de reação das democracias quando as suas ambições expansionistas tinham já um calendário (...). A Itália de Benito Mussolini ambicionava reconstruir o *Mare Nostrum* do império romano e os seus dirigentes políticos já tinham contactos estabelecidos, desde 1931, com os conspiradores militares espanhóis (...)” (OLIVEIRA, 1999: 150).

A intervenção portuguesa não foi comparável à italiana e alemã. No entanto, a condescendência e a ação de Salazar, ao lado dos conservadores e dos militares de Franco, foi indispensável, como procuraremos explicar mais à frente.

Iniciado o conflito armado em Espanha, em julho de 1936, logo em agosto seguinte, as potências democráticas europeias (França e Grã-Bretanha) decidiram projetar condições e construir um pacto multilateral que assegurasse a não-intervenção externa em Espanha. Deste modo, Inglaterra, França e União Soviética assumiram um *Acordo de Não-Intervenção*, ao qual Portugal também acabaria por aderir, mediante condições inteligente e diplomaticamente arquitetadas por Salazar, de acordo com o seu objetivo de salvaguarda e sobrevivência do regime.

Depois de conseguido um acordo entre as potências determinantes para o desfecho da guerra em Espanha, foi implantada a política da não-intervenção, quer através da proibição da venda de armamento e material bélico, quer através da proibição do recrutamento de homens para qualquer um dos lados do confronto. “Deve afirmar-se que o acordo multilateral que presidiu ao Comité de Londres foi, sem quaisquer dúvidas, um dos momentos *mais hipócritas* da história contemporânea do século XX” (OLIVEIRA, 1999: 152).

De facto, tanto a opinião pública internacional como os signatários do acordo sabiam que a Alemanha, Itália, União Soviética e Portugal interviriam de várias formas no conflito espanhol, quer antes do conflito estalar, quer depois.

A Alemanha e a Itália enviaram material e homens às forças nacionalistas, a URSS forneceu material militar importante ao governo republicano e organizou estruturas que fizeram chegar a Espanha um contingente de milhares de homens, de várias nacionalidades, para combaterem os nacionalistas; ambos os lados se aperceberam que em terras espanholas se decidia a sorte da democracia e paz mundiais. “Neste momento deram frutos os chamamentos do marxismo internacional. Bandos das mais estranhas gentes da Europa e América irromperam pelos Pirinéus e engrossaram as fileiras das milícias dos marxistas, que atuavam separadamente e sem controlo do exército vermelho” (LEÓN, 1969: 1238).

A URSS deixaria apenas de prestar auxílio às forças republicanas a partir de 1938, quando tomou consciência de que a possibilidade de uma agressão alemã contra o seu território era bem real, na medida em que se tornava evidente que as democracias europeias não se mostravam resistentes às pretensões alemãs sobre a região dos Sudetas.

Por outro lado, Estaline desconfiava que a margem de manobra concedida à Alemanha, por parte das potências europeias, tinha por detrás a intenção de deixar Hitler com mãos livres para abrir caminho à expansão alemã para Leste, como afronta ao regime comunista soviético, tendo como objetivo a manutenção do *status quo* a ocidente, ou seja, o líder soviético receava uma concertação entre

as democracias e as ditaduras, cuja fatura seria paga pela URSS. Foi por isso que Estaline, para além de deixar de enviar armamento e ter retirado as tropas internacionais do território espanhol, iniciou uma prudente aproximação a Hitler, tendo concretizado o Pacto de não-agressão germano-soviético, o último ato preparatório da Segunda Guerra Mundial (OLIVEIRA, 1999: 152).

“A França e Inglaterra, principais potências europeias que continuavam a reger-se, na Europa de entre guerras, pelos princípios e pela prática da democracia representativa, consideraram que era essencial, no contexto do nacionalismo agressivo e expansionista alemão, não dar pretextos a Hitler para abrir um confronto militar que, na geografia política saída do Tratado de Versalhes, se generalizaria a todo o continente europeu. O governo da Frente Popular francesa, (...) ante a eventualidade de *irritar* a Alemanha nacional-socialista optou por embargar a venda de armas e material bélico à Espanha republicana e foi por sua iniciativa que se iniciou o processo de consultas multilaterais que desembocou no Acordo para a *não-intervenção*, julgando ser essa a via mais segura para garantir a paz na Europa. (...) Na Grã-Bretanha (...) partilhava-se a convicção que urgia *acalmar* Hitler, que havia formulado no *Mein Kampf*, e com referências concretas, as suas ambições hegemónicas na Europa. A conjugação das vontades e convicções dos governos de Londres e Paris conduziu à celebração do Acordo (...) a que viriam a aderir, entre outros a União Soviética (que não queria ficar isolada na cena internacional), a Itália para quem Mussolini conquistara um protagonismo internacional, e Portugal a quem interessava, sobretudo, que a República não viesse a ser apoiada ou a poder comprar armamento nos fornecedores internacionais” (OLIVEIRA, 1999: 152).

Num quadro europeu, marcado pela vaga de regimes autoritários e ditatoriais (Itália, Hungria, Roménia, Polónia, Alemanha, Portugal, Grécia), pelo aparecimento de nacionalismos agressivos e expansionistas representados, sobretudo, por Mussolini e Hitler, e num contexto de grande crise económica, social, financeira e política agravada pelo *crash* da Bolsa de Nova Iorque, em outubro de 1929, a Guerra Civil de Espanha foi o culminar de um desenrolar de tensões e serviu de palco de ensaio à preparação da estratégia dos regimes autoritários europeus (sobretudo Itália e Alemanha) contra o social-comunismo da URSS e um desafio aos regimes democráticos, incapazes e inoperantes, e que conduziu, seis meses após o conflito armado em Espanha, ao deflagrar da Segunda Guerra Mundial.

No ano de 1936, no começo da Guerra Civil Espanha, Portugal encontrava-se num processo de consolidação do Estado Novo. No plano interno, as estruturas corporativas começavam a implantar-se, os alicerces essenciais do regime estavam

praticamente estabelecidos (Assembleia Nacional, legislação corporativa, Constituição de 1933).

Porém, ainda que no plano interno o poder do regime de ditadura corporativa de Salazar se afirmasse sem concorrência, no plano externo começavam a revelar-se fortes sinais de perturbação, que se refletiam no país.

Quando a *Frente Popular* ganhou as eleições em Espanha, Salazar e os dirigentes portugueses perceberam de imediato que o retorno da esquerda ao poder republicano no país vizinho constituía uma séria ameaça externa ao Estado Novo e à sua própria consolidação interna.

Num contexto europeu de avanço das forças conservadoras e de extrema-direita, a radicalização à esquerda da segunda República espanhola, com a vitória da *Frente Popular*, era entendida como a possibilidade de utilização do território espanhol e do próprio Estado para a luta contra o Estado Novo. Certo era que, com a vitória da *Frente Popular*, muitos portugueses, emigrados políticos em Espanha, podiam agir livremente em atividades conspirativas contra o governo de Salazar. O chefe de Estado português compreendeu a ameaça que constituía para a estabilidade do regime o novo rumo da República espanhola e, por sua vez, também os dirigentes espanhóis, que mantinham relações de amizade e apoio mútuo com os seus correligionários portugueses, tinham consciência da impossibilidade de coexistência dos dois regimes peninsulares, e de que, como já referimos, a sobrevivência de um dependia do derrube do outro.

No contexto desta perceção, os governos de ambos os Estados, a ditadura corporativa portuguesa e a República espanhola, reacenderam a contenda ideológica, pelo que os apoios às oposições contra os regimes vigentes em Portugal e em Espanha intensificaram-se.

No território espanhol redobram-se as atividades contra a ditadura portuguesa, e por seu turno, o governo liderado por Salazar não perdeu a oportunidade de dar apoio a cidadãos espanhóis que, depois das eleições de 1936, se envolveram na conspiração contra o governo republicano.

A presença em Portugal de um general espanhol exilado, Sanjurjo, que participou na conspiração e no início da sublevação militar e para o qual era reservada a liderança político-militar após o golpe levado a efeito, envolveu desde logo a participação de Portugal nos preparativos conspiratórios, ou seja, Portugal acabou por ser um dos centros primordiais implicados nessa revolta (LEÓN, 1969).

Muitos civis e militares espanhóis escolheram Portugal como espaço de exílio, e a conspiração para a sublevação militar teve início com a complacência portuguesa.

Portugal, como um país de regime ditatorial fundamentado na Constituição de 1933, que institucionalizou um governo autoritário, era o Estado europeu que

mais tinha a perder se, em Espanha, fossem derrotados os militares sublevados contra a República. Desta forma, quando o golpe de esperado efeito rápido fracassou, transformando-o numa guerra civil prolongada, e numa altura em que as forças do general Franco se encontravam com dificuldades em transportar as suas tropas, estacionadas em Marrocos, do Mediterrâneo para as principais cidades espanholas, o apoio alemão, italiano e português tornou-se evidente e crucial. Embora Alemanha e Itália houvessem participado diretamente com apoio militar, em termos de armamento, homens e meios aéreos, Portugal proporcionou facilidades alfandegárias e ferroviárias para o transporte de material militar através do território português para municiamento e abastecimento das tropas franquistas (OLIVEIRA, 1999).

Era a internacionalização da Guerra Civil de Espanha e a fase em que a ajuda portuguesa ao movimento político-militar liderado por Franco se tornou decisiva.

A natureza da intervenção portuguesa foi, então, essencialmente logística, política, diplomática e militar.

Logística, pois o território português serviu de centro de apoio para várias operações dos nacionalistas; política, na medida em que Portugal apoiou sempre a causa anti-republicana e Salazar colocava todos os meios de informação, sobretudo as estações de rádio, ao serviço do general Franco, de forma a informar as suas forças de toda a evolução do conflito, sendo que as estações de rádio portuguesas, beneficiando os militares nacionalistas espanhóis, se constituíram como um dos pilares fundamentais da propaganda político-militar de Franco e o mundo assistiu, pela primeira vez, no nosso século, ao emprego da rádio como meio de propaganda de grande eficácia.

Foi uma intervenção também diplomática, pois defendeu junto das potências europeias a legitimidade dos golpistas e deu voz à causa dos militares franquistas contra as ameaças do comunismo espanhol e internacional, que dominava o governo da *Frente Popular*; e ainda militar, pois foi permitido o recrutamento de voluntários portugueses para as várias formações militares das tropas de Franco. “Às ordens de Franco (...) alistaram-se milhares de portugueses, pois sabiam que combatendo o comunismo em Espanha, defendiam Portugal” (LEÓN, 1969: 1238).

O governo português advertiu junto das potências europeias, que estabeleceram no Comité de Londres – como explicámos anteriormente – o acordo de não-intervenção na Guerra Civil de Espanha, para o perigo que constituía para a segurança e paz na Europa a República espanhola liderada pela *Frente Popular*. A propaganda do bloco apoiante do Estado Novo usava como argumentos os perigos do iberismo e do comunismo internacional, que ameaçavam ultrapassar fronteiras e pôr em risco o regime português.

Como já vimos, Portugal aderiu a este pacto multilateral sob condições, entre as quais a possibilidade de ingerência em Espanha que decorresse da necessidade de defesa do seu regime. Salazar, hábil e diplomaticamente aderiu à política de não-intervenção, deixando claro que teria direito ao seu próprio espaço de manobra para agir de acordo com o desenrolar dos acontecimentos em Espanha, para a salvaguarda da sobrevivência do seu regime, sendo que os objetivos fundamentais de Salazar e do Estado Novo eram impedir que o território português servisse de refúgio aos comunistas e, neste sentido, apoiava e servia os interesses dos nacionalistas em luta contra a República. Portugal protegia-se a si próprio através do apoio concedido aos nacionalistas espanhóis, mantendo uma neutralidade formal na adesão ao pacto multilateral de não-intervenção na Guerra Civil de Espanha, de agosto de 1936.

“Portugal permitiu que fosse no seu território que se efetuassem grande parte dos negócios entre agentes de Franco e fornecedores de material de guerra, serviu de ponto de apoio e de trânsito de armamento, munições e combustíveis para as tropas rebeldes; foi ainda o governo de Oliveira Salazar quem pressionou e facilitou a concessão de empréstimos (...). Algumas empresas portuguesas serviram de intermediárias entre os nacionalistas espanhóis e diversos fornecedores europeus e norte-americanos. (...) O material destinado às tropas sublevadas com origem ou trânsito por Portugal atingiu tal volume durante toda a guerra civil que, só em dois dias do mês de outubro de 1937, partiram com destino à *Espanha nacional* 168 camiões com abastecimentos” (OLIVEIRA, 1999: 153).

O conflito foi interpretado por Oliveira Salazar como um assunto de carácter nacional que poderia condicionar decisivamente a sobrevivência e o futuro do Estado Novo. Desde os primeiros momentos da planificação da revolta contra o governo democrático da II República espanhola, a ditadura portuguesa apoiou o Movimento Nacional, que pretendia estabelecer um regime autoritário no país vizinho. O Secretariado de Propaganda Nacional, dirigido por António Ferro, a diplomacia salazarista, muitos intelectuais e, nomeadamente, a imprensa portuguesa, controlada pelos Serviços de Censura, fizeram uma grande campanha internacional na defesa dos interesses de Franco (PENA, 2007).

Poucas semanas antes do fim da guerra civil, em março de 1939, Portugal e Espanha assinaram um Tratado de Amizade e Não-Agressão, o Pacto Ibérico. A vitória de Franco estava praticamente anunciada e Salazar e o Estado Novo puderam considerar-se em condições de permanecer duradouramente no poder; havia agora a garantia de que do outro lado da fronteira não subsistiria nenhuma ameaça externa à segurança interna.

Com o terminar da Guerra Civil de Espanha, colocou-se um novo problema ao chefe de Estado português: a vitória do general Franco implicava, por si só, a

vitória das teses da *Espanha Imperial*, bem como se vislumbrava um aumento da influência de Hitler e Mussolini junto do general espanhol. Esta aproximação entre os líderes alemão, italiano e espanhol vinha jogar contra a defesa do império colonial português face às pretensões expansionistas da Alemanha e a única frente de defesa das nossas colónias era a Aliança Luso-Britânica que, no fundo, não oferecia a Salazar uma garantia consistente, na medida em que era sabido que a Alemanha, cada vez mais forte e agressiva, pretendia enfraquecer a posição britânica no Mediterrâneo e exercer influência em África (OLIVEIRA, 1999: 156).

Deste modo, Salazar evitou sempre mostrar grande regozijo pela vitória do general Franco. A vitória foi conseguida e o Estado Novo estava consolidado. Não haveria espaço para festejos, o regime foi defendido, dando lugar à prudência no que toca às relações com o exterior europeu.

O chefe de Estado português, ao terminar a Guerra Civil de Espanha, tinha consciência da instabilidade que pairava sobre a Europa, sabia que a paz não era sólida e que se avizinhava um conflito armado de proporções gigantescas. O modo como Salazar soube agir no conflito espanhol, mantendo-se fiel aos compromissos da Aliança Luso-Britânica, iria ser também utilizado com o mesmo método e a mesma ação na Segunda Guerra Mundial, preservando a neutralidade portuguesa, neutralidade esta que era a condição *sine qua non* da sobrevivência do regime autoritário e corporativo liderado pela carismática personalidade de Oliveira Salazar.

#### **2.4. A Segunda Guerra Mundial (1939-1945)**

O conflito europeu, iniciado em setembro de 1939, tornou-se, dois anos mais tarde, numa verdadeira guerra mundial envolvendo todas as grandes potências. A mobilização dos recursos dos países beligerantes atingiu níveis insuspeitados e pelo menos 55 milhões de pessoas morreram durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). O envolvimento dos EUA e da União Soviética a partir de 1941 determinou que o resultado final do conflito não mais seria decidido pelas potências europeias. Com a derrota da Alemanha, Itália e Japão em 1945, a época do imperialismo morreu.

Não iremos desenvolver o desenrolar da Segunda Guerra Mundial e muito menos os acontecimentos que determinaram, em 1945, a vitória das potências aliadas, das democracias – com exceção da União Soviética. Como já tivemos oportunidade de esclarecer, a bibliografia sobre a Segunda Guerra Mundial é

demasiada extensa e o objetivo do nosso trabalho não é este. Mas gostaríamos de chamar a atenção para o facto de a Segunda Guerra Mundial, enquanto conflito global, ter limitado drasticamente as migrações em todo o mundo, nomeadamente as migrações europeias transatlânticas, no âmbito das quais se inseria a emigração portuguesa para o Brasil.

Em termos de História das Relações Internacionais, de acordo com a *Histoire du 20<sup>e</sup> siècle* (FILIPPI-CODACCIONI, *et al.*, 1991), que seguimos nesta parte do trabalho, pelo menos quatro características fizeram da Segunda Guerra Mundial uma nova guerra:

- a complexidade do próprio sentido deste conflito, uma vez que ao confronto entre as nações juntara-se o combate ideológico entre ditaduras e democracias e, a partir do momento em que a Alemanha atacou a União Soviética, pondo fim à ambiguidade das suas relações, entre fascismo e comunismo. O carácter ideológico desta guerra explicava por sua vez a complexidade dos fenómenos do colaboracionismo e da resistência que se fez sentir em todos os países invadidos ou ocupados;
- a globalização da guerra teve uma dupla origem. Foi a ação dos beligerantes europeus, sobretudo a Alemanha e a Itália, que através da invasão ou da pressão diplomático-militar fez estender a guerra a quase todos os países neutros europeus e, através dos territórios colonizados, à África do Norte e ao Próximo Oriente. O Japão também seria responsável pela globalização do conflito ao entrar em guerra com a China e, aliando-se à Alemanha, ao intervir na Ásia do Sudeste, aproveitando a debilidade das potências colonizadoras europeias. Nesta conjuntura devemos incluir também a intervenção dos EUA, arrastados para o conflito pela aliança com a Inglaterra e pelo ataque japonês a Pearl Harbour, passando a guerra a ter uma projeção planetária. Os Oceanos Atlântico e Pacífico foram teatros de operações tão importantes como a frente terrestre na Europa;
- a assunção de novas formas de guerra, refletindo as mutações do progresso tecnológico, tanto nos meios militares terrestres como aéreos, atribuindo uma supremacia estratégica à ofensiva e ao movimento, como testemunha a *blitzkrieg*, a partir de 1942, as novas batalhas na URSS, em África e no Pacífico, em que a rapidez se combinava com o aumento da capacidade de destruição permitida pelos progressos espetaculares dos blindados, dos bombardeiros, da artilharia e da bomba atómica que transformou a natureza da guerra e constituiu mesmo uma verdadeira mutação da história mundial; “doravante, sob a ameaça nuclear, cada dia será a véspera do fim dos tempos” (ZORGBIBE, 1990: 466);

- a duração e intensidade da guerra, que fizeram dela uma verdadeira guerra total: a mobilização humana, de jovens, idosos e mulheres na Alemanha, Rússia e Japão; o recrutamento maciço de mão-de-obra, acompanhado na Europa pela deportação de milhões de trabalhadores estrangeiros; uma economia de guerra com a mobilização de todos os recursos; a guerra psicológica utilizando sistematicamente a propaganda e a desinformação; os bombardeamentos de terror, utilizados pelos alemães em Inglaterra e pelos Aliados sobre as cidades alemãs (Dresden, Hamburgo) e japonesas (Tóquio, Hiroshima e Nagasaki); os massacres e genocídios perpetrados na Ásia pelos japoneses e na Europa pelos alemães.

Para além das tradicionais frentes terrestres de batalha – Europa Ocidental, Europa Oriental, África do Norte e Ásia do Pacífico –, não podemos esquecer que o conflito alastrou a todo o Oceano Atlântico, mais no Atlântico Norte, dando origem à “Batalha do Atlântico”, mas também ao Atlântico Sul.

A “Batalha do Atlântico” (designação atribuída a Churchill) constituiu uma das mais prolongadas confrontações entre os aliados e as potências do Eixo, em particular entre as esquadras de superfície e os submarinos britânicos e alemães. A intervenção dos EUA acabou por inclinar a balança para o lado das potências aliadas, o que veio a facilitar a libertação da Europa a partir do Norte de África (1942) e mais tarde da Normandia (1944). Nesta contra-ofensiva norte-americana, o arquipélago dos Açores constituiu um centro naval e aéreo muito importante para o resultado final da batalha do atlântico.

A batalha naval desenvolvida pelos submarinos alemães contra as frotas mercantes aliadas, só em 1940 resultou no afundamento de 580 000 toneladas de navios aliados e atingiram o seu máximo em 1942 com uma perda de navios dos aliados superior a 1 200 000 toneladas, tendo decrescido em 1943, de tal modo que, a partir de então, a ameaça dos submarinos alemães aos comboios do Atlântico – vitais para evitar o bloqueio marítimo da Inglaterra e manter abertas as grandes rotas de abastecimento – tivesse desaparecido.

A ameaça dos submarinos alemães estendeu-se ao próprio Atlântico Sul, obrigando à navegação em comboio dos navios que seguiam a rota do Cabo com destino ao Egito, Médio Oriente e Rússia. Os submarinos alemães desceram a costa africana e chegaram à costa brasileira, levando à instalação de bases americanas e britânicas no Rio de Janeiro, Salvador, Recife e Belém.

A Segunda Guerra Mundial é contemporânea das experiências nacionais estado-novistas nos dois lados do Atlântico, isto é, em Portugal e no Brasil. Ambos os Estados tentaram, naquele período, consolidar os seus regimes ditato-

riais, ultrapassando os processos mais ou menos conturbados que levaram à sua implementação.

Neste sentido, a Segunda Guerra Mundial foi vista, simultaneamente, por Oliveira Salazar em Portugal e por Getúlio Vargas no Brasil, como um desafio – a necessidade de definição de uma posição a seguir face ao conflito –, mas também como uma oportunidade, utilizando a conjuntura de guerra internacional para legitimar o reforço do autoritarismo interno e para negociar com as partes em litígio, obtendo benefícios da postura assumida de não-beligerância.

A definição da neutralidade catalisou a importância dos dois países que se transformaram em potenciais plataformas de comunicação, comércio e relacionamento transcontinental, o que lhes deu uma nova relevância e centralidade mundial, perante a incapacidade de outros Estados, agora envolvidos no conflito.

Essa mais-valia manteve-se no pós-guerra em virtude da destruição total ou parcial dos Estados beligerantes, bem como da sua desorganização interna em consequência desse mesmo conflito.

Assim, ambos os países apressaram-se em declarar a sua neutralidade face ao conflito mundial em 1939. Esta neutralidade inicial portuguesa e brasileira no conflito mundial seria possibilitada também pelo consentimento das grandes potências a que Portugal e o Brasil estavam ligados, nomeadamente a Inglaterra e os EUA, por desvalorizarem, numa primeira fase, o papel estratégico destes Estados nos palcos de guerra.

Portugal, após a invasão alemã da Polónia em setembro de 1939, declararia a sua neutralidade relativamente ao conflito. Oliveira Salazar, numa nota oficiosa, definiu as condições da neutralidade. Não se resumindo a uma declaração de não-beligerância, como fora o caso no início da guerra de 1914, mas uma neutralidade “politicamente ativa” (LABOURDETTE, 2001: 566).

“O Governo definiu logo no primeiro momento a atitude que se impunha: manter na medida do possível a normalidade existente, e isso importava na vida económica o emprego dos máximos esforços no sentido da estabilidade da produção e dos serviços, da moeda e do crédito, dos preços, vencimentos e salários. As razões desta orientação estavam em que, repousando a normalidade da vida no equilíbrio económico para o qual contribuem inúmeros fatores, se tem visto serem mais favoráveis à coletividade reajustamentos parciais e sucessivos do que a pretensão de ordenamentos de conjunto”<sup>2</sup>.

A neutralidade portuguesa procurava assegurar, além da inviolabilidade do território da metrópole, a integridade territorial das colónias, evitando que se

---

<sup>2</sup> Comunicação de Oliveira Salazar ao País, em 25.6.1942. *Apud* MAGALHÃES, s/d: 25-26.

tornassem palco de batalhas ou, à semelhança da Primeira Guerra Mundial, alvo de cobiça internacional.

Por outro lado, a neutralidade portuguesa permitia a neutralização de toda a Península Ibérica, impedindo uma opção da Espanha franquista pelo apoio à Alemanha nazi, anulando dessa forma a importância geoestratégica e militar da Península. Se a Espanha se tornasse beligerante ao lado da Alemanha, a integridade de Portugal (e do seu regime) ficaria seriamente comprometida.

Como afirmou Churchill, “se este grande homem [Salazar] pela inteligência e sabedoria, conseguir manter neutra a Espanha até ao fim, terá prestado a todos um grande serviço” (*apud* BESSA, 1990: 43).

Também eram apontadas razões de cariz económico para a opção portuguesa. Apesar da relevância do volume das trocas comerciais que se mantinham com os países aliados<sup>3</sup> na balança comercial portuguesa (e conseqüentemente para o equilíbrio da sua balança de pagamentos e para estabilidade interna), as vantagens apresentadas pelas trocas efetuadas com os países do Eixo (essencialmente com a Alemanha) eram também um fator importante que não podia ser descuidado: “as nossas relações económicas com a Alemanha apresentam inegáveis vantagens para a economia (...) pela nossa absoluta carência de matérias-primas industriais (...) dos acordos de compensação que celebrámos (...) pelos quais o Reich em troca de certa quantidade de minério de volfrâmio por nós fornecida se comprometeu a fornecer-nos determinadas mercadorias de grande valor para a nossa economia”, tais como ferro, vagões, carris, material bélico e carvão, entre outras (MAGALHÃES, 1999: 93-94).

Esta justificação de índole económica foi confirmada pelo decreto-lei n.º 32 660<sup>4</sup>, de 17 de fevereiro de 1943, que adaptou a economia nacional à conjuntura de guerra através da mobilização das principais atividades industriais do país sempre que o Governo assim o entendesse e determinasse.

Ou seja, a guerra legitimava o controlo das forças económicas e industriais do país, que ficavam dependentes da orientação do Presidente do Conselho, justificando-se (ou mascarando-se) as dificuldades sentidas pela população, a quem era pedido que suportasse o esforço desenvolvimentista do país (que sofria as conseqüências económicas da Guerra Mundial).

---

<sup>3</sup> Este intercâmbio era essencialmente feito com a Grã-Bretanha e depois também com os EUA, situação que seria ainda mais favorecida, com a evolução portuguesa para uma *neutralidade colaborante* com os Aliados e com a assinatura do Acordo de Fornecimento de Compras em 1943.

<sup>4</sup> De acordo com o art. 1.º, § 1.º definiam-se como atividades fundamentais as relacionadas com o fabrico/reparação de material de guerra, exploração de comunicações internas e externas, de transportes, exploração mineira, produção de energia, etc. Além disso, previa-se no seu art. 15.º a possibilidade de imposição de censura governamental às comunicações, em caso de guerra iminente ou declarada.

Mas, se a posição de neutralidade tinha sido consentida no início do conflito pelos aliados (que permitiam a Portugal a manutenção dos seus contactos comerciais com os países do Eixo), com a evolução do conflito, esta deixaria de ser possível. E quando os aliados começaram a reear o domínio de toda a Europa continental pelos nazis e da vitória do Eixo ao nível mundial, reivindicaram os deveres do aliado português perante a aliança anglo-lusa, sob a ameaça de retirarem o apoio político ao regime político de Salazar. Perante esta nova postura dos aliados, Salazar faria evoluir a sua atuação para uma mais consentânea com essas solicitações, embora na teoria não transigisse da sua condição de país neutro.

Porém, Portugal pagou um preço elevado pela adoção da política de neutralidade. A sua colónia de Timor sofreria duas invasões. A primeira aconteceu em finais de 1941, quando as tropas australianas tomaram pacificamente a ilha, e a segunda ocorreu com ocupação, por três anos, pelas forças japonesas, a partir de 1942, sob a justificação do combate e expulsão dos australianos do território. Invasão semelhante verificou-se em Macau, tendo-se prolongado por quase todo o período do conflito.

Apesar da “Germanofilia” de alguns políticos e apoiantes de Salazar, em 1943, no momento em que os rumos da guerra já indiciavam uma provável vitória dos Aliados, Portugal passaria de uma “neutralidade geométrica à neutralidade colaborante” (ROSAS, 1994: 269), ao conceder bases marítimas e aéreas nas ilhas dos Açores à Inglaterra (1943) e aos EUA (1944). Essa aliança de Portugal com os aliados foi estabelecida visando contrapartidas, dado que “o benefício concedido aos Estados Unidos, além de resultar de exigências de ordem estratégica, poderia constituir a base de uma nova aliança, que a posição relativa da Inglaterra talvez justificasse” (MARTINEZ, 1994: 554).

Por outro lado, tal como também aconteceu com o Brasil, a guerra trouxe alguns benefícios, só possíveis principalmente pelo incremento da sua industrialização e do comércio externo, tendo em vista que durante o conflito os portugueses exportaram para ambos os lados beligerantes. Este aumento nas exportações teve um impacto muito positivo na balança comercial portuguesa. Este aumento das exportações iria refletir-se na balança de pagamentos de 1939 a 1945, principalmente pelas exportações de volfrâmio<sup>5</sup>, como bem destaca Fernando Rosas: “a conjuntura de guerra ficará ligada, em Portugal, não só ao mais importante surto industrializante por ele conhecido até aí (lançamento, nos anos posteriores ao termo do conflito, das grandes obras hidroelétricas e de várias indústrias de base), como a uma viragem da colonização portuguesa assente na exportação de

---

<sup>5</sup> As exportações de volfrâmio tiveram um grande crescimento, neste período, devido ao facto de constituir a principal fonte de extração de tungsténio, por sua vez vital para o reforço do aço e fabrico de blindagem de motores. Ver TELO, 1991.

capital metropolitano e no seu investimento produtivo nas colónias africanas” (ROSAS, 1990: 239).

O Brasil, tal como Portugal, assumiu logo no início do conflito uma posição de neutralidade. Contudo, a evolução da conjuntura interna e externa iria obrigar Getúlio Vargas a fazer uma inflexão na sua política externa, declarando guerra às potências do Eixo em agosto de 1942.

Existem muitos estudos sobre as condicionantes da política externa do Estado Novo brasileiro durante o conflito mundial. Não se limitando ao período de 1939-1945, a posição brasileira só poderia ser entendida considerando-se globalmente o período de 1930-1945. “Os alinhamentos e realinhamentos resultaram da interação de posições entre o Brasil e as grandes potências, sendo o Estado Novo apenas um dos elementos dessa interação” (FAUSTO, 1994: 379). O Estado brasileiro assumiu uma posição pragmática, tentando negociar com quem lhe oferecesse melhores condições e aproveitando as alterações do sistema internacional – declínio da Inglaterra, ascensão dos EUA e da Alemanha.

Tanto assinou acordos comerciais com os EUA (desde 1935) como com a Alemanha (desde 1936) – que progressivamente foi ganhando uma presença crescente nas exportações brasileiras, daí a necessidade de Getúlio Vargas de praticar a *política de equidistância* com diversos países, jogando habilmente com esses parceiros para conseguir maximizar as vantagens para o Brasil

A neutralidade declarada pelo Brasil, logo em setembro de 1939, conjuntamente com os restantes Estados latino-americanos, no âmbito da I Reunião de Chanceleres dos Países Americanos, que teve lugar no Panamá, tinha por objetivo subtrair o seu território a eventuais ataques das forças do Eixo, reforçando a solidariedade pan-americana, liderada pelos EUA, mas também conseguir comercializar e negociar com diferentes parceiros, de forma a suprir as suas necessidades de matérias-primas estratégicas, produtos manufaturados e mesmo de material militar (também para o reequipamento e modernização das suas Forças Armadas), dando continuidade ao seu projeto desenvolvimentista da indústria e economia brasileiras.

Apesar das políticas seguidas, desde 1930, para provocar o *boom* económico e industrial do país, o território era caracterizado pela escassez de infra-estruturas, de indústria pesada e de uma produção agrícola modernizada, o que fazia com que o Brasil não possuísse todos os elementos necessários para o seu desenvolvimento e continuasse a depender económica e financeiramente das ajudas externas (ao contrário do projeto português, a autarcia não tinha sido uma das principais metas do governo varguista, apostando mais no desenvolvimento económico do que no reequilíbrio prévio do setor financeiro).

Ao nível interno pretendia salvaguardar, na medida do possível, a manutenção do seu regime autoritário no poder. Quando o conflito mundial eclodiu, o *Estado Novo*, apesar de estar constitucionalmente instituído desde o Golpe de 1937, ainda não tinha concluído o seu projeto de consolidação e regeneração nacional e, por essa razão, o Governo teria de continuar a concentrar as suas atenções no processo de unificação e coesão nacional, para só depois se poder preocupar com as relações internacionais e despende esforços nesse sentido. Assim, qualquer opção externa que fosse tomada teria de ter sempre em consideração o interesse nacional e a preocupação de salvaguardar o *Estado Novo* e o seu projeto interno inacabado.

Todavia, como esse esforço para efetivar o desenvolvimento interno e um progresso real das infra-estruturas nacionais não era baseado apenas na capacidade das sinergias nacionais, dependendo dos apoios financeiros e técnicos externos, essa situação provocaria o aprofundamento da dependência externa do Brasil, comprometendo, dessa forma, a curto prazo, a postura de neutralidade assumida e, a médio prazo, a própria continuidade futura do regime estado-novista. Ou seja, apesar do bom relacionamento económico que o governo varguista foi desenvolvendo com muitos dos países europeus, assim como com o Japão, a partir da década de trinta do século XX<sup>6</sup>, o seu principal interlocutor continuaria a ser os EUA, com quem existia, além de uma forte dependência económica e financeira, um relacionamento privilegiado também a outros níveis, promovido e incentivado pelo pendor americanófilo dos líderes políticos brasileiros e pela submissão do Governo aos princípios do pan-americanismo e da solidariedade continental.

---

<sup>6</sup> Este intercâmbio com os países do Eixo tinha-se tornado muito importante, não só para o equilíbrio da balança comercial brasileira, mas também para o próprio desenvolvimento industrial do país. Por exemplo, era da Alemanha que se importavam grandes quantidades de material pesado e de guerra. Estes fornecimentos transitavam por Portugal e ainda no ano de 1940 surgiriam alguns carregamentos que haviam sido encomendados antes do início oficial guerra entre o Eixo e os Aliados, e que, por essa razão, foram alvo de pedidos especiais brasileiros ao Governo português para concessão de facilidades para a passagem e embarque em Portugal desse material de guerra, após a declaração de neutralidade dos dois países. Ver Ofício n.º 141 de 13/9/1940 do Diretor Geral de Negócios Políticos e Administração Interna do M.N.E. para o Ministério da Guerra; Telegrama n.º 137 de 30/8/1940 da Legação de Portugal em Berlim para o Ministro dos Negócios Estrangeiros; Ofício n.º 54/524.2(81) de 4/9/1940 do Embaixador do Brasil em Lisboa para o ministro dos Negócios Estrangeiros; Nota n.º 5376/40 de 16/9/1940 da Legação Alemã em Lisboa para o M.N.E.; Ofício n.º 5662 de 17/10/1940 do Diretor Geral da Direcção de Alfândegas para Diretor Geral de Negócios Políticos e Administração Interna do M.N.E.; Ofício n.º 64/524.2(81) de 18/10/1940 da Embaixada do Brasil em Lisboa para o ministro dos Negócios Estrangeiros; Ofício de 19/10/1940 do Diretor Geral de Negócios Políticos e Administração Interna do M.N.E. para a Direcção de Alfândegas; e Ofício n.º 10 de 23/10/1940 do M.N.E. para a Embaixada do Brasil em Lisboa. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 2P A48 M208.

De facto, o crescente protagonismo que os EUA foram adquirindo na vida interna do Brasil e na definição das suas opções em política externa (de forma contundente a partir de 1939, após os primeiros acordos celebrados em Washington ao nível económico e financeiro), passaria a condicionar a própria postura e o relacionamento do país com os seus parceiros ao nível internacional. A capacidade de negociação de Getúlio Vargas desenvolvida nos anos 1930 deixava de ser possível (apesar de, por exemplo, serem efetuados ainda no início dos anos 1940 algumas encomendas de material bélico e estratégico à Alemanha) e cada vez mais a economia e a política brasileiras ficavam submissas aos interesses norte-americanos, que se pautavam pelo pan-americanismo e pela atenuação dos laços dos países americanos com o resto do mundo.

Esta situação, além de conduzir nos anos quarenta do século XX à rutura das relações do Brasil com o Eixo<sup>7</sup> (apesar da importância do intercâmbio comercial que se efetuava com esses países, através do qual se conseguiam importantes mercadorias e material estratégico) e à sua entrada efetiva na Segunda Guerra Mundial, conduziu também a um novo agravamento da capacidade de relacionamento comercial e económico com Portugal, pois, para os EUA, os Estados sul-americanos deveriam atenuar o máximo possível as suas ligações às ex-potências colonizadoras (que neste caso era Portugal)<sup>8</sup>. Ou seja, a influência dos EUA, a política pan-americana e a evolução da conjuntura internacional de guerra condicionariam a partir de então a “política de matérias-primas do Brasil e dificultar[iam] a respetiva aquisição por Portugal”<sup>9</sup>, o que dificultava ainda mais o já de si complexo processo de desenvolvimento do intercâmbio comercial transatlântico luso-brasileiro.

---

<sup>7</sup> Tal como afirma o próprio ministro das Relações Exteriores do Brasil: “a atitude assumida pelo Brasil para com a Alemanha, em janeiro deste ano [1941], foi determinada pela sua posição continental acima de tudo. Rompendo as suas relações diplomáticas com o Governo alemão, o Governo brasileiro obedeceu simplesmente a compromissos expressos, assumidos abertamente com os demais países do continente, aos quais não poderia fugir sem negar a espontaneidade com que os aceitara, por motivos superiores de solidariedade americana”. Ver Ofício n.º NP/25/940.(00)-7(42).(85)01 de 22/7/1942 do ministro das Relações Exteriores do Brasil para o Embaixador no R. J.. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 2P A49 M106, p. 1.

<sup>8</sup> A orientação de todo o comércio externo para uma perspectiva intra-continental, onde os EUA procuravam fomentar o aumento de possibilidades de negócio para todos os países americanos, fez com que o Brasil desviasse gradualmente as suas importações (e exportações) para a América, diminuindo os seus contactos com o resto do mundo, onde tradicionalmente adquiria fornecimentos de materiais estratégicos extremamente importantes para o seu progresso industrial (a Alemanha, a Itália e o Japão eram dos fornecedores principais desse material). Nesse sentido, os EUA procuraram substituir todas as outras alternativas internacionais, obtendo assim a hegemonia em todo o mercado continental.

<sup>9</sup> Informação n.º 63 de 9/12/1941 do Adido Comercial da Embaixada no R. J. para o ministro dos Negócios Estrangeiros. A.H.-D. do M.N.E.; Cota 2P A40 M124.

A evolução do teatro de guerra entre 1941 e 1942 não permitiu, então, a manutenção pura e simples do estatuto de neutralidade destes dois países – EUA e Brasil, pois eles constituíram-se como peças muito importantes no *puzzle* do confronto Aliados/Eixo e gozariam de uma situação privilegiada na decisão da sorte do conflito.

O bloqueio inglês levou à diminuição da presença comercial da Alemanha na América Latina, porém, a Inglaterra não tinha condições para aproveitar esse espaço vazio. Emergia, com mais força, por isso, a presença norte-americana.

A beligerância norte-americana era para Roosevelt um facto incontornável, pela extensão mundial do conflito. Assim, preparando-se para o conflito, os estrategas norte-americanos alargaram o perímetro de segurança norte-americano a todo o continente, aproximando-se dos seus líderes. Era a oportunidade para Vargas retirar dividendos, negociando o apoio económico e militar dos EUA como condição para o apoio aos EUA.

“O Brasil tinha ao menos dois trunfos de que os Aliados precisavam. Um era matéria-prima, incluindo borracha natural (...). O outro era seu litoral, que oferecia bases aéreas e marítimas em pontos estratégicos no Oceano Atlântico. Getúlio conseguiu (...) financiamento para uma usina siderúrgica localizada em Volta Redonda” (SKIDMORE, 1998: 171).

Após alguns meses de hesitação e ambiguidade, Vargas declarou guerra ao Eixo em agosto de 1942. A indefinição foi superada quando, entre 5 e 17 de agosto de 1942, cinco navios mercantes foram afundados por submarinos alemães. Sob pressão de grandes manifestações populares, o Brasil entrou na guerra ainda nesse mês.

A sua participação no conflito materializou-se no envio de um efetivo militar – FEB –, para lutar na Europa, a partir de 30 de junho de 1944. “Mais de 20 mil homens lutaram na Itália, sob o comando do General Mascarenhas de Moraes, até ao fim do conflito daquele país, a 2 de maio de 1945, poucos dias antes do término da guerra. Morreram em combate 454 brasileiros” (FAUSTO, 1994: 382).



### **3. As relações político-diplomáticas luso-brasileiras (1930-1945)**

O século XX, em termos políticos, foi caracterizado pelo despontar de líderes e regimes autoritários e totalitários em vários países, como Mussolini na Itália, Hitler na Alemanha e Franco em Espanha.

Apesar do consenso na historiografia portuguesa e brasileira sobre a influência dos modelos políticos italiano e alemão na implantação do Estado Novo português e do Estado Novo brasileiro<sup>10</sup>, e pese embora o facto de não terem instituído regimes de tipo nazi ou fascista propriamente ditos, apresentavam cada um, com características próprias, um regime de carácter ditatorial, não se podendo negar que o Estado Novo brasileiro “compartilhava de muitas ideias postas em prática nesses regimes – legislação social, propaganda política, representação corporativista, e até mesmo o anti-semitismo se fez presente em certas esferas, sobretudo na política de imigração” (FERREIRA, 2003: 57), o mesmo acontecendo com o Estado Novo português que também “sofreu uma influência decisiva do fascismo italiano”, apesar de “o salazarismo e o fundamental da sua elite política” não se identificarem “com Mussolini enquanto chefe carismático, e muito menos com o seu partido” (PINTO, 2008: 46).

No caso português, o Estado Novo teve início, formalmente, com a promulgação da Constituição, em 19 de março de 1933 e terminou com a Revolução dos Cravos, em 25 de abril de 1974. Por sua vez, o Estado Novo brasileiro teve uma duração menor, constitucionalizando-se em 10 de novembro de 1937, através da outorga da Constituição “polaca”, prolongando-se até 29 de outubro de 1945, quando Getúlio Vargas renunciou à presidência da República.

Numa análise sobre as relações luso-brasileiras durante o período em análise (1930-1945), torna-se necessário um retrocesso às décadas de 1920 no caso português, e de 1930 no caso brasileiro, para se poder entender a conjuntura que favoreceu a implantação de regimes ditatoriais nos dois lados do Atlântico.

---

<sup>10</sup> Sobre o tema, ver PINTO, 1992; SCHIRÓ, 1997.

No caso português, observa-se que o Estado corporativo teve as suas raízes na grave crise económica e política que se alastrou pelo país durante os anos vinte do século XX, pondo fim à Primeira República Portuguesa em 1926, através do Golpe de 28 de maio. A ditadura implantada, após passar por uma série de golpes e contragolpes, iria catalisar a afirmação do regime salazarista, que tinha por objetivo a organização de um Estado forte, centralizador, alicerçado no projeto da construção de um Portugal novo e moderno.

No Brasil, a implantação do Estado Novo, em novembro de 1937, constituiu a consolidação de um processo que estava a ser construído aos poucos, a partir do momento em que Getúlio Vargas iniciou uma conduta centralizadora na administração do país, neutralizando os principais focos de oposição, e articulando alianças e apoios, nomeadamente de chefias militares. O pretexto imediato para a instituição do Estado Novo no Brasil foi a descoberta do falso plano Cohen – apresentado à imprensa em 30 de setembro de 1937 –, de acordo com o qual os comunistas tencionavam tomar o poder por meios violentos.

A Revolução de 3 de outubro de 1930 é considerada, assim, o antecedente próximo do Estado Novo brasileiro, tendo em vista que alterou os rumos da República Velha naquele país ao estabelecer uma rutura na estrutura republicana vigente até então, conduzindo a uma série de mudanças traduzidas, principalmente, por uma centralização administrativa do país e a consequente perda de poder por parte das elites regionais, nomeadamente São Paulo e Minas Gerais, e evoluindo de uma fase marcadamente agro-exportadora (domínio da elite “café com leite”) para uma condição de base urbana industrial, apesar de ainda não ter existido uma consolidação capitalista. Já no que respeitava ao plano externo, este período foi condicionado, principalmente, pelas transformações decorrentes da crise internacional de 1929.

Entretanto, com o advento do Estado Novo no Brasil em 1937 – e mesmo um pouco antes –, as relações externas do Brasil teriam um contorno mais nítido e seriam orientadas no sentido da obtenção dos recursos necessários ao desenvolvimento industrial do país visado por Getúlio Vargas, tentando atrair capitais e tecnologia para fomentar o desenvolvimento, além de procurar abrir novos mercados para as exportações brasileiras.

Assim, as relações externas do Brasil neste período caracterizaram-se pela oscilação de posição ora em relação à Alemanha, ora em direção aos Estados Unidos, até à posterior definição por este último, no momento em que foi atendida a reivindicação referente ao empréstimo para a construção da siderúrgica de Volta Redonda.

Internamente, o presidente Getúlio Vargas adotou um discurso que vinculava a autarcia económica como fator de desenvolvimento nacional, de modo a articular a

construção de um Estado centralizado, justificando-o como a peça fundamental para o desenvolvimento brasileiro. Assim, o governo brasileiro assumiu a posição de um anti-liberalismo representativo, ou seja, a figura do cidadão cedeu o lugar à classe trabalhadora tutelada pelo Estado.

Do lado de cá do Atlântico, a partir do momento em que se assiste à estruturação do regime, as relações externas portuguesas tiveram por base cinco pilares: a defesa do império colonial português, a aliança com a Inglaterra e a aproximação ao Brasil, associada à amizade peninsular e ao restabelecimento das relações com a Santa Sé.

Assim, interessa destacar a importância das relações luso-brasileiras, o que justificava todo o empenho do governo português em assumir uma posição de liderança no que respeitava ao fortalecimento da aproximação entre os dois países, já que tal prática constituía-se numa solução vital para a sua sobrevivência. A partir destas proposições, havia que se levar em conta, também, que o governo português chamava para si a condição de líder da civilização lusíada – composta pela união de Portugal, suas colónias na Ásia e na África e o Brasil – e isto era importante para os planos de manutenção do império colonial do regime salazarista.

Desse modo, com base nas ligações histórico-culturais e na afinidade ideológica do regime “estadonovista” dos dois países, o governo português investiu no fortalecimento das relações luso-brasileiras. Para Portugal, essa aproximação com o Brasil era de suma importância, pois assim teria condições para abandonar a condição de país periférico e ocupar uma posição de maior destaque no âmbito do cenário mundial.

Todavia, para isto, necessitava da construção de um Estado forte, com uma economia estável na qual, devido à falta de industrialização portuguesa, a manutenção do seu império colonial assumia-se como uma prioridade inquestionável. Acontecia que, com o deflagrar da Segunda Guerra Mundial, o movimento internacional anticolonialista iria adquirir forma. E, dentro deste contexto, a intensificação das relações luso-brasileiras representou um alicerce no sentido da defesa de manutenção das colónias portuguesas.

Além disso, o facto de o Brasil ter sido uma colónia de Portugal constituía uma espécie de prova irrefutável da eficiência portuguesa no que respeitava à administração dos seus impérios coloniais, pois “Portugal seria um fabricante de Brasis: um grande país, filho de Portugal e onde todas as raças, em permanente processo de miscigenação, coexistem harmonicamente” (GONÇALVES, 2003: 89)<sup>11</sup>. Noutras

---

<sup>11</sup> De acordo com o autor, “essa ideia da tolerância racial e a propensão para a miscigenação constituem, enfim, a ideia-chave do colonialismo não só contra a pressão das grandes potências, mas também e, sobretudo, contra a pressão do movimento anticolonialista”.

palavras, existia a necessidade de se mostrar que Portugal era eficiente na sua administração colonial<sup>12</sup>.

Por outro lado, em escalas diferentes, essa intensificação nas relações luso-brasileiras também interessava ao Brasil pois, em face das graves crises econômicas e políticas que circundavam o cenário internacional – que teve como consequência direta uma retração comercial –, a perspectiva de um aprofundamento das relações, envolvendo os dois países, poderia incentivar o quadro das exportações brasileiras para o velho continente.

Além disso, havia a registrar-se a questão do nacionalismo brasileiro e a relação deste com a sua componente portuguesa, dado que na iminência de um conflito mundial, a amizade luso-brasileira representava um elo entre o Brasil e a Europa.

A partir dos anos 1930, Portugal e Brasil, embora com particularidades próprias, desenvolveram a construção de regimes que se alicerçavam num forte dirigismo estatal, na introdução de políticas sociais e na desconfiança relativamente à representação democrática, afinidades ideológicas que, associadas à tradição histórico-cultural, aproximaram os dois países.

Do lado brasileiro, Vargas não apresentava imposições a esta intensificação nas relações entre Portugal e Brasil, até mesmo porque ela seria aproveitada no projeto de construção do ideário nacionalista. Assim, a aquiescência brasileira quanto à aproximação portuguesa ocorreu em função de a presença portuguesa no Brasil favorecer o desenvolvimento de uma política de valorização do elemento nacional<sup>13</sup>. Neste caso, em virtude do processo de colonização portuguesa, de todo um passado em comum, das afinidades linguísticas e histórico-culturais, os portugueses poderiam ser equiparados aos brasileiros sem prejuízo da questão nacional<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> Neste sentido, vale a pena assinalar a obra *Casa-grande & senzala*, de Gilberto Freyre, a qual aponta a colonização portuguesa como um empreendimento de êxito na forma como valorizou a miscigenação no Brasil. Posteriormente, com a publicação da obra *O mundo que o português criou*, em 1940, Freyre reforçava esta posição e vai além, ao defender a superioridade portuguesa no que respeitava à colonização em todos os lugares onde se processou. Em outras palavras, o posicionamento de Freyre legitimava a política colonial portuguesa. Sobre o assunto, ver GONÇALVES, 2003: 90-98.

<sup>13</sup> De acordo com o próprio presidente Getúlio Vargas, a questão do nacionalismo esteve sempre presente nas suas intenções, tanto que “desde que reassumi o Governo, ordenei que se reexaminasse o problema, dentro da orientação nacionalista de que nunca me afastei”. Ver VARGAS, 1969: 156.

<sup>14</sup> Em relação a este ponto, Amado Cervo informa que “o nacionalismo brasileiro não haveria de comportar qualquer atitude de isolamento, prevenção ou hostilidade, mas, pelo contrário, uma disposição congênita para afastar obstáculos externos e aprofundar a inserção no sistema internacional. Um nacionalismo à base da não-confrontação política e da cooperação econômica”. Ver CERVO, 1994: 20.

Este aprofundamento das relações luso-brasileiras interessava – em escalas diferentes – a ambos os países. O governo português tinha em mente a criação e a liderança da civilização lusiada, o que cada vez mais se tornava importante, levando-se em consideração o projeto de continuidade do império colonial português. Ao Brasil, esta aproximação era igualmente vantajosa por várias razões. Em primeiro lugar, o regime tentava afirmar o nacionalismo, logo a identificação com o elemento português, em detrimento de outras etnias – sobretudo a italiana, a alemã e a japonesa –, e ia ao encontro dos seus objetivos.

Em segundo lugar, em virtude da crise comercial mundial, o aprofundamento das relações com Portugal poderia incentivar um aumento das exportações do Brasil. Desse modo, com base na “retórica da afetividade” (GONÇALVES, 2003), Portugal iria assumir a liderança nesse processo de ligação com o Brasil, visando a formação da comunidade luso-brasileira e o incremento nas relações entre os dois países. Como fruto desse recrudescimento nas relações entre lusos e brasileiros, constatava-se a assinatura de um Tratado Cultural, de uma Convenção Ortográfica, da criação da *Revista Atlântico*, de um Protocolo Adicional ao Tratado de Comércio e Navegação de 1933, assim como uma série de outras iniciativas que catalisavam a aproximação entre Brasil e Portugal e ressaltavam a identidade comum entre as duas nações.

Refira-se que a ideia da aproximação cultural luso-brasileira não constituía um projeto do Estado Novo. Desde o início do século XX, algumas personalidades de Portugal e do Brasil procuraram concretizar este objetivo, sem grandes resultados. Foi somente com a interferência do governo português que a aproximação entre os dois países no plano cultural começou a adquirir forma. Assim, a estratégia portuguesa consistiu em colocar em evidência todos os aspetos que destacavam a identidade luso-brasileira. Nesta direção, realizaram-se congressos, conferências, palestras, foram criadas sociedades, institutos, associações, enfim, todo um conjunto de atividades que permitissem a reafirmação de um passado comum. Destacou-se, a 4 de setembro de 1941, a assinatura, no Rio de Janeiro, do Acordo Cultural Luso-Brasileiro que, além de ter possibilitado uma maior colaboração e difusão cultural entre os dois países, na medida em que tornou possível a ocupação de espaços importantes, como o meio literário, através das exposições sobre o livro português no Brasil, abriu espaço, também, à execução de uma política de doutrinação da colônia portuguesa residente no Brasil, ou seja, muitas das atividades realizadas visavam uma legitimação do governo salazarista, na medida em que ressaltavam os grandes feitos do governo e a difusão da sua ideologia.

Uma das principais consequências deste Acordo foi a criação da *Revista Atlântico*. Idealizada por António Ferro, a revista visava a difusão recíproca da

cultura nacional luso-brasileira, destacando-se, ainda, a publicação de textos que colocavam em evidência o passado em comum dos dois países. Do lado do Brasil, esta iniciativa foi vista de modo positivo, pois a partir do momento em que o presidente Getúlio Vargas se afastava das potências do Eixo, punha em prática uma política de perseguição e contenção das suas ideias no solo brasileiro, logo, a irradiação da cultura portuguesa passaria a ser utilizada para preencher estes espaços vazios.

De entre as medidas adotadas em prol da intensificação das relações culturais luso-brasileiras, merece destaque também o Acordo Postal de 1942, pois a sua assinatura constituiu um importante instrumento para o aumento da circulação do livro português no Brasil e vice-versa, tendo em consideração a redução das taxas cobradas nos dois países.

Em 1943, assinava-se o Acordo Telegráfico, que diminuía as taxas cobradas para a emissão de telegramas entre o Brasil e Portugal. A 29 de dezembro de 1943 era assinada, em Lisboa, uma Convenção Ortográfica – reformulada em 1945 – como resultado das negociações entre os governos de ambos os países.

A cooperação na esfera económica constituiu outra etapa no processo de aproximação luso-brasileira, que já se havia iniciado em 1933 através da assinatura do Tratado de Comércio e Navegação, sem grandes resultados em virtude da adoção de regimes de protecionismo económico na sequência da crise de 1929.

O Tratado assentava nos princípios da liberdade de comércio e navegação, na reciprocidade e no tratamento da nação mais favorecida. “O tratado previa a criação de uma *zona franca* no território de cada um dos países e consagrava, igualmente, a proteção das marcas e designações que interessavam ao Brasil (como *café do Brasil, tipo Santos, tipo Sul de Minas e tipo Rio*) e a Portugal (como *Porto, Madeira, Moscatel de Setúbal, Carcavelos e Estremadura*)” (CERVO, 2000: 272).

Em 1938, sob iniciativa de Salazar, foi enviada para o Brasil uma Missão Comercial Especial, que tinha por objetivo preparar um estudo sobre o comércio entre os dois países, assim como a proposta de medidas para o seu incremento.

Como consequência deste estudo e da vontade política de reforço da aproximação luso-brasileira, seria assinado em Lisboa, a 21 de julho de 1941, um Protocolo Adicional ao Tratado de Comércio e Navegação, visando conter a adoção de medidas restricionistas no domínio comercial entre os dois países.

Apesar dos fracos resultados obtidos pelo referido protocolo de 1941, ainda assim proporcionou-se um debate bilateral sobre as relações comerciais envolvendo os dois países, possibilitando a correção de algumas incoerências no comércio luso-brasileiro, como era o caso das exportações de couros e peles do Brasil. Além disso, o protocolo determinava a criação de duas comissões técnicas,

uma brasileira e outra portuguesa, as quais deveriam trabalhar em conjunto com vista à elaboração das bases de um novo tratado comercial luso-brasileiro.

Neste sentido, o trabalho desenvolvido por estas comissões foi importante, na medida em que permitiu a análise de todos os produtos comercializados entre o Brasil e Portugal, assim como a indicação de alguns ajustes e a necessidade de revisão da lista de produtos brasileiros e portugueses fixados pelo protocolo adicional de 1941. Todavia, com o fim do Estado Novo no Brasil, as intenções portuguesas em relação à assinatura de um acordo comercial tiveram que aguardar por uma conjuntura brasileira mais favorável – final da década de 1940 e princípio da década de 1950.

Por fim, a grande questão, que foi o cerne das relações luso-brasileiras, prendeu-se com a política de Vargas de contenção à imigração. Estas medidas, que atingiam também os portugueses, foram adotadas por meio da institucionalização de inúmeros decretos restritivos quer à entrada, quer à fixação, quer ainda quanto ao desenvolvimento de atividades dos imigrantes no Brasil. Os argumentos utilizados para a adoção dessas restrições fundamentavam-se no favorecimento da nacionalização do trabalho e na limitação da entrada de estrangeiros que representassem perigo para a soberania nacional – sobretudo alemães e italianos –, na medida em que se considerava que estes eram influenciados pelas ideologias e governos dos países de origem.

Com o advento do Estado Novo, em 1937, estas restrições aumentaram consideravelmente. No entanto, diante das constantes reclamações do governo português e da percepção de que os portugueses, em razão da sua afinidade histórico-cultural e linguística, poderiam ser úteis ao desenvolvimento do projeto nacional almejado pelo presidente Vargas, o governo brasileiro, progressivamente, passou a excluir os imigrantes portugueses das restrições quantitativas colocadas aos estrangeiros.

O governo português, por sua vez, utilizou a aliança luso-brasileira para incrementar a sua política de controlo sobre a comunidade portuguesa no Brasil, tendo, inclusive, recorrido ao meio de censura da imprensa brasileira – o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), criado em 1937 – para divulgar ações que exaltassem o Estado Novo português e neutralizassem as manifestações de oposição ao regime salazarista no país, nomeadamente por parte dos opositores do regime dentro da comunidade portuguesa residente no Brasil. Além disso, o governo português procurou, sempre que possível, evitar a naturalização dos portugueses, bem como o envolvimento dos portugueses emigrados no Brasil no conflito da Segunda Guerra Mundial.

O início da Segunda Guerra Mundial e o posterior corte das relações diplomáticas do Brasil com a Alemanha e a Itália, em princípios de 1942, favoreceu

ainda mais a intensificação das relações luso-brasileiras no momento em que o governo brasileiro confiou a Portugal a defesa dos seus interesses – ou de súbditos brasileiros – na Alemanha, em Itália, no Japão e noutros locais ocupados pelas forças do Eixo, como em França. Assim, a salvaguarda dos interesses brasileiros por Portugal colocava em evidência o facto de que Getúlio Vargas também se tinha aproveitado da amizade luso-brasileira – e de toda a aproximação ocorrida neste período –, visando assegurar os seus próprios interesses.

A Segunda Guerra Mundial contribuiu ainda para outro tipo de ligação luso-brasileira, decorrente da autorização portuguesa para o desembarque, em Lisboa, de material de guerra, proveniente da Alemanha e com destino ao Brasil. Na verdade, além da permissão para o desembarque, o governo português também permitiu o armazenamento temporário do material de guerra.

No final da guerra, Salazar, servindo-se da amizade luso-brasileira, ainda adotou uma estratégia interessante para reforçar estes laços e alhear a atenção dos cidadãos da alteração do *status quo* internacional, que passara a pôr em causa a legitimidade dos regimes ditatoriais, além, é claro, de se congratular com os vencedores do conflito – pois conseguiu obter do governo brasileiro a concordância quanto ao desfile, em Lisboa, de um contingente da força expedicionária brasileira (FEB) por ocasião do seu regresso ao Brasil.

A participação do Brasil no conflito mundial criou uma situação contraditória, pois externamente o Brasil lutou pela democracia, enquanto internamente se reforçava o regime ditatorial varguista. O agravamento da instabilidade interna levou a que, em 29 de outubro de 1945, Getúlio Vargas se afastasse da presidência do país<sup>15</sup> e o ministro José Linhares assumisse o cargo interinamente até que o vencedor das eleições, general Eurico Dutra, assumisse a presidência do país, ainda em 1945.

Do outro lado do Atlântico, a notícia do afastamento de Getúlio Vargas do Estado Novo no Brasil foi recebida como um verdadeiro resfriamento nos planos do governo português no que dizia respeito ao estreitamento das relações luso-brasileiras. Afinal, com a queda de Vargas, caía também um apoiante das ideias políticas de Salazar e com ele as possibilidades de incremento no relacionamento Brasil-Portugal.

---

<sup>15</sup> Getúlio Vargas iria assumir, novamente, a presidência do Estado Brasileiro de 1951 a 1954.

#### **4. O enquadramento jurídico da emigração portuguesa para o Brasil (1930-1945)**

No estudo do fenómeno migratório português para o Brasil, durante os anos 1930-1945, importa perceber, além dos fatores exógenos – crise geral do capitalismo, detonada em 1929 e só superada com o segundo conflito mundial; a insegurança das viagens transoceânicas, motivada pela Guerra, apesar de Portugal se ter mantido neutral durante a Guerra Mundial –, os fatores endógenos que favoreceram ou condicionaram tais movimentos.

Quanto aos fatores explicativos da emigração, convém destacar a posição e a ação do Estado relativamente ao movimento da população – tanto o de permitir a saída como a receção –, quer fomentando-o, quer reprimindo-o. A posição de um Estado relativamente à emigração pode ser de “porta aberta”, de forma a fazer aumentar o “abastecimento” de mão-de-obra, ou de adoção de um sistema de quotas para ajudar a preservar a sua integridade política e cultural ou para promover a incorporação apenas de um tipo determinado de mão-de-obra (com competências específicas profissionais ou intelectuais, por exemplo). Por outro lado, a política de condicionamento (seleção, promoção ou restrição) pode ser levada a cabo pelo Estado de onde parte o emigrante, distorcendo a composição do fluxo migratório.

A opção por uma das duas estratégias político-jurídicas, quer pelo Estado de emigração ou de imigração, variou historicamente de acordo com a perceção dos seus interesses nacionais. O fenómeno da e(i)migração desde cedo levou à intervenção do Estado, no sentido de condicionar, travar ou favorecer tais fluxos, em função dos mais diversos fatores – de natureza política, económica, social, cultural, etc.

O Estado português, a partir do século XVIII, mesmo no quadro do seu império, e sobretudo no que ao Brasil dizia respeito, através da concessão obrigatória dos passaportes para os nacionais que pretendiam seguir para aquela colónia, não mais deixou de intervir nesta matéria, legislando e regulando, deste modo, a

emigração portuguesa. Por outro lado, o mesmo aconteceu com o Brasil quanto à imigração portuguesa, após a sua independência em 1822.

Assim sendo, importa, para o período que agora nos preocupa – os anos de 1930-1945 –, analisar a legislação portuguesa e brasileira que direta ou indiretamente teve influência sobre a e(i)migração portuguesa para o Brasil.

Registe-se, desde já, que a legislação produzida durante os anos da Segunda Guerra Mundial, relativa a tal fenómeno, foi escassa e pouco inovadora, mantendo-se em vigor a legislação dos anos anteriores, o que nos obrigou, quer num caso, quer noutro, a analisar a legislação que nos dois países continuou a ser aplicada entre 1930-1945, para além, logicamente, do estudo dos diplomas que entretanto surgiram.

Vejamos, então, o enquadramento jurídico da emigração portuguesa para o Brasil, seguindo-se a análise do enquadramento jurídico brasileiro quanto à imigração portuguesa, sem esquecermos que tal legislação era de natureza geral, só exceccionalmente detalhando o caso de (e)imigrantes lusos para e no Brasil.

#### **4.1. A legislação portuguesa**

A política portuguesa para a emigração durante o Estado Novo, apesar de uma primeira fase de quase continuidade, representava uma rutura com o passado. De facto, até 1933, os direitos liberais de movimento da população eram formalmente respeitados. A partir da Constituição de 1933, esses direitos ficaram legalmente submetidos aos interesses económicos do Estado português, interessado em valorizar as colónias portuguesas e procurando orientar o fluxo migratório para África.

No artigo 31.º da Constituição de 1933 estipulava-se que “o Estado tem o direito e a obrigação de coordenação e regulamentação da vida económica e social da Nação com o objetivo de povoamento dos territórios nacionais, protegendo os emigrantes e disciplinando a emigração”. Com estes objetivos, o Estado Novo tentava articular três aspetos: as necessidades de mão-de-obra, os interesses em África e a mais-valia das remessas financeiras dos emigrantes.

O peso relativo destes aspetos variou ao longo do tempo e condicionou as mudanças na política emigratória seguida pelo Governo. O quadro legal para controlar e disciplinar a emigração começou a ser construído antes de 1933, regra

geral para controlar e proteger os emigrantes, não para restringir a sua partida<sup>16</sup>. Embora estas provisões legais necessitassem de um sistema de coordenação, mantiveram-se, porventura devido às perturbações políticas motivadas pela Guerra Civil de Espanha e pela Segunda Guerra Mundial, até 1947, ano em que, depois de uma suspensão total da emigração, foi criada uma agência governamental especial – Junta de Emigração –, simultaneamente dependente dos ministérios do Interior e dos Negócios Estrangeiros – substituindo o Comissariado Geral dos Serviços de Emigração existente desde 1919<sup>17</sup> –, para regular e supervisionar a emigração<sup>18</sup>, através da implementação de um regime de quotas que definiria o limite máximo de partidas por região, tendo em conta as necessidades de mão-de-obra e a estrutura da população ativa de cada região, subordinando os direitos individuais ao interesse coletivo.

Existem, assim, estratégias subjacentes à orientação política do Estado Novo quanto à emigração, aquilo a que Beatriz Rocha-Trindade designou de “*política de trajeto de ida*”, correspondente à preocupação tradicional dos governos em garantir um mínimo de dignidade no recrutamento e acompanhamento dos emigrantes até ao ponto de destino (recrutamento, processo individual do emigrante, concentração, embarque e viagem de ida) – e, a partir daí, quase cessando a sua interferência no processo; [e] a *política de ciclo fechado*, que começava a afirmar-se após as primeiras décadas do século, traduzindo uma intenção de enquadramento permanente durante todo o ciclo emigratório – não só no trajeto de ida, mas durante a estada, preparando eventualmente o retorno e acompanhando-o até se efetivar o fecho do ciclo” (ROCHA-TRINDADE, 1981: 72).

A “*política de trajeto de ida*” correspondia ao período das migrações transoceânicas, sobretudo para o Brasil, enquanto a “*política de ciclo fechado*” era posterior, a partir de meados da década de 1960, sendo “apenas viável na época contemporânea, de comunicações rápidas, adaptando-se essencialmente à fase europeia da emigração portuguesa” (ROCHA-TRINDADE, 1981: 72).

Assim, a política emigratória, durante o Estado Novo, podia ser dividida em três períodos.

O primeiro período, desde a instituição do regime até à criação da Junta de Emigração em 1947, dava continuidade à criação de instrumentos legais disciplinadores dos vários aspetos do processo migratório (liberdade de trânsito e as

---

<sup>16</sup> Uma exceção foi o Decreto-lei n.º 16 782 de 27 de abril de 1929, que interditava a emigração de qualquer nacional maior de 14 anos e menor de 45 anos que não tivesse completado a escola primária, o que impedia a emigração legal para a maioria da população, nesta altura com altos índices de analfabetismo.

<sup>17</sup> Criado pelo Decreto-lei n.º 5 624 de 10 de maio de 1919.

<sup>18</sup> Decreto-lei n.º 36 558 de 28 de outubro de 1947.

suas restrições, a condição de emigrante e o processo burocrático inerente, as condições de viagem e o processo de recrutamento de transporte marítimo, que vinha sendo feita desde a implantação da República). A emigração era controlada e disciplinada, não porque as partidas fossem consideradas perigosas para o fornecimento de mão-de-obra nem porque houvesse uma atração internacional muito grande de mão-de-obra migrante, mas sim porque essas medidas eram uma obrigação inalienável do governo, uma parte integrante da doutrina nacionalista e dos princípios autoritários do regime.

Um segundo período, a partir da promulgação dos decretos-lei n.ºs 36 199 e 36 558, de 29 de março de 1947 e de 28 de outubro de 1947, respetivamente, caracterizava-se por um condicionamento da emigração e favorecimento do Ultramar. “O Estado Novo subordina o direito individual de mobilidade externa aos interesses económicos do País e à valorização dos territórios do Ultramar pelo aumento da população branca já enunciada no artigo 31.º da Constituição de 1933” (BARRETO, 1999: 616).

Um terceiro período, a partir de meados da década de 1960, era caracterizado por uma liberalização da política emigratória portuguesa. “A emigração é despenalizada, sempre que não constitua fuga aos deveres militares, e a exigência de prova de habilitações literárias mínimas para concessão de passaporte de emigrante é suprimida” (BARRETO, 1999: 617).

No nosso caso, em virtude das balizas cronológicas deste estudo se situarem entre 1930-1945, analisámos os principais diplomas legais que regularam a emigração portuguesa, sobretudo com destino ao Brasil, durante esse período.

Tratava-se de uma produção escassa, dando continuidade ao quadro legal da República nesta matéria, criado no pós I Guerra Mundial, destacando-se os Decretos-lei n.ºs 5 624 e 5 886, de 10 de maio de 1919 e de 19 de junho de 1919, respetivamente.

O decreto-lei n.º 5 624 continha “várias disposições acerca da emigração, estabelecendo medidas de carácter tutelar; reprimindo a emigração clandestina e ilegal e regulamenta as agências de emigração de passagens e passaportes”<sup>19</sup>, prevendo, ainda, a criação de um Comissariado Geral de Emigração dependente do Ministério do Interior, apoiado em órgãos já existentes deste Ministério – os Governos Cívicos das Províncias e a Direção-Geral de Segurança Pública –, com funções de controlo, inspeção e polícia, subordinado ao “Regulamento Geral dos Serviços de Emigração” inserido no decreto-lei n.º 5 886 de 19 de junho de 1919<sup>20</sup>, que “aprova o regulamento geral dos serviços de emigração”, anexo ao mesmo decreto-lei, confirmando o decreto-lei n.º 5 624, de 10 de maio de 1919, e

<sup>19</sup> PORTUGAL. Ministério do Interior – *Diário do Governo*, I Série, n.º 98. 6.º Suplemento.

<sup>20</sup> PORTUGAL. Ministério do Interior – *Diário do Governo*, I Série, n.º 117.

estabelecendo os preceitos da liberdade de trânsito pelas fronteiras, nomeadamente a emigração portuguesa para o Brasil.

Estes dois decretos, com as alterações posteriores, conformavam o quadro legal da emigração portuguesa até à criação da Junta de Emigração em 1947, pois formalizavam a *entidade coordenadora e fiscalizadora da emigração, a liberdade de trânsito e as suas restrições, a condição de emigrante e o processo burocrático inerente, as condições de viagem e o processo de recrutamento*.

Como já foi dito, a partir de 1919 foi criado o Comissariado Geral de Emigração que, até 1947, constituiria o mecanismo institucional de gestão e fiscalização da emigração portuguesa, fazendo cumprir o *Regulamento Geral dos Serviços de Emigração*, igualmente criado em 1919.

Com o fim da I Guerra Mundial, tornara-se possível restabelecer a liberdade de trânsito nas fronteiras nacionais, através do decreto-lei n.º 5 624, de 10 de maio de 1919<sup>21</sup>, “considerando que, após a assinatura da paz, a emigração do nosso país deverá readquirir a sua importância, se não for lícito esperar que atinja maiores proporções”<sup>22</sup>. Essa liberdade de trânsito dizia respeito quer à entrada quer à saída pelas fronteiras nacionais, passando a ser “lícita a entrada no território da República a todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros, independentemente da apresentação de passaporte”<sup>23</sup>.

Quanto à saída pelas fronteiras, a única restrição dizia respeito à apresentação de passaporte pelos considerados emigrantes, ficando assim dispensados de passaporte os diplomatas, os nacionais que se ausentavam do país para desempenhar qualquer comissão de serviço público, os que se dirigiam às possessões portuguesas, os operários que “exercam indústrias ou mesteres pelos quais (...) tenham de se ausentar temporariamente para o mar ou para o território do continente espanhol [e em geral, aos que] não sendo considerados emigrantes, se ausentarem do país”<sup>24</sup>, passando a ter o estatuto de viajantes.

Foram definidas ainda, neste decreto, restrições à emigração quanto aos “indivíduos maiores de sessenta anos que pretendam partir sem vínculo de trabalho”<sup>25</sup>;

---

<sup>21</sup> Confirmado pelo Decreto-lei n.º 5 886 de 19 de junho de 1919.

<sup>22</sup> PORTUGAL. Ministério do Interior – *Decreto-lei n.º 5 624*, de 10 de maio de 1919, *Diário do Governo*, I Série, n.º 98, 6.º Suplemento.

<sup>23</sup> PORTUGAL. Ministério do Interior – *Decreto-lei n.º 5 624*, de 10 de maio de 1919, *Diário do Governo*, I Série, n.º 98, 6.º Suplemento.

<sup>24</sup> PORTUGAL. Ministério do Interior – *Decreto-lei n.º 5 624*, de 10 de maio de 1919, *Diário do Governo*, I Série, n.º 98, 6.º Suplemento.

<sup>25</sup> Disposição revista pelo Decreto-lei n.º 7 956, de 31 de dezembro de 1921, publicado no *Diário do Governo*, I Série, n.º 267, que permitia “em determinados casos a emigração aos indivíduos maiores de sessenta anos, nomeadamente se acompanhados por ascendentes ou descendentes, irmãos ou outros parentes a quem a legislação obrigue à sua proteção; em viagem

aos que padeçam de doença ou enfermidade que os impossibilite de trabalhar para angariar os meios necessários à sua subsistência; às mulheres solteiras, menores de vinte e cinco anos, não sujeitas ao pátrio poder ou tutela (...) não acompanhadas de seus pais, tutores, parentes, ou pessoas respeitáveis, se suspeite fundamentadamente que podem ser objeto de tráfico desonesto; aos que sem acordarem com a autoridade e assistência competente, deixem no país filhos menores; aos menores de catorze anos desacompanhados dos pais ou tutores ou pessoas responsáveis a quem aqueles os entreguem”<sup>26</sup>. Procurando evitar-se uma fuga ao serviço militar, a lei determinava que os cidadãos “maiores de catorze anos e menores de quarenta e cinco só poderão obter passaporte apresentando licença das autoridades militares competentes”<sup>27</sup>.

Esta preocupação com os “mancebos” e recrutas foi uma constante da legislação, como se constatava pelos atos normativos posteriores, como o decreto-lei n.º 11 300 do Ministério de Guerra, de 30 de novembro de 1925, que “estabelece as condições em que poderão ser concedidas as licenças para sair do continente da República, ilhas adjacentes e colónias, para o estrangeiro, a indivíduos sujeitos ao serviço militar ou aos que, por dele haverem sido isentos, tenham obrigações tributárias a cumprir”. Regularizava, ainda, a situação militar dos mancebos no estrangeiro, não permitindo “aos mancebos maiores de 14 anos e menores de 20, ainda não incluídos no recenseamento militar dos 20 anos (...) [a obtenção de passaporte] para se ausentarem do continente, ilhas adjacentes e colónias, para o estrangeiro”, nem a matrícula “como tripulantes de navios estrangeiros com destino a portos estrangeiros, sem que apresentem a respetiva licença militar, a qual só lhes será concedida mediante o depósito de caução de 500\$00 e o pagamento da taxa de licença de 500\$00”, aplicando-se esta restrição, ainda, aos “mancebos de mais de 20 anos, já incluídos no recenseamento militar, enquanto não forem incorporados”<sup>28</sup>.

A liberdade de trânsito pelas fronteiras nacionais foi sofrendo algumas alterações com leis posteriores, como foi o caso do decreto-lei n.º 6 912<sup>29</sup>, de 9 de setembro de 1920, que “insere várias disposições relativas à exigência de passaportes a

---

de recreio; em negócios; estudo; tratamento de doenças ou casos análogos, e a viagem a realizar seja em 1.ª ou 2.ª classes, ou cabine de luxo”.

<sup>26</sup> PORTUGAL. Ministério do Interior – *Decreto-lei n.º 5 624*, de 10 de maio de 1919, *Diário do Governo*, I Série, n.º 98, 6.º Suplemento.

<sup>27</sup> PORTUGAL. Ministério do Interior – *Decreto-lei n.º 5 624*, de 10 de maio de 1919, *Diário do Governo*, I Série, n.º 98, 6.º Suplemento.

<sup>28</sup> PORTUGAL. Ministério de Guerra – *Decreto-lei n.º 11 300*, de 30 de novembro de 1925, *Diário do Governo*, I Série, n.º 259.

<sup>29</sup> PORTUGAL. Ministério do Interior – *Decreto-lei n.º 6 912*, de 9 de setembro de 1920, *Diário do Governo*, I Série, n.º 177.

nacionais e estrangeiros para entrarem e saírem do território da República”, suspendendo, temporariamente, a dispensa de passaporte prevista no decreto-lei n.º 5 624, e exigindo passaporte a todos os nacionais e estrangeiros para entrar ou sair do território português (exceto para as possessões portuguesas, ou nas viagens de indivíduos de zonas raianas e que comprovassem a necessidade de atravessarem a fronteira para garantir a sua subsistência, sendo, por isso, munidos de um salvo-conduto expedidos pelas câmaras municipais). A entrada de estrangeiros devia ser referendada por um visto dos agentes diplomáticos ou consulares portugueses.

O decreto-lei n.º 13 919, de 11 de julho de 1927<sup>30</sup>, providenciava “de forma a tornar possível uma vigilância eficaz sobre os estrangeiros, com conhecimento dos que entram e dos que se encontram em Portugal com residência temporária ou definitiva”, exigindo o passaporte “devidamente autenticado, visado pelo cônsul da nacionalidade” para a entrada na fronteira e o título de residência para a permanência definitiva ou temporária superior a oito dias a conceder pelos governadores civis (ou pelos administradores dos concelhos para períodos inferiores). Este decreto seria confirmado pelos decretos-lei n.ºs 15 884, 16 122 e 16 386<sup>31</sup>, de 24 de agosto e de 10 de novembro de 1928 e de 18 de janeiro de 1929, respetivamente.

Contudo, somente em 1929, o governo português assumiria uma postura mais restritiva face à emigração, “considerando que o analfabetismo dos emigrantes poderia prejudicar a imagem do país, e como forma de combater a falta de formação e estimular a educação daqueles que queriam emigrar”<sup>32</sup>, com a publicação do decreto n.º 16 782, de 27 de abril, que exigia habilitações literárias mínimas aos candidatos a emigrar, proibindo a emigração aos indivíduos de mais de 14 anos e menos de 45 que não provassem ter obtido o certificado de passagem da 3.ª para a 4.ª classe do ensino primário elementar, com exceção dos que eram indubitavelmente anormais e das pessoas que seguiam na sua companhia e que deles cuidavam, assim como das mulheres casadas que acompanhavam os seus maridos<sup>33</sup>.

Por sua vez, a portaria n.º 6 535, de 12 de dezembro de 1929, surgia na sequência de incessantes queixas apresentadas pelos consulados portugueses

<sup>30</sup> PORTUGAL. Ministério do Interior – *Decreto-lei n.º 13 919*, de 11 de julho de 1927, *Diário do Governo*, I Série, n.º 145.

<sup>31</sup> Que “reúne num só diploma todas as disposições acerca da permanência de estrangeiros em Portugal”.

<sup>32</sup> PORTUGAL. Ministério da Instrução Pública. *Decreto n.º 16782*, de 27 de abril de 1929. *Diário do Governo*, I Série, n.º 98.

<sup>33</sup> Ficava estipulado ainda que esta disposição entraria em vigor a partir de 1 de agosto de 1929 para os indivíduos com mais de 14 anos e menos de 21, e a partir de 1 de agosto de 1931 para os que tivessem mais de 21 e menos de 45 anos. No entanto, no dia 1 de maio, seria republicado o mesmo decreto, corrigindo-se alguns aspetos, designadamente as datas de entrada em vigor das suas disposições, passando para 1 de agosto de 1930 e 1 de agosto de 1932, respetivamente.

espalhados pela América, sobre o elevado número de menores que chegavam àquelas paragens, desembarcando desacompanhados ou sendo abandonados pelos indivíduos com quem viajavam. Esta portaria destinava-se exclusivamente aos indivíduos do sexo masculino com menos de 21 anos, já que os menores do sexo feminino continuavam a reger-se pela portaria n.º 2 232, de 8 de abril de 1920. Assim, o ministro do Interior ordenava que não fossem concedidos passaportes nos governos civis a tais indivíduos, excetuando-se os casos em que embarcassem com os pais ou tutores ou quando apresentassem carta de chamada.

A liberdade de emigração, nos termos referidos, seria contrariada pelo decreto-lei n.º 33 918, de 5 de setembro de 1944, que suspendeu a emissão de passaportes para os trabalhadores rurais e industriais. Essa restrição conjugava-se com o decreto-lei n.º 16 782, de 27 de abril 1929, que interditava a emigração de qualquer nacional (maior de 14 anos e menor de 45 anos) que não conseguisse provar ter completado, com sucesso, a escola primária, o que impedia, na prática, a emigração legal para a maioria da população, lançando as bases para as decisões discricionárias dos serviços de emigração.

Contudo, o insucesso das reformas do Estado Novo e a sua incapacidade para solucionar os grandes problemas estruturais, que possibilitassem a integração da mão-de-obra excedentária no mercado de trabalho nacional, tornava esta política restritiva inoperante, apenas catalisando a saída clandestina dos emigrantes. Por outro lado, a ameaça de uma quebra nas remessas dos emigrantes levava a que se adotasse uma posição ambígua, como demonstra a publicação, entre os referidos anos de 1929 e 1944, de diversos decretos – 21 349, de 13 de junho de 1932; 24 425, de 27 de agosto de 1934; 27 851, de 13 de julho de 1937; 29 980, de 17 de outubro de 1939 e 31 650, de 19 de novembro de 1941 – que suspendiam a entrada em vigor do decreto-lei n.º 16 782, de 27 de abril de 1929, chegando mesmo a reconhecer a importância das colónias emigrantes enquanto “forças de influência social e económica de enorme incidência (...) [que] podem dar-nos pontos de apoio para uma ação cultural e económica que um país como o nosso não deve desprezar”.

Outra preocupação presente na legislação portuguesa sobre emigração dizia respeito à condição de emigrante e ao processo burocrático inerente. Numa tradição liberal de livre-trânsito pelas fronteiras, a legislação portuguesa fazia depender a condição de emigrante da posse de um documento administrativo – o passaporte – para sair do país, documento com funções de identificação e guia para efeitos de embarque, sendo concedidos pelos governos civis da naturalidade ou residência dos emigrantes, mediante o pagamento dos emolumentos respectivos<sup>34</sup> – mantendo-se, assim, as condições estabelecidas quanto à emigração legal,

---

<sup>34</sup> Atualizados pelo decreto-lei n.º 9 672, de 13 de maio de 1924.

que constituía um processo bastante oneroso. Existia, ainda, um critério subsidiário de ordem económica para se deter o estatuto de emigrante – viajar em 3.<sup>a</sup> classe (os de 1.<sup>a</sup> e de 2.<sup>a</sup> eram considerados viajantes ou homens de negócios) –, que seria ligeiramente reformulado com a promulgação do decreto-lei n.º 34 330, de 27 de dezembro de 1944, ao definir os emigrantes como “os portugueses que pretendem sair do território nacional para trabalharem em país estrangeiro; as mulheres que acompanhem ou vão juntar-se ao marido emigrante; os parentes por consanguinidade em qualquer grau da linha reta ou até ao 3.º grau da linha transversal de qualquer emigrante quando pretendam acompanhá-lo ou juntar-se-lhe”.

Igualmente legislado foi o processo administrativo da concessão do passaporte, pelos governos civis<sup>35</sup>, seguindo os trâmites definidos pelos referidos decretos-lei de 1919 que obrigavam a que o passaporte fosse individual.

Só em 1944 é que, pelos decretos-lei n.ºs 33 917 e 33 918, de 5 de setembro, passaram a aceitar-se, novamente, os passaportes coletivos.

Uma outra constante bem patente em toda a legislação deste período estava relacionada quer com a preocupação da proteção sanitária do emigrante – o legislador fazia depender do seu bom estado de saúde o possível êxito no estrangeiro –, quer com o processo de recrutamento, procurando evitar-se a emigração clandestina e o engajamento doloso dos emigrantes, e, por outro lado, garantir mais receitas para o Estado através dos emolumentos e taxas a que os emigrantes eram sujeitos.

O decreto-lei n.º 23 116, de 11 de outubro de 1933, exigia, no pessoal português de assistência obrigatório a bordo de qualquer navio estrangeiro que transportasse emigrantes, a presença de um médico “seja qual for o número de emigrantes; de um enfermeiro “até cem; ou dois (...) quando for excedido esse número”; de um ajudante de enfermagem “quando o número de emigrantes atinja vinte e cinco”; dois criados para qualquer “número de emigrantes até vinte e cinco, e, acima deste número, mais um criado para cada grupo de vinte e cinco ou fração”, atualizando-se, assim, os decretos-lei n.ºs 13 213, de 4 de março de 1927, 18 085, de 13 de março de 1930, e 19 029, de 13 de novembro de 1930, e toda uma legislação no mesmo sentido que vinha já delineada do século XX.

Procurara-se estabelecer, igualmente, desde 1919, um quadro legal rigoroso para o recrutamento dos emigrantes, fiscalizando-se mais eficientemente a atividade das agências de “emigração e passagens” (obrigadas a habilitarem-se por uma licença do Comissariado Geral dos Serviços de Emigração), de forma a evitar a emigração clandestina promovida por “engajadores” pouco escrupulosos; a proibir a “excitação pública à emigração, bem como a propaganda enganadora e

---

<sup>35</sup> Competência confirmada pela portaria n.º 2 719, de 25 de abril de 1921.

dolosa para o recrutamento individual ou coletivo dos emigrantes (...)”, sendo “os agentes de emigração” obrigados a “realizar com cada um dos emigrantes aliciados um contrato escrito”, tentando-se salvaguardar a segurança da viagem e dos bens do emigrante, os cuidados médicos, a salubridade da acomodação e da alimentação a bordo<sup>36</sup>, como ficou patente nos decretos-lei n.ºs 7 370 e 7 538, de 28 de fevereiro e de 9 de junho de 1921, respetivamente; nas portarias n.ºs 3 175, 3 380 e 3 383, de 10 de maio, de 22 de novembro e de 23 de novembro de 1922, respetivamente; e no decreto-lei n.º 20 326, de 21 de setembro de 1931.

#### 4.2. A legislação brasileira

A legislação brasileira, a partir da década de 1930, com o governo de Getúlio Vargas, marcadamente nacionalista, constituiu um obstáculo à imigração de portugueses, contrariando a tradição republicana liberal quanto à entrada de estrangeiros que, na sequência da abolição da escravatura com a Lei Áurea em 1888, tinha levado os governos republicanos a orientarem a sua política para o fomento da imigração, tendo subjacente o objetivo de ocupar os postos vagos pelos escravos com a mão-de-obra imigrante, bem como incrementar a ocupação efetiva do território, em ordem ao reforço da soberania nacional e à valorização económica do país. Por outro lado, este apelo à imigração europeia subentendia já uma política eugénica de embranquecimento da população brasileira, como ficava bem patente com a criação, em 1931, do Comité Central de Eugénismo, presidido por Renato Kehl e Belisário Penna.

Além das razões económicas – protecionismo da economia brasileira e combate ao desemprego dos nacionais brasileiros, após a crise de 1929 – existia, também, uma razão política para Vargas restringir a imigração no Brasil, considerando-se que “os imigrantes europeus não se haviam inserido na sociedade e estavam formando quistos que poderiam ameaçar a sociedade nacional, já que eram monitorados politicamente pelos governos de seus países de origem” (GONÇALVES, 2003: 150).

Logo em 1930, pelo decreto-lei n.º 19 482, de 12 de dezembro<sup>37</sup>, o governo brasileiro limitava a entrada de estrangeiros em 3.ª classe, e portanto considerados “imigrantes”.

---

<sup>36</sup> Decreto-lei n.º 5 624, de 10 de maio de 1919.

<sup>37</sup> ARQUIVO Nacional – *Coleção de Leis do Brasil*. Disponível na internet em: <<http://www.republicaonline.org.br>>.

No seu artigo 3.<sup>o</sup> exigia-se, ainda, o estabelecimento de quotas de trabalhadores nacionais nas empresas que explorassem concessões do governo ou que fossem contratadas para serviços e fornecimentos, pelo que ficou conhecida pela “lei dos dois terços”. Explorando o problema da limitação do mercado de trabalho, este decreto tentava minorar o problema do aumento do desemprego urbano pelo êxodo rural que engrossava o número de desempregados nas cidades, e combater a ameaça do socialismo, que tinha chegado ao país na sequência de uma imigração desregulada, obrigando, ainda, a um redirecionamento forçado dos imigrantes para os centros rurais.

As restrições previstas pelo decreto-lei n.<sup>o</sup> 19 482 – prorrogado pelo decreto-lei n.<sup>o</sup> 20 917, de 7 de janeiro de 1932 –, seriam reforçadas pelos decretos n.<sup>os</sup> 20 291, de 12 de agosto de 1931 (nacionalização do trabalho), e 20 303, de 19 de agosto de 1931 (“exclusividade dos nacionais nas matrículas nas capitânicas do porto para serviços de mar”).

O decreto-lei n.<sup>o</sup> 22 453, 10 de fevereiro de 1933, viria confirmar a limitação de entrada de imigrantes.

A política restricionista estava também presente no artigo 121.<sup>o</sup> da Constituição de 1934, ao estabelecer que “a entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e à capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de 2% sobre o número total dos respetivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos 50 anos”<sup>38</sup>.

“A política imigratória de Vargas pretendia, portanto, restringir a entrada de estrangeiros e limitar as suas atividades no Brasil (...). Os estrangeiros são proibidos de votar, de ser funcionários públicos, leiloeiros [decreto-lei n.<sup>o</sup> 21 981 de 19 de Outubro de 1932], de explorar a pesca e indústria correlatas [artigo 5.<sup>o</sup> do decreto-lei n.<sup>o</sup> 794, de 19 de outubro de 1938], a navegação de cabotagem, de exercer os ofícios de tradutor público, intérprete comercial, classificador de produtos agrícolas, pecuários e de matérias-primas, armador, comandante de navios nacionais, prático de barras, portos, rios e lagos (...); foram proibidos de explorar minerais e energia elétrica [decreto-lei n.<sup>o</sup> 852, de 11 de novembro de 1938 e decreto-lei n.<sup>o</sup> 24 643 de 10 de junho de 1934] (...); as companhias de seguros só podiam ser de propriedade dos nacionais [decreto-lei n.<sup>o</sup> 2 063, de 7 de março de 1940] (...) não podiam possuir imóveis da União situados dentro da faixa de 10 metros das fronteiras [decreto-lei n.<sup>o</sup> 5 760, de 5 de setembro de 1946]; somente

---

<sup>38</sup> *CONSTITUIÇÕES do Brasil de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações*. Brasília: Senado Federal, 1986.

os brasileiros podiam explorar os meios de comunicação (...); o cargo de presidente de sindicato só podia ser exercido por brasileiros”<sup>39</sup>.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criada através do decreto-lei n.º 5 452, de 1 de maio de 1943, nos artigos 310.º e 311.º, negava o acesso dos imigrantes a atividades como as de jornalista, locutor, revisor ou fotógrafo de empresas jornalísticas, e o Código de Processo Civil, de 18 de setembro de 1939, no seu artigo 1 031.º, à de árbitro em juízo arbitral.

Com a instituição do Estado Novo brasileiro, em 1937, assistia-se a um reforço do carácter restritivo da política imigratória brasileira, patente na produção normativa a partir de 1938, com a promulgação dos decretos-lei n.ºs 383, de 18 de abril de 1938 (negando a atividade política a estrangeiros), 389 e 390, de 25 de abril de 1938 (regulando a nacionalidade brasileira), 392 e 479, de 27 de abril e de 8 de junho de 1938, respetivamente (dispondo sobre a expulsão de estrangeiros), e 394, de 28 de abril de 1938 (legislando sobre o regime da extradição).

Neste quadro legal destacava-se, ainda, o decreto-lei n.º 406, de 4 de maio de 1938, que mantinha o sistema de quotas (previsto na Constituição de 1934 e que se manteve na Constituição de 1937) ao reservar, no artigo 2.º “o direito [do governo federal] de limitar ou suspender, por motivos económicos ou sociais, a entrada de indivíduos de determinadas raças ou origens<sup>40</sup>”.

O decreto-lei n.º 3 010, de 20 de agosto de 1938, que vinha regular o decreto-lei n.º 406, revelava também uma preocupação governamental pela unidade étnico-cultural ao defender, no seu artigo 1.º, que “este regulamento dispõe sobre a entrada e a permanência de estrangeiros no território nacional, sua distribuição e assimilação e o fomento do trabalho agrícola. Com a sua aplicação ter-se-ia em vista preservar a constituição étnica do Brasil, suas formas políticas e seus interesses económicos e culturais”<sup>41</sup>, determinando que cada núcleo colonial devia ser composto pelo menos por 30% de brasileiros, limitando a 25% o máximo de indivíduos de uma só nacionalidade estrangeira.

Embora não fosse esse o objetivo principal da política brasileira restritiva da imigração, a comunidade imigrante portuguesa, pelo seu número, seria duramente afetada, o que implicou, mesmo, diligências políticas do governo português.

No Brasil, foi catalisada uma oposição a estas medidas quer pelos imigrantes, quer pelos representantes de setores económicos que se sentiam prejudicados pela redução da mão-de-obra imigrante. Protestaram junto do Conselho de Imigração e Colonização, levando o conselheiro Luiz Betim Paes Leme a propor ao referido Conselho a apreciação do caso da imigração portuguesa, visto que o imigrante

---

<sup>39</sup> LOBO, 2001: 176-177.

<sup>40</sup> ARQUIVO Nacional – *Decretos-Leis de 1938* (vol. II).

<sup>41</sup> ARQUIVO Nacional – *Decretos-Leis de 1938* (vol. III).

português era “um elemento sociológico de incontestável valor eugénico, com um poder de adaptação (...) característico [tendo] colaborado pacificamente durante mais de quatro séculos (...) atestando sua civilização, cultura e sentimentos de perfeita solidariedade”<sup>42</sup>.

O Conselho, através da Resolução n.º 34, de 22 de abril de 1939, passava a considerar “os portugueses, para os efeitos do decreto n.º 3 010, de 20 de agosto de 1938, isentos de qualquer restrição numérica quanto à sua entrada no território nacional”<sup>43</sup>.

Esta resolução significou um ponto de viragem do Governo de Vargas para com a imigração portuguesa. Apesar de ter sido um estímulo, não significou um retorno à política de “porta aberta” à imigração, pois sendo abolida a restrição quantitativa, permaneciam as restrições qualitativas no que dizia respeito às oportunidades de trabalho, negadas pelas normas legais de 1938, supracitadas.

Progressivamente foram-se reduzindo os obstáculos aos imigrantes portugueses, com “a isenção de pagamento de visto consular para imigrantes lusos, agricultores e técnicos de indústrias rurais, a introdução de dez mil famílias de agricultores dessa nacionalidade no Brasil (13 de março de 1939), para serem localizadas na lavoura do Estado de São Paulo (...), a concessão, exclusivamente aos portugueses de vistos permanentes”<sup>44</sup>, bem como a assinatura do Tratado de Comércio de 1933 entre Portugal e o Brasil, revitalizado pelo Protocolo Adicional de 1941, reforçando-se também os laços político-diplomáticos entre os dois regimes ditatoriais, o que muito contribuiu para o decréscimo das restrições à imigração portuguesa.

Após o final da Segunda Guerra Mundial, o governo brasileiro, através do decreto-lei n.º 7 967, de setembro de 1945, redefiniu a sua política imigratória, passando a imigração a ser considerada como um fator de progresso.

Em conclusão, se tivermos em consideração a legislação produzida nos dois países, Portugal e Brasil, quanto à e(i)migração portuguesa, podemos afirmar que, tanto de um lado como do outro do Atlântico, os dois governos – ambos autoritários ou ditatoriais e de feição nacionalista –, procuraram limitar fortemente este fluxo migratório. Esta legislação restritiva, reforçada pela conjuntura desfavorável estabelecida com a Segunda Guerra Mundial, ajudava a explicar o acentuado decréscimo da emigração portuguesa para o Brasil nos anos 1930-1945.

---

<sup>42</sup> GONÇALVES, 2003: 151.

<sup>43</sup> *Diário Oficial*, de 15 de maio de 1939.

<sup>44</sup> LOBO, 2001: 178.



## **5. A emigração do distrito do Porto para o Brasil através das fontes do Governo Civil do Porto (1930-1945)**

### **5.1. Análise crítica das fontes**

Numa análise rigorosa sobre a emigração devemos privilegiar as fontes primárias mais próximas do ato legitimador desse fenómeno – a emissão do passaporte –, de forma a podermos avaliar quantitativamente os fluxos migratórios durante um determinado período de tempo, bem como em ordem a procedermos a uma análise qualitativa dos efetivos migratórios, procurando caracterizar o perfil socioprofissional do emigrante.

O registo e a emissão de passaportes para o Brasil, a partir do século XVIII, passaram a ser competência das repartições do Governo. Na sequência da instauração definitiva do liberalismo em Portugal em 1834, e da sua distribuição administrativa do país em 1835, foram criados os distritos, à frente dos quais passaram a existir os governos civis. A partir deste ano, a emissão dos passaportes dos emigrantes com destino ao Brasil começou a ser uma competência atribuída aos governadores civis. Esta função manteve-se nas mãos destes magistrados até aos nossos dias, embora com uma curta interrupção a partir de 1947.

Assim, no período em análise, de acordo com a portaria n.º 2 179, de 25 de abril de 1921, que confirmava o artigo 4.º do decreto-lei n.º 5 886, de 19 de junho de 1919, a concessão de passaportes era da competência dos governos civis da naturalidade ou residência dos emigrantes, entendendo-se a residência como o lugar onde o indivíduo “se encontra com ânimo de mais ou menos demora”.

Na maior parte dos arquivos distritais encontram-se depositados<sup>45</sup>, por via de incorporação administrativa, os acervos dos governos civis, constituindo um

---

<sup>45</sup> O arquivo do Governo Civil do Porto foi incorporado no Arquivo Distrital do Porto em quatro fases: julho de 1935, setembro de 1936, julho de 1950 e junho de 1996. Esta proveniência implicou que, sob a designação genérica de “Governo Civil do Porto”, se encontre também documentação do Almoarifado Geral das Armas e Munições do Norte; da Inspeção das Estradas e Calçadas;

fundo documental composto, entre outras, por duas séries documentais – os *registos de passaportes* e os *processos de passaportes*, que eram peças processuais no âmbito do ato de concessão do passaporte.

No Arquivo Distrital do Porto, o acervo documental do Governo Civil do Porto que permitiu este estudo integra o fundo “Governo Civil do Porto”, com o código de referência PT/ADPRT/AC/GCPRT, composto por 4 796 livros e 3 126 maços, distribuídos por vários subfundos e secções. Uma das secções, denominada “Inspeção, Licenciamento, Fiscalização e Segurança”, agrega a série “Registos de passaportes”, contendo registos de 1833 a 1966, com o código de referência PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-E/026. Esta série documental envolve o registo de concessão de passaportes para emigrantes e viajantes, com particular relevo para a emigração portuguesa destinada ao Brasil, denominada por registos de passaportes e que serviram de fonte para o período analisado (1 de janeiro de 1930 a 31 de dezembro de 1945). Para o efeito, foram consultados 29 livros, desde o número 3 484 até 3 512, englobando alguns deles mais que um ano civil.

Os *registos de passaportes* e os *processos de passaportes*, enquanto elementos do processo legal de aquisição do passaporte – instrumento legitimador do direito de saída pelas fronteiras ao seu titular –, constituem as peças documentais fundamentais para se iniciar um estudo sobre migrações, não obstante tais fontes, como é óbvio, não contabilizarem a emigração clandestina.

Os *processos de passaportes* são peças documentais constituídas por vários documentos exigidos por lei ao emigrante quando requer o passaporte junto do governo civil do seu distrito de naturalidade ou residência – o termo da guia de identidade para a concessão de passaporte; o requerimento de passaporte; o certificado de registo criminal e policial; a nota de despesas do agente de passagens; atestado da junta de freguesia confirmando que o emigrante não deixa filhos menores; o certificado consular atestando que se desloca para o Brasil com vínculo de trabalho, tendo familiares no Brasil que se responsabilizam pelo sustento do mesmo ou, em caso de insucesso na procura de emprego, pelo seu repatriamento; o boletim de saúde; e outros documentos que eventualmente juntavam ao processo, como a cédula militar. Tratando-se de documentação avulsa, registámos a falta de documentos em alguns processos e mesmo hiatos na ordem cronológica, o que nos levou a privilegiar os *registos de passaportes* enquanto fonte desta investigação.

---

da Casa Pia da Educação, Correção e Quartelamento das Partidas Volantes; do Cofre Geral da Décima da Comarca do Porto; da Comissão Administrativa dos Conventos Extintos ou Abandonados da Província do Douro; e da Contadoria da Fazenda do Porto; da Intendência da Real Marinha do Porto e Provedoria da Comarca do Porto. Em 1988, foi publicado o inventário desta documentação (Ver SOUSA, *et al.*, 1988). Em 2005 a pesquisa passou a estar disponível a partir da aplicação de descrição arquivística *Digitarq*.

Os *registos de passaportes* são um documento de tipo serial, compilado e encadernado em livros também numerados, geralmente com 200 folhas, contendo um formulário que segue um modelo que se manteve inalterado em todo o período analisado (1930-1945). Essa ordem sequencial, resultante da numeração de cada registo e de cada livro, tornou possível o tratamento estatístico de análise de séries em termos quantitativos, bem como a análise qualitativa pela riqueza das suas informações quanto à identificação, filiação, profissão, naturalidade e residência e destino. Essas informações foram extraídas dos *processos dos passaportes*.

O registo é composto graficamente por duas colunas. Na coluna da esquerda são descritos numa ordem descendente, além do número do registo, a descrição física do emigrante, como a “idade”, a “estatura”, o “rosto” (configuração), os “cabelos” (cor), os “olhos” (cor), “nariz” (configuração), “boca”, seguidos da indicação dos “sinais particulares” onde, a partir de 1925, são coladas as fotografias dos emigrantes.

Na coluna da direita é registada a identificação do emigrante, constando a data de concessão do passaporte expressa pelo dia, mês e ano, o nome completo, a filiação (nome do pai e da mãe), a naturalidade, a residência, o estado civil, a profissão e o número do bilhete de identidade, referência que substituiu o campo de preenchimento “observações”, dado que o decreto-lei n.º 12 202, de 26 de agosto de 1926, regulava a passagem do bilhete de identidade, criado pelo decreto-lei n.º 5 266, de 16 de março de 1919, o qual se tornara obrigatório para a concessão de passaportes, passando doravante a mencionar-se sempre o número do bilhete de identidade.

São fontes fundamentais para o estudo da emigração, embora levantem, como todas as fontes históricas, alguns problemas na sua análise, resultantes do facto do seu preenchimento ter sido realizado por diversos amanuenses, que se iam sucedendo no tempo, em que os critérios adotados no registo da informação e o rigor iam variando ao longo dos anos pesquisados, o que obrigou a um esforço acrescido, quer pela dificuldade de compreensão da escrita, quer pela discrepância dos critérios adotados pelos mesmos.

A análise da informação contida nos *registos de passaportes* foi possibilitada graças à utilização de uma base de dados, em suporte *Access*, realizada no CEPSE, que nos permitiu o recenseamento e o tratamento estatístico dos dados. Esta base de dados foi desenvolvida em MySQL, sistema de gerenciamento de base de dados (SGBD), que utiliza a linguagem SQL (Structured Query Language – Linguagem de Consulta Estruturada) como interface.

A opção por este tipo de base de dados deve-se fundamentalmente à sua robustez e fiabilidade, aliado ao facto de ser código aberto e totalmente compatível com

outros tipos de bases de dados, sendo possível a sua portabilidade para qualquer outro tipo de plataforma atual.

Para a apresentação dos relatórios finais, foi desenvolvida uma aplicação informática que permitiu a pesquisa da informação, relacionando todos os campos de todas as tabelas da base de dados. Posteriormente foram desenvolvidos relatórios personalizados, permitindo uma simplificação na leitura e análise da informação.

Estruturada em três tabelas (identificação, registo e acompanhante), a base de dados contém três chaves primárias: *identificacao.ididentificacao*; *registo.idregisto* e *acompanhante.idacompanhante*.

As tabelas estão relacionadas entre si pelos campos *ididentificacao* e *idregisto*, sendo apenas possível a relação entre as tabelas *identificação* e *acompanhantes* por intermédio da tabela *registo*. Desta forma, a tabela *identificação* está diretamente relacionada com a tabela *registo* que, por sua vez, está relacionada com a tabela *acompanhante*. Esta opção prendeu-se com o facto de a cada indivíduo registado na tabela *identificação* ser possível adicionar vários registos de passaportes e a este vários acompanhantes. O acesso à base de dados é efetuado através de um interface Web protegido por nome de utilizador e palavra-chave.

Consultámos, se bem que excecionalmente, os processos de passaportes, entre 1930-1945, para esclarecer uma ou outra dúvida.

Servimo-nos, ainda, das fontes estatísticas impressas do Instituto Nacional de Estatística, nomeadamente os *Anuários Demográficos* publicados durante o período analisado. Contêm as notações estatísticas relativamente ao “movimento migratório” – que denomina a parte relativa a este fenómeno –, tendo em atenção:

- o “movimento de fronteiras” e a sua variação por “nacionalidades”;
- o “movimento migratório” por “destino” e “naturalidade e sexos”, por “idades e sexos” e por “meses e sexos”;
- os “retornados”, por “naturalidade e sexos” e por “procedência”;
- os números-índices da emigração e dos saldos líquidos;
- a sua “composição”, “residência” e “profissão”.

Estas publicações, sendo rigorosas nas notações estatísticas dos emigrantes, pressupõem um erro processual, ao contabilizar as travessias e os passageiros, mas esquecendo as pessoas, ou seja, não são considerados nem distinguidos os emigrantes que reemigram, sendo estes contabilizados como se de novos emigrantes se tratassem. Por outro lado, não refletiam uma das características mais importantes da emigração portuguesa – a emigração familiar. Ficava, assim, marginalizado, um dos fatores explicativos da emigração, na medida em que, depois de analisada a documentação processual de passaportes, se tornou evidente

que uma das causas de atração no Brasil, enquanto destino migratório, era a “chamada” por familiares e ou conhecidos emigrantes, já aí instalados.

## **5.2. Volume dos efetivos migratórios e sua importância relativa no contexto nacional**

O período que constitui o objeto de estudo desta investigação, 1930-1945, apresenta uma das maiores quebras do movimento migratório português para o Brasil da história contemporânea portuguesa, registando-se 33 302 emigrantes, a que correspondiam 32 128 emigrantes que solicitaram passaporte junto do Governo Civil do Porto e 1 174 acompanhantes, tendo o Brasil como destino, não se contabilizando, assim, os *registos de passaportes* para outras partes do mundo.

Sublinhe-se que o número de acompanhantes tinha já significado mesmo antes da promulgação do decreto n.º 33 918, de 5 de setembro de 1944, que permitia o passaporte familiar, uma vez que, embora, os passaportes portugueses fossem, em teoria, individuais – por força do decreto-lei n.º 5 624, de 10 de maio de 1919 –, mesmo para as crianças, a verdade é que encontrámos o registo de acompanhantes em vários anos anteriores a 1944.

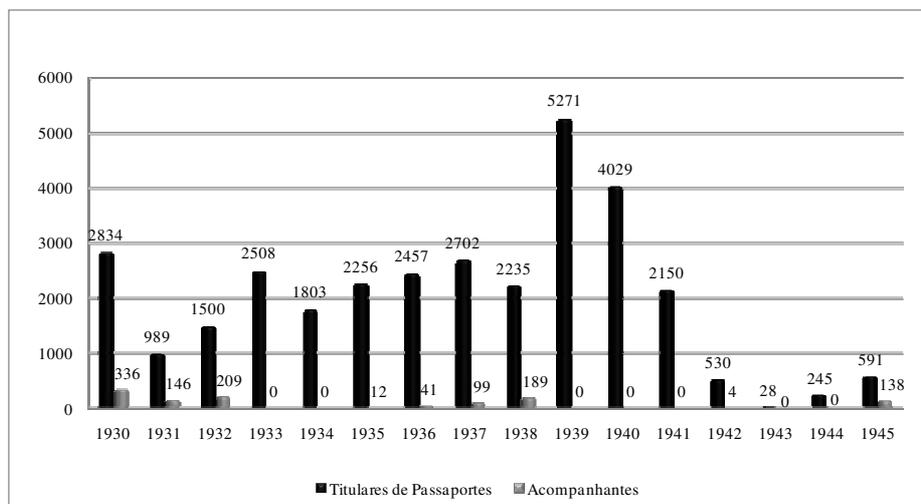
Como se pode ver pelos dados recolhidos, o ano de 1943 destaca-se como tendo sido o que registou o número mais baixo de emigrantes para o Brasil – apenas 28 –, em consequência da entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial.

A figura n.º 4, relativa à distribuição da emigração para o Brasil por meses, permitiu constatar que os três primeiros meses do ano, coincidentes com a estação do inverno, eram, estatisticamente, o período de maior solicitação de passaportes junto do Governo Civil do Porto, em resultado, provavelmente, da quebra no trabalho agrícola em Portugal.

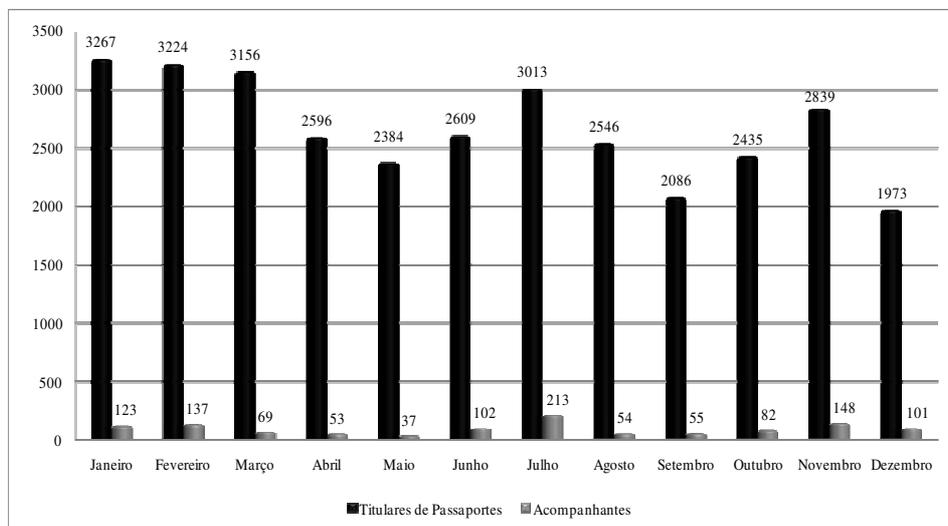
**Quadro n.º 3**  
Número total de emigrantes saídos a partir do distrito do Porto para o Brasil (1930-1945)

Anos	N.º titulares de passaportes	N.º de acompanhantes	N.º total de emigrantes
1930	2 834	336	3 170
1931	989	146	1 135
1932	1 500	209	1 709
1933	2 508	-	2 508
1934	1 803	-	1 803
1935	2 256	12	2 268
1936	2 457	41	2 498
1937	2 702	99	2 801
1938	2 235	189	2 424
1939	5 271	-	5 271
1940	4 029	-	4 029
1941	2 150	-	2 150
1942	530	4	534
1943	28	-	28
1944	245	-	245
1945	591	138	729
<b>Total</b>	<b>32 128</b>	<b>1 174</b>	<b>33 302</b>

**Figura n.º 3**  
Número total de emigrantes saídos a partir do distrito do Porto para o Brasil (1930-1945)



**Figura n.º 4**  
**Número total de emigrantes saídos a partir do distrito do Porto para o Brasil por meses (1930-1945)**



De acordo com a estatística nacional da emigração portuguesa, apresentada pelo Instituto Nacional de Estatística<sup>46</sup>, no período de 1930-1945 registaram-se 149 995 emigrantes, dos quais 107 816 tinham por destino o Brasil.

O levantamento por nós efetuado neste estudo, que dizia respeito a 33 302 emigrantes (32 128 titulares de passaportes e 1 174 acompanhantes), abrangia, assim, 22,20% do total da emigração portuguesa deste período e 30,89% dos efetivos migratórios nacionais para o Brasil. A redução do número de emigrantes registados no Governo Civil do Porto acompanhava, pois, a baixa da emigração legal nacional, que teve igualmente, nos anos de 1943-1944, quanto ao Brasil, os seus valores mais baixos.

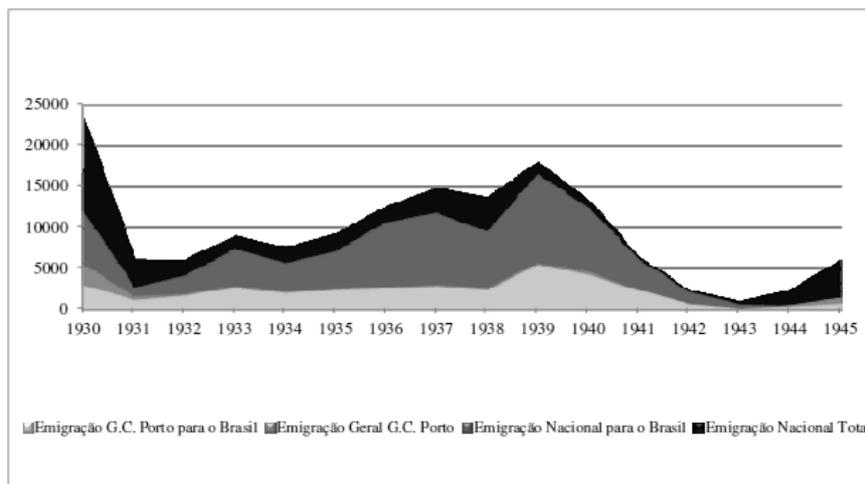
<sup>46</sup> PORTUGAL – *Anuário Demográfico, 1946*. Lisboa: Tipografia Portuguesa, 1947.

A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DO PORTO PARA O BRASIL ATRAVÉS DAS FONTES DO GOVERNO CIVIL DO PORTO (1930-1945)

**Quadro n.º 4**  
**Distribuição dos efetivos migratórios nacionais comparados com o volume dos efetivos migratórios registados no Governo Civil do Porto (1930-1945)**

Anos	Emigração nacional			Emigração registada no Governo Civil do Porto			
	Total	Com destino ao Brasil	%	Total	Com destino ao Brasil	% do total nacional	% do total nacional com destino ao Brasil
1930	23 196	11 834	51,02	5 408	2 834	23,31	23,95
1931	6 033	2 541	42,12	1 434	989	23,77	38,92
1932	5 909	3 960	67,02	1 679	1 500	28,41	37,88
1933	8 905	7 202	80,88	2 708	2 508	30,41	34,82
1934	7 472	5 517	73,84	2 007	1 803	26,86	32,68
1935	9 140	6 917	75,68	2 368	2 256	25,91	32,62
1936	12 484	10 470	83,87	2 589	2 457	20,74	23,47
1937	14 667	11 613	79,18	2 898	2 702	19,76	23,27
1938	13 609	9 314	68,44	2 504	2 235	18,40	24,00
1939	17 807	16 322	91,66	5 529	5 271	31,05	32,29
1940	13 226	12 260	92,70	4 417	4 029	33,40	32,86
1941	6 260	5 891	94,11	2 216	2 150	35,40	36,50
1942	2 214	1 926	86,99	588	530	26,56	27,52
1943	893	502	56,22	93	28	10,41	5,58
1944	2 242	341	15,21	442	245	19,71	71,85
1945	5 938	1 206	20,32	1 277	591	21,51	49,00
<b>Total</b>	<b>149 995</b>	<b>107 816</b>	<b>71,88</b>	<b>38 157</b>	<b>32 128</b>	<b>25,44</b>	<b>29,80</b>

**Figura n.º 5**  
**Distribuição dos efetivos migratórios nacionais comparados com o volume dos efetivos migratórios registados no Governo Civil do Porto (1930-1945)**



### 5.3. Distribuição dos emigrantes por género

A análise dos *registos de passaportes* do Governo Civil do Porto no período em causa permitiu-nos efetuar a distribuição dos emigrantes por sexo ou género. Através deles, pudemos verificar que 21 378 (66,54%) eram do sexo masculino, enquanto 10 750 (33,46%) eram do sexo feminino, regra geral, mulheres que muito provavelmente procuravam juntar-se aos seus cônjuges, já estabelecidos no Brasil.

No que dizia respeito aos acompanhantes, notámos um maior equilíbrio entre os dois sexos, com 51,19% de homens e 48,81% de mulheres, como podemos visualizar no quadro n.º 6 e figura n.º 7.

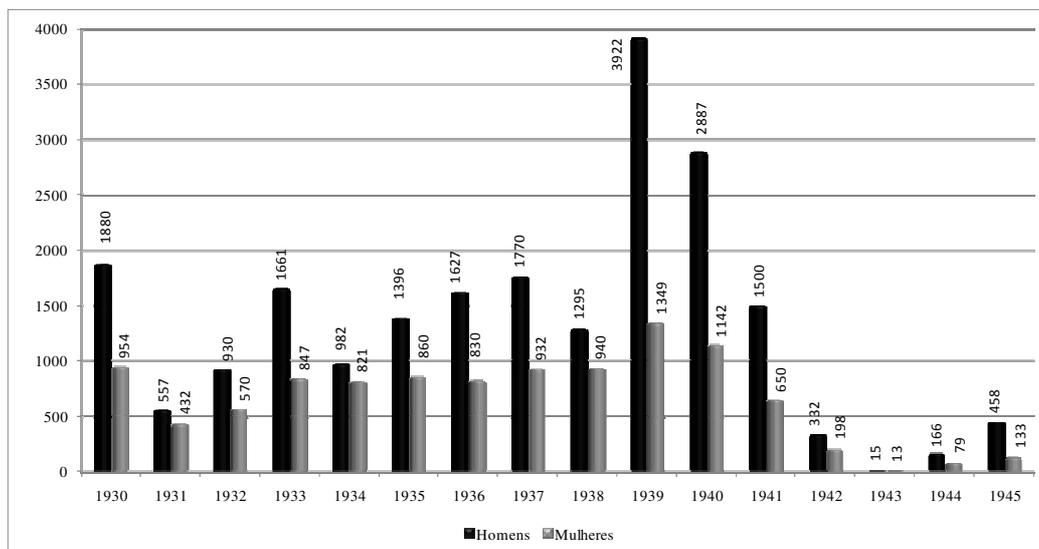
O modelo de passaporte individual dificultava a perceção dos agrupamentos familiares, já que não apareciam referências ao agregado familiar e, na maior parte dos casos, não se detetavam apelidos comuns. De qualquer modo, pudemos desde logo concluir que se tratava de uma emigração francamente masculina a que, porventura, os riscos da instabilidade internacional, agravados pelo conflito mundial, não seriam alheios.

**Quadro n.º 5**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por género (1930-1945)**

<b>Anos</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>1930</b>	1 880	954	2 834
<b>1931</b>	557	432	989
<b>1932</b>	930	570	1 500
<b>1933</b>	1 661	847	2 508
<b>1934</b>	982	821	1 803
<b>1935</b>	1 396	860	2 256
<b>1936</b>	1 627	830	2 457
<b>1937</b>	1 770	932	2 702
<b>1938</b>	1 295	940	2 235
<b>1939</b>	3 922	1 349	5 271
<b>1940</b>	2 887	1 142	4 029
<b>1941</b>	1 500	650	2 150
<b>1942</b>	332	198	530
<b>1943</b>	15	13	28
<b>1944</b>	166	79	245
<b>1945</b>	458	133	591
<b>Total</b>	<b>21 378</b>	<b>10 750</b>	<b>32 128</b>

A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DO PORTO PARA O BRASIL ATRAVÉS DAS FONTES DO GOVERNO CIVIL DO PORTO (1930-1945)

**Figura n.º 6**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por género (1930-1945)**



**Quadro n.º 6**  
**Distribuição dos acompanhantes dos titulares de passaportes por género (1930-1945)**

Anos	Masculino	Feminino	Total
1930	167	169	336
1931	78	68	146
1932	114	95	209
1935	8	4	12
1936	26	15	41
1937	49	50	99
1938	105	84	189
1942	3	1	4
1945	51	87	138
<b>Total</b>	<b>601</b>	<b>573</b>	<b>1 174</b>

**Figura n.º 7**  
**Distribuição dos acompanhantes dos titulares de passaportes**  
**por género (1930-1945)**



#### 5.4. Estado civil dos emigrantes

Com base na análise dos *registos de passaportes* do Governo Civil do Porto (1930-1945) pudemos realizar a sua distribuição por estado civil, o que nos permitiu apurar, em termos percentuais, o comportamento dos indivíduos na emigração, já que era um fator facilitador ou constrangedor da mobilidade.

No que dizia respeito ao estado civil dos titulares de passaportes, verificámos que 16 168 eram casados, o que representava 50,32% do total de titulares, e que 13 946 eram solteiros (43,41%), tendo nós incluído neste grupo os menores de 16 anos, cuja identificação do estado civil não se encontrava discriminada no respetivo registo. Surgiu-nos, ainda, um número considerável de viúvos – 1 226 –, que equivaliam a 3,82% do total referido, e ainda 188 titulares de passaportes divorciados, que correspondiam a 0,59% do total, o que parece revelar as mudanças que se faziam já sentir na sociedade e nas mentalidades portuguesas.

Apesar dos valores nos indicarem não ser muito significativa a diferença percentual entre os solteiros (43,41%) e os casados (50,32%), não podemos ignorar que o volume dos solteiros incluía crianças e jovens menores de 16 anos, em cujo registo de passaporte não fora indicado o estado civil.

A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DO PORTO PARA O BRASIL ATRAVÉS DAS FONTES DO  
GOVERNO CIVIL DO PORTO (1930-1945)

**Quadro n.º 7**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por estado civil (1930-1945)**

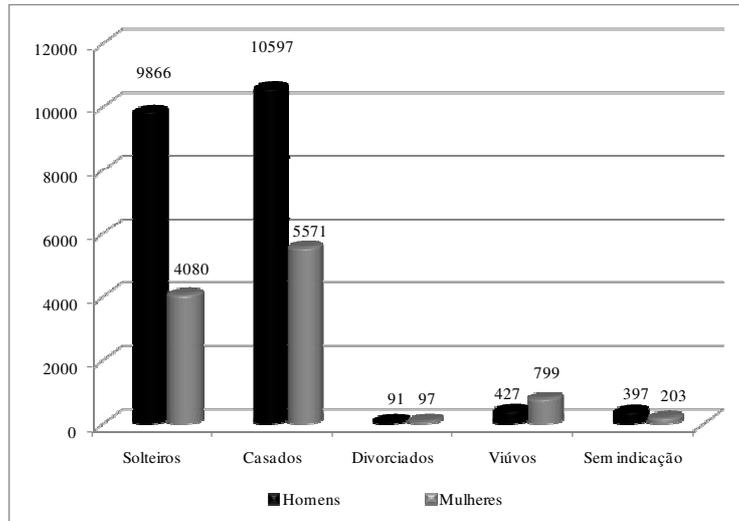
Anos	Solteiros	Casados	Divorciados	Viúvos	Sem indicação	Total
1930	1 262	1 445	20	107	0	<b>2 834</b>
1931	353	563	5	68	0	<b>989</b>
1932	571	838	15	76	0	<b>1 500</b>
1933	796	1 391	15	115	191	<b>2 508</b>
1934	507	938	14	84	260	<b>1 803</b>
1935	1 000	1 160	8	87	1	<b>2 256</b>
1936	1 118	1 239	12	88	0	<b>2 457</b>
1937	1 190	1 396	18	97	1	<b>2 702</b>
1938	1 130	1 038	12	54	1	<b>2 235</b>
1939	2 355	2 587	19	168	142	<b>5 271</b>
1940	1 994	1 880	20	135	0	<b>4 029</b>
1941	1 008	1 054	17	71	0	<b>2 150</b>
1942	278	220	3	28	1	<b>530</b>
1943	6	20	1	1	0	<b>28</b>
1944	95	128	4	17	1	<b>245</b>
1945	283	271	5	30	2	<b>591</b>
<b>Total</b>	<b>13 946</b>	<b>16 168</b>	<b>188</b>	<b>1 226</b>	<b>600</b>	<b>32 128</b>

Analisando os dados obtidos através dos *livros de registo de passaportes*, depositados no Arquivo Distrital do Porto, concluímos que, do total de emigrantes que partiram para o Brasil, existiu um certo equilíbrio entre os 32,98% de homens casados e os 30,71% de homens solteiros. Pelo contrário, as mulheres casadas emigravam em maior número (17,34%) do que as solteiras (12,70%), anunciando a relevância da emigração familiar ou da futura reunificação familiar em solo brasileiro.

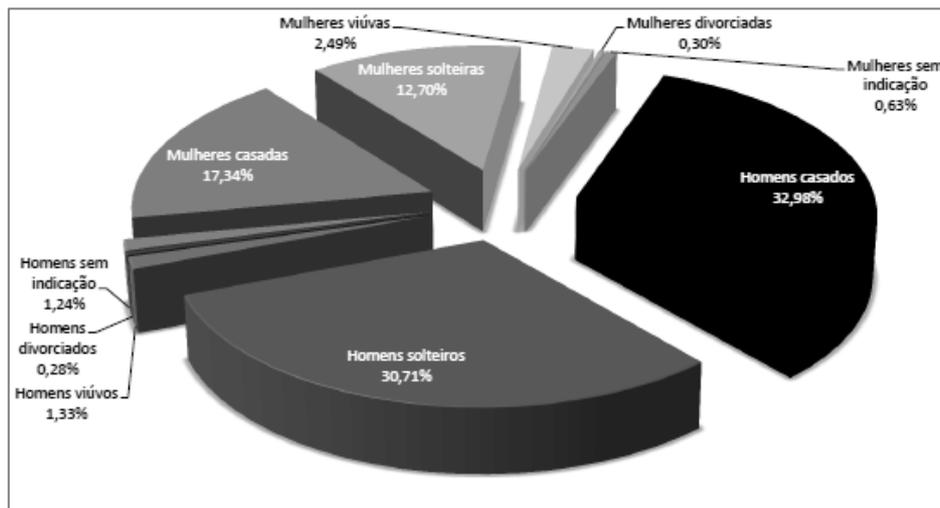
**Quadro n.º 8**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por género e estado civil (1930-1945)**

Estado civil	Homens	%	Mulheres	%
Casados	10 597	32,98	5 571	17,34
Solteiros	9 866	30,71	4 080	12,70
Viúvos	427	1,33	799	2,49
Divorciados	91	0,28	97	0,30
Sem indicação	397	1,24	203	0,63
<b>Total</b>	<b>21 378</b>	<b>66,54</b>	<b>10 750</b>	<b>33,46</b>

**Figura n.º 8**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por género e estado civil (1930-1945)**



**Figura n.º 9**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por género e estado civil (1930-1945)**



### 5.5. Perfil etário dos emigrantes

As fontes consultadas permitiram-nos, também, efetuar a distribuição dos titulares de passaportes e acompanhantes por grupos etários (quadros n.ºs 9 e 10).

Nos quadros n.ºs 9 e 10 e nas figuras n.ºs 10 e 11 apresentamos as idades dos emigrantes, agrupadas em intervalos de 5 anos, tanto dos homens como das mulheres. Destacamos que a tendência das idades, nas mulheres, acompanhava a dos homens. Pela análise do quadro constituído, verificamos que a moda se encontrava entre os indivíduos com idades compreendidas entre os 20-24 anos, logo seguido pelo grupo etário compreendido entre os 25-29 anos, abrangendo estes dois grupos 35,09% do total dos titulares de passaportes. Destes dados pode-se inferir que a emigração exigia gente jovem, excluindo as crianças, os adolescentes e os idosos que partiam, geralmente, na companhia de familiares, ou que se pretendiam reunir com a família já instalada no Brasil.

Quanto a estes acompanhantes, de acordo com a análise estatística efetuada, constatamos que estes não ultrapassavam a faixa etária dos 5 aos 9 anos, facilmente explicável, uma vez que 88,07% dos mesmos eram filhos ou enteados dos titulares dos passaportes. Apesar de 11,75% dos acompanhantes não registarem o seu grau de parentesco relativamente ao titular do passaporte, deduzimos que se tratavam também, provavelmente, de familiares próximos.

**Quadro n.º 9**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por grupos etários (1930-1945)**

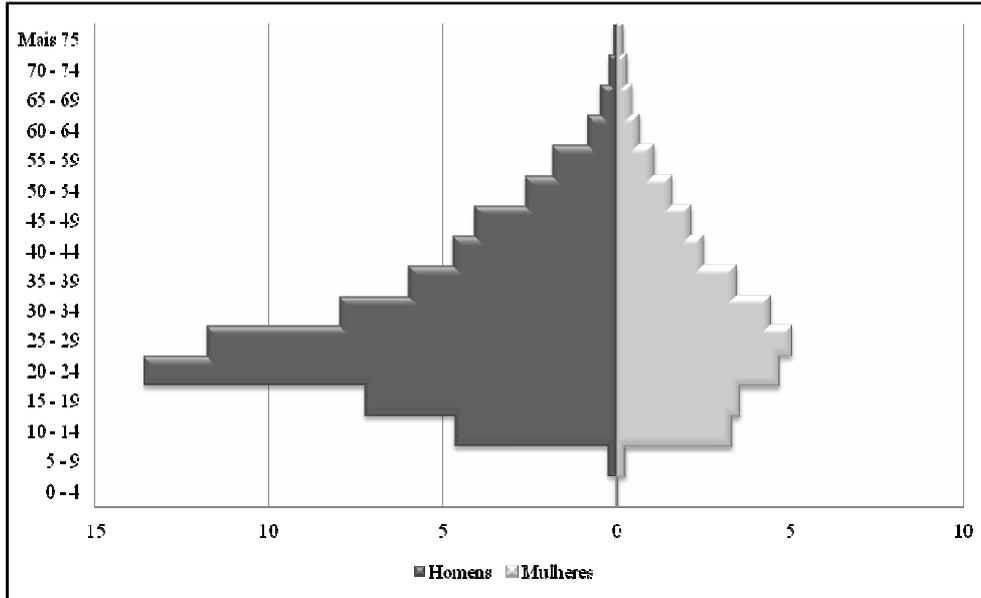
<b>Idades</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>	<b>% masculino</b>	<b>% feminino</b>
<b>0 - 4</b>	9	9	18	0,03	0,03
<b>5 - 9</b>	82	78	160	0,26	0,24
<b>10 - 14</b>	1 500	1 060	2 560	4,67	3,30
<b>15 - 19</b>	2 331	1 137	3 468	7,26	3,54
<b>20 - 24</b>	4 371	1 501	5 872	13,60	4,67
<b>25 - 29</b>	3 789	1 615	5 404	11,79	5,03
<b>30 - 34</b>	2 561	1 417	3 978	7,97	4,41
<b>35 - 39</b>	1 923	1 102	3 025	5,99	3,43
<b>40 - 44</b>	1 515	798	2 313	4,72	2,48
<b>45 - 49</b>	1 316	685	2 001	4,10	2,13
<b>50 - 54</b>	851	509	1 360	2,65	1,58

A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DO PORTO PARA O BRASIL (1930-1945)

(continuação do Quadro n.º 9)

<b>Idades</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>	<b>% masculino</b>	<b>% feminino</b>
<b>55 - 59</b>	596	344	940	1,86	1,07
<b>60 - 64</b>	270	208	478	0,84	0,65
<b>65 - 69</b>	159	140	299	0,49	0,44
<b>70 - 74</b>	71	90	161	0,22	0,28
<b>Mais 75</b>	34	57	91	0,11	0,18
<b>Total</b>	<b>21 378</b>	<b>10 750</b>	<b>32 128</b>	<b>66,54</b>	<b>33,46</b>

**Figura n.º 10**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por grupos etários (1930-1945)**



**Quadro n.º 10**  
**Distribuição dos acompanhantes dos titulares de passaportes por grupos etários (1930-1945)**

<b>Grupos etários</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>	<b>% masculino</b>	<b>% feminino</b>
<b>0 - 4</b>	326	337	663	27,77	28,71
<b>5 - 9</b>	275	236	511	23,42	20,10
<b>Total</b>	<b>601</b>	<b>573</b>	<b>1 174</b>	<b>51,19</b>	<b>48,81</b>

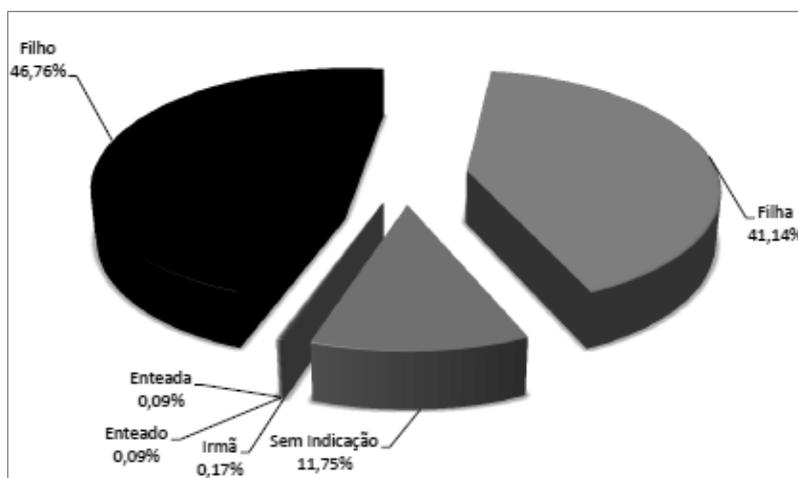
**Figura n.º 11**  
**Distribuição dos acompanhantes dos titulares de passaportes por grupos etários (1930-1945)**



**Quadro n.º 11**  
**Grau de parentesco dos acompanhantes em relação aos titulares de passaportes (1930-1945)**

Grau de parentesco	Total	%
Filho	549	46,76
Filha	483	41,14
Sem Indicação	138	11,75
Irmã	2	0,17
Enteado	1	0,09
Enteada	1	0,09
<b>Total</b>	<b>1 174</b>	<b>100,00</b>

**Figura n.º 12**  
**Grau de parentesco dos acompanhantes em relação aos titulares de passaportes (1930-1945)**



## 5.6. Classificação socioprofissional dos emigrantes

A partir dos *registos de passaportes*, foi-nos possível apurar a classificação socioprofissional de 23 420 emigrantes, de um universo de 32 128 titulares de passaporte do Governo Civil do Porto com destino ao Brasil nos anos de 1930-1945.

Não foram contabilizados, neste total, os profissionalmente inativos, num total de 8 708 emigrantes, uma vez que 511 não indicavam qualquer ocupação profissional, e 8 197 registaram ocupações não consideradas como profissão. Encontravam-se, nesta situação, os indivíduos menores de 14 anos, geralmente familiares de emigrantes que os acompanhavam ou que os esperavam no Brasil, aparecendo a indicação de “familiar” como ocupação socioprofissional em 792 registos de passaportes ou então “doméstica”, ocupação socioprofissional registada por 6 693 mulheres, neste caso atingindo 20,83 % do número global dos titulares de passaportes.

Através destas fontes, verificámos que existia um elenco muito extenso de denominações das atividades socioprofissionais dos emigrantes registados – excedendo as quatrocentas designações –, atendendo a que os funcionários que registavam os emigrantes usavam, por vezes, critérios distintos quanto à profissão daqueles que pretendiam levantar os seus passaportes. Face a esta realidade, agrupámos diferentes designações de profissão numa só, fazendo equivaler na categoria de “agricultores”, os agricultores (6 892), os lavradores (1 564) e trabalhadores agrícolas/jornaleiros (348), perfazendo um total de 8 804 titulares.

Mantivemos autónomas as categorias dos “comerciantes” (que integravam 190 negociantes) e dos “empregados comerciais” (3 162), já que configuravam dois grupos sociais distintos, quer quanto à média das idades, quer quanto à situação económica e familiar, integrando geralmente a categoria dos empregados comerciais os jovens solteiros.

Observando o quadro construído e o respetivo gráfico, constatámos facilmente que os agricultores eram, de facto, os que mais peso tinham na emigração registada pelo Governo Civil do Porto, entre 1930 e 1945, representando 27,40% da totalidade dos emigrantes e 37,59% dos titulares que exerciam atividade profissional.

Isto demonstrava bem a estrutura económica em que assentava a economia portuguesa neste período. A agricultura era o setor predominante, demonstrando as dificuldades com que o país se defrontava, sobretudo devido a uma industrialização lenta e tardia comparativamente aos restantes países europeus.

É importante realçar também que a maior parte da emigração registada através dos *livros de registo de passaportes* era, como vimos, proveniente de regiões

do Norte de Portugal e não apenas da cidade do Porto. Ou seja, esses emigrantes eram originários de zonas rurais, ou pelo menos de regiões menos dinâmicas economicamente, onde a atividade predominante era a agricultura. Instalar-se-iam na zona urbanizada do Porto, procurando novas oportunidades de trabalho, ou simplesmente deslocar-se-iam a esta cidade para fazer o pedido de passaporte quando não o conseguissem na sua área de residência.

Os empregados comerciais, que constituíam a designação moderna dos célebres “caixeiros”, referenciados na literatura tradicional da emigração portuguesa para o Brasil, eram, de seguida, os mais representativos, correspondendo a 10% do total de emigrantes e, como referimos anteriormente, correspondiam a uma camada jovem, interessada em procurar além-fronteiras maior sustento para ajudar as suas famílias. O comércio era a atividade predominante na cidade, verificando-se que os naturais do Porto assumiam a fatia mais representativa da totalidade de titulares empregados na área comercial.

Com um peso significativo no total dos emigrantes profissionalmente ativos, verificámos, no setor secundário, a partida para o Brasil de 131 industriais e 159 operários fabris; 1 836 carpinteiros (incluindo 353 marceneiros), 346 alfaiates e 1 044 costureiras (agregadas na mesma categoria profissional). Contabilizámos ainda 1 342 operários de construção civil, sendo a maioria pedreiros (829), estuadores (219) e pintores (142).

Depois de agrupadas as profissões em setores de atividade, foi-nos possível constatar que o setor primário assumia 41,95% da população ativa considerada, compreendendo 9 029 emigrantes, sendo, então, a agricultura a atividade mais significativa.

Os setores secundário (6 250 emigrantes) e terciário (6 242 emigrantes) absorviam, cada um, cerca de 29% dos titulares de passaportes que partiram para o Brasil, entre 1930 e 1945.

Autonomizámos as categorias dos “proprietários”, com um total de 1 614 emigrantes (incluindo 107 capitalistas) e a dos “trabalhadores” em virtude de não se distinguirem os rurais dos urbanos, sendo que estas duas classes socioprofissionais correspondiam a 8,82% do total emigrantes profissionalmente ativos, o que poderia alterar o total dos efetivos, quer do setor primário, quer do setor terciário.

**Quadro n.º 12**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por profissões (1930-1945)**

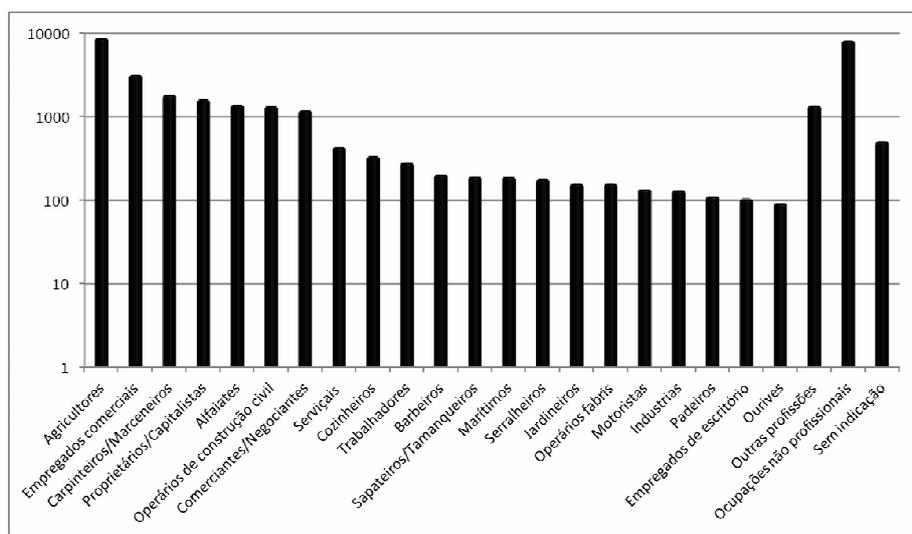
<b>Profissões</b>	<b>Registos</b>	<b>%</b>
Agricultores	8 804	27,40
Empregados comerciais	3 162	9,84
Carpinteiros	1 836	5,71
Proprietários	1 614	5,02

A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DO PORTO PARA O BRASIL (1930-1945)

(continuação do Quadro n.º 12)

<b>Profissões</b>	<b>Registos</b>	<b>%</b>
Alfaiates/costureiras	1 390	4,33
Operários de construção civil	1 342	4,18
Comerciantes/Negociantes	1 190	3,70
Serviçais	433	1,35
Cozinheiros	336	1,05
Trabalhadores	285	0,89
Barbeiros	204	0,63
Sapateiros	193	0,60
Marítimos	191	0,59
Serralheiros	180	0,56
Jardineiros	159	0,49
Operários fabris	159	0,49
Motoristas	135	0,42
Industriais	131	0,41
Padeiros	112	0,35
Empregados de escritório	104	0,32
Ourives	93	0,29
Outras profissões	1 368	4,26
Ocupações não profissionais	8 197	25,51
Sem indicação	511	1,59
<b>Total</b>	<b>32 128</b>	<b>100,00</b>

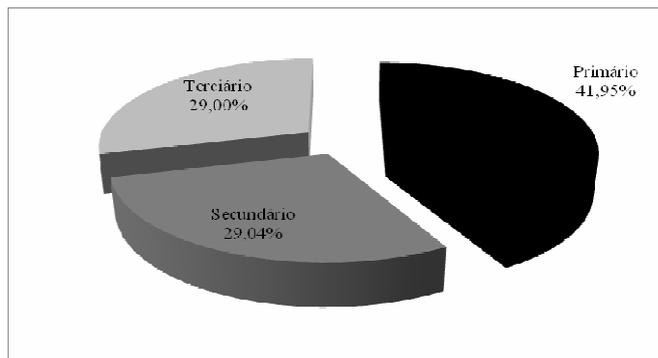
**Figura n.º 13**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por profissões (1930-1945)**



**Quadro n.º 13**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por setores de atividade (1930-1945)**

Setores de atividade	N.º total	%
Primário	9 029	41,95
Secundário	6 250	29,04
Terciário	6 242	29,00
<b>Total</b>	<b>21 521</b>	<b>100,00</b>

**Figura n.º 14**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por setores de atividade (1930-1945)**



## 5.7. Naturalidade dos emigrantes

Conseguimos apurar a naturalidade de todos os 32 128 titulares de passaportes, privilegiando a sua naturalidade e não a sua residência, uma vez que, na generalidade, os emigrantes declaravam a sua residência no distrito do Porto, de acordo com as diretivas legais que estipulavam a obrigatoriedade de solicitação do passaporte no Governo Civil da naturalidade ou residência.

Do leque dos 342 concelhos de naturalidade declarados – no continente e ilhas e estrangeiro – como África (sobretudo as colónias portuguesas de Angola, Moçambique e São Tomé e Príncipe), Alemanha, América do Norte, Brasil, Egito, Espanha, França e Timor, destacámos, no quadro n.º 14 e figura n.º 15, os 30 concelhos mais representativos da naturalidade dos emigrantes.

Através deste quadro verifica-se que a maioria dos emigrantes era, a um primeiro nível, natural do distrito do Porto e, em seguida, do Norte de Portugal, uma vez que 11 688 (36,38%) dos mesmos lhe diziam respeito, sendo 682 (2,12%) de

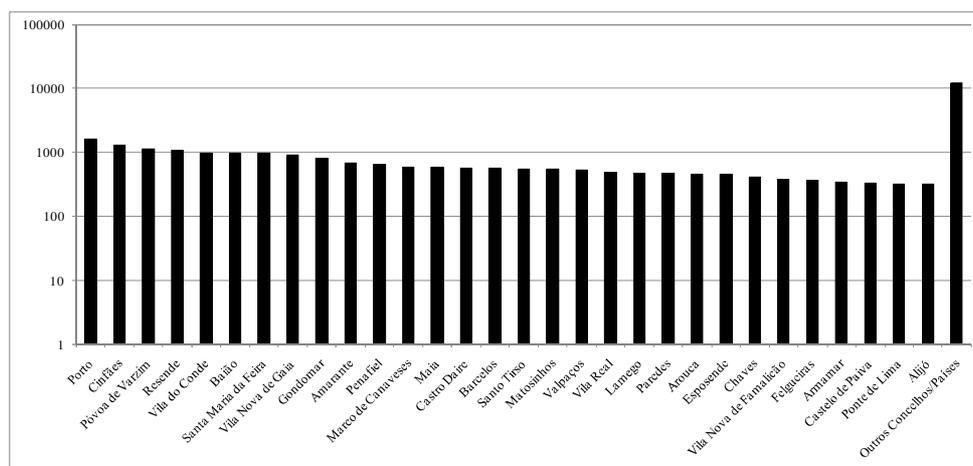
Amarante, 972 (3,03%) de Baião, 364 (1,13%) de Felgueiras, 807 (2,51%) de Gondomar, 317 (0,99%) de Lousada, 581 (1,81%) da Maia, 589 (1,83%) do Marco de Canaveses, 538 (1,67%) de Matosinhos, 259 (0,81%) de Paços de Ferreira, 467 (1,45%) de Paredes, 654 (2,04%) de Penafiel, 1 641 (5,11%) do Porto, 1 136 (3,54%) da Póvoa de Varzim, 555 (1,73%) de Santo Tirso, 239 (0,74%) de Valongo, 973 (3,03%) de Vila do Conde e 920 (2,86%) de Vila Nova de Gaia.

O distrito de Viseu aparecia como a naturalidade declarada de cerca de 13% dos emigrantes, seguido de Braga e Vila Real com sensivelmente 8% cada.

**Quadro n.º 14**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por concelho de naturalidade (1930-1945)**

<b>Concelhos</b>	<b>Registos</b>	<b>%</b>
Porto	1 641	5,11
Cinfães	1 287	4,01
Póvoa de Varzim	1 136	3,54
Resende	1 101	3,43
Vila do Conde	973	3,03
Baião	972	3,03
Santa Maria da Feira	963	3,00
Vila Nova de Gaia	920	2,86
Gondomar	807	2,51
Amarante	682	2,12
Penafiel	654	2,04
Marco de Canaveses	589	1,83
Maia	581	1,81
Castro Daire	573	1,78
Barcelos	561	1,75
Santo Tirso	555	1,73
Matosinhos	538	1,67
Valpaços	527	1,64
Vila Real	486	1,51
Lamego	480	1,49
Paredes	467	1,45
Arouca	462	1,44
Esposende	454	1,41
Chaves	415	1,29
Vila Nova de Famalicão	377	1,17
Felgueiras	364	1,13
Armamar	338	1,05
Castelo de Paiva	324	1,01
Ponte de Lima	323	1,01
Alijó	319	0,99
Outros Concelhos/Países	12 259	38,16
<b>Total</b>	<b>32 128</b>	<b>100,00</b>

**Figura n.º 15**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por concelho de naturalidade (1930-1945)**



Dos 32 128 registos levantados, constatámos que o concelho do Porto se destacava como a maior fonte de mão-de-obra para o Brasil (5,11 %), seguindo-se os concelhos de Cinfães, Póvoa de Varzim, Resende e Vila do Conde. Estes cinco concelhos eram responsáveis por 19,12% dos emigrantes que partiram para o Brasil.

No indicador “outros concelhos” agregámos 312 municípios, quer nacionais – do continente e ilhas –, quer estrangeiros, que tinham fraca representatividade.

## 5.8. Portos de chegada dos emigrantes

Foi-nos possível, por fim, apurar o porto de chegada, no Brasil, dos emigrantes registados no Governo Civil do Porto, neste caso, quer dos 32 128 titulares de passaportes, quer dos 1 174 acompanhantes.

Apesar de não haver lacunas sobre o destino escolhido, 27 desses passaportes apenas indicavam “Brasil”, não fazendo referência ao porto de chegada, existindo ainda uma dezena de registos de passaportes que declaravam destinos múltiplos como “Europa e Brasil”; “Brasil e América do Norte”, “Brasil, Argentina e Uruguai” e “Brasil, América do Norte e África”.

De acordo com a informação indicada nos *registos de passaportes*, o Rio de Janeiro constituía o porto de chegada privilegiado pelos nossos emigrantes, com 22 958 (71,46%) pedidos de passaporte para essa cidade, seguindo-se o Estado de

São Paulo com 6 447 emigrantes (20,07%). Os Estados do Pará e Pernambuco contavam, respetivamente, com 719 (2,24%) e 614 (1,91%). Amazonas, Rio Grande do Sul e Baía eram destinos escolhidos por 996 (3,10%) dos emigrantes. “Outros destinos no Brasil” (1,21%) englobava Estados brasileiros de pouca expressão quantitativa como Minas Gerais (129 emigrantes), Espírito Santo (87 emigrantes), Maranhão (52 emigrantes), entre outros.

No entanto, não podemos esquecer que os valores apresentados nem sempre se assumiam como os reais trilhos que, após a chegada, os emigrantes traçavam. Era manifestamente difícil conhecer os pormenores dos seus trajetos, após a chegada ao destino, pelo que estes dados refletiam somente a “porta de entrada” dos emigrantes no Brasil. Isto é, os portugueses, chegados ao porto de destino, tanto podiam acabar por se fixar nessas cidades portuárias, como podiam decidir deslocar-se para outras regiões, à procura de uma oportunidade de trabalho.

Também não será descabido imaginar que muitos teriam a intenção, não de se estabelecer nas cidades onde aportavam, mas procurar chegar, a partir dali, ao seu destino principal, com vista a reunir com a família ou amigos, ou seguir em direção a localidades onde tivessem conseguido contrato de trabalho através das agências em Portugal.

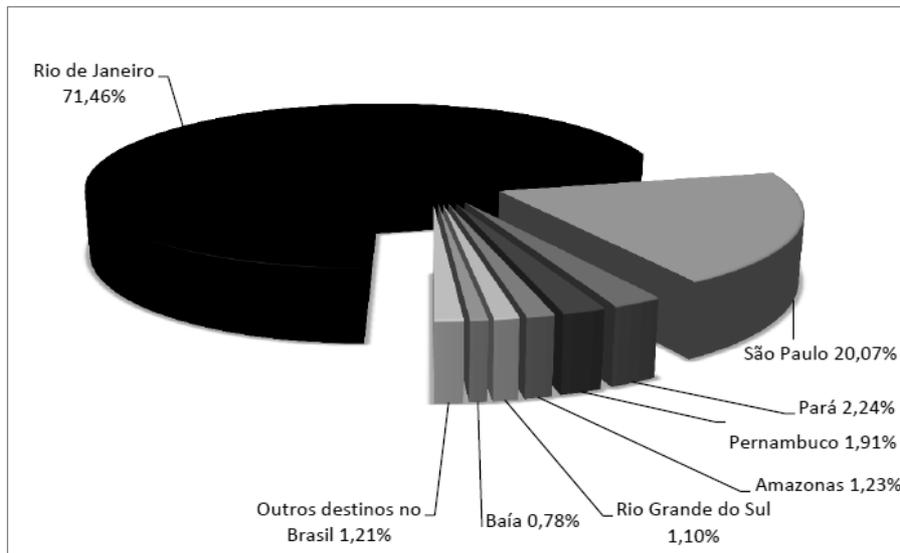
Apesar disto, realçamos que o Rio de Janeiro e São Paulo – principais cidades que se encontravam em franca expansão –, eram os Estados em cujos centros urbanos a maioria dos emigrantes se instalava (91,53%), tal como em décadas anteriores, ansiando ter a sorte de ver surgir uma oportunidade, empregar-se nalgum negócio de um conterrâneo seu, sabendo, à partida, que encontrariam ali um mercado de trabalho mais diversificado. E, ainda hoje, é nestes Estados brasileiros que as comunidades de origem portuguesa são mais numerosas.

**Quadro n.º 15**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por destino (1930-1945)**

<b>Destinos (Estados)</b>	<b>Registos</b>	<b>%</b>
Rio de Janeiro	22 958	71,46
São Paulo	6 447	20,07
Pará	719	2,24
Pernambuco	614	1,91
Amazonas	394	1,23
Rio Grande do Sul	353	1,10
Baía	249	0,78
Minas Gerais	129	0,40
Espírito Santo	87	0,27
Maranhão	52	0,16
Outros	126	0,38
<b>Total</b>	<b>32 128</b>	<b>100,00</b>

A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DO PORTO PARA O BRASIL ATRAVÉS DAS FONTES DO GOVERNO CIVIL DO PORTO (1930-1945)

**Figura n.º 16**  
**Distribuição dos titulares de passaportes por destino (1930-1945)**



## Conclusão

As migrações internacionais constituem um dos fenómenos mais importantes das Relações Internacionais enquanto ciência social, bem como um dos principais eventos da História das Relações Internacionais.

O contacto estabelecido entre os diferentes povos, as diversas culturas e civilizações ao longo do tempo, permite-nos perceber o mundo como ele hoje se nos apresenta, entender as relações entre os Estados, os laços que os unem, o intercâmbio e as trocas que realizam. Permite-nos entender que, mesmo antes da revolução dos transportes ocorrida no século XIX, a distância não constituiu, de modo algum, um obstáculo à comunicação e à interligação sociocultural entre as Nações, cujas conseqüentes interdependências económicas e tecnológicas verificadas atualmente são delas resultado. É nesta perspectiva que as migrações representam uma das questões mais significativas das Relações Internacionais.

Portugal é disso exemplo, uma vez que os portugueses foram dos povos que mais precocemente se lançaram em movimentos migratórios internacionais. O império português, mantido durante séculos nos quatro cantos do mundo, comprova-o. Muito embora os fluxos migratórios contemporâneos difiram inteiramente nas suas motivações, comparativamente à época dos Descobrimentos, Colonialismo e Imperialismo, julgámos pertinente dar relevo à intensidade das migrações portuguesas do início do século XX e a sua evolução, sobretudo no período em que nos debruçámos (1930-1945), já que se trata de uma época pouco estudada no que respeita a este tema.

Se a imigração em Portugal se reveste de especial importância nas últimas décadas, a verdade é que a emigração portuguesa para o Brasil marcou profundamente a sociedade da segunda metade do século XIX e da primeira metade do século XX. Ela inseriu-se, afinal, no fenómeno das grandes migrações europeias desta época, que se dirigiram fundamentalmente para o continente americano.

O nosso trabalho procurou, neste sentido, dar um contributo rigoroso e original para o conhecimento da emigração portuguesa para o Brasil no século XX, ou seja, para um país que, então, acolhia mais de 90% dos emigrantes do Norte

de Portugal. Por via da afluência e instalação no distrito do Porto de gentes das mais diversas regiões do Norte de Portugal, solicitando ao Governo Civil do Porto passaporte para o Brasil, estamos em condições de falar de uma emigração que, justamente, diz respeito a toda essa região.

A estrutura agrária portuguesa, incapaz de resolver as dificuldades económicas da população e de satisfazer as suas necessidades básicas, bem como o crescimento demográfico da cidade do Porto enquanto polo de atração pela diversidade de oportunidades que oferecia como alternativa à miséria, levaram a emigrações internas de mão-de-obra das zonas rurais mais desfavorecidas para a cidade, em busca de melhores condições de vida e de trabalho no comércio, na pequena indústria, nos serviços. Só que, não raras vezes, essa mão-de-obra rural, não encontrando no Porto resposta às suas aspirações profissionais, vê-se obrigada a buscar além-mar o bem-estar que não conseguia na pátria.

O estudo realizado, baseado em fontes originais como são os *livros de registo de passaportes* do Governo Civil do Porto, permitiu-nos então perceber que a emigração feita a partir do distrito do Porto, neste período, acompanhou as tendências do fenómeno migratório nacional e europeu, que se pautou por um decréscimo acentuado nos efetivos migratórios, fruto da grave recessão económica, provocada pela crise de 1929, e do agravamento do clima de tensão entre as potências europeias, numa época em que as disputas ideológicas tomavam proporções mais sérias, mas que manteve a histórica e tradicional escolha do Brasil como destino privilegiado.

A longa história da emigração portuguesa para o Brasil pesou na manutenção do imaginário de riqueza, da crença num futuro mais promissor, a que o retorno de alguns endinheirados deu consistência. O imaginário do Brasil como terra de oportunidades e de promoção socioeconómica, passado de geração em geração, instalou-se na mentalidade coletiva portuguesa. A presença de uma vasta comunidade de portugueses naquele país, o exemplo dos emigrantes bem sucedidos e os desafios lançados por parentes e amigos já instalados, contribuía decisivamente para a decisão de partir. É esse imaginário que ajuda a explicar, em boa parte, a emigração do Norte de Portugal no período de 1930 a 1945.

Com efeito, tendo-se mantido a estrutura económica portuguesa predominantemente agrária e um tecido industrial pouco dinâmico, o que limitava a fixação nos centros urbanos, numa época de condicionalismos políticos adotados para conter os efeitos da crise económico-financeira mundial e equilibrar a balança comercial portuguesa, e, finalmente, estando Portugal sob a vigência de um regime autoritário que utilizava a censura e o controlo da vida sociocultural como armas políticas, limitando as liberdades, não é de admirar que a alternativa da emigração se mostrasse, de forma geral, mais aliciante.

Ora, no âmbito de uma conjuntura internamente marcada pelos obstáculos e limitações que o Estado Novo impunha à emigração, e externamente caracterizado pelas dificuldades de carácter económico provocadas pela Grande Depressão, marcada no Brasil pela emergência do protecionismo e do autoritarismo, e em Portugal por um ambiente de tensão político-ideológica provocada pela ameaça comunista, ao qual a Guerra Civil de Espanha deu expressão, foi-nos possível compreender que a emigração a partir do distrito do Porto, tal como a emigração portuguesa em geral, sofreu um decréscimo acentuado. Para além das medidas limitativas do regime salazarista ao processo migratório, como forma de evitar a fuga de mão-de-obra do país e procurando fazer passar uma imagem positiva dos emigrantes portugueses no exterior, através, por exemplo, da proibição de concessão de passaporte a indivíduos que não apresentassem o comprovativo de aprovação do ensino primário elementar, a emigração portuguesa conheceu também um particular condicionamento externo, traduzido pela legislação restritiva à imigração no Brasil e o estabelecimento de quotas de entrada a emigrantes.

O governo de Getúlio Vargas que, através da Constituição Brasileira de 1934, chamou a si o direito de limitar a entrada de estrangeiros no país e de seleccionar os candidatos de acordo com a origem nacional, a profissão, as condições de saúde e o perfil ideológico, defendeu o fortalecimento da composição étnica e social do povo brasileiro e, embora os portugueses tivessem sido atingidos por estas normas, o certo é que o governo brasileiro acabou por reconhecer os portugueses como elementos e referências onde se encontravam as raízes étnico-culturais da Nação brasileira. A ideia de uma comunidade luso-brasileira forte para fazer face à imigração inconsequente de outras nacionalidades e combater as ameaças que esta representava, uma vez que contribuía para engrossar o número de desempregados e podia “transportar” consigo uma ideologia contrária à do regime do Estado Novo brasileiro, que tinha enfrentado, já em 1937, uma tentativa de golpe de Estado revolucionária, permitiu reforçar os laços entre os dois Estados. A preocupação com a unidade étnica favoreceu, assim, a emigração lusa, apesar de só em 1939 terem sido revogadas todas as restrições numéricas à entrada de portugueses no Brasil.

Quanto ao Estado Novo de Oliveira Salazar, verificámos que a legislação portuguesa, embora continuando a política dos governos da Primeira República, passou a condicionar a emigração portuguesa, nomeadamente para o Brasil, através da imposição de medidas administrativas que condicionaram a emigração, como por exemplo no que respeita às condições de viagem e de recrutamento dos emigrantes, tentando limitar a emigração ilegal, paralelamente aos esforços desenvolvidos para combater os efeitos da crise mundial através da realização de grandes obras públicas e fomento da indústria.

O estudo que desenvolvemos permitiu-nos conhecer melhor este fenómeno, durante os anos de 1930-1945, dando mais um contributo original para a sua melhor compreensão, uma vez que através dele foi possível caracterizar com rigor a emigração registada a partir do distrito do Porto, através dos *livros de registo de passaportes* do Governo Civil do Porto, designadamente ao nível da sua distribuição por naturalidade, género, estado civil, grupos etários, profissão e porto de chegada.

Descritas as condicionantes internas e externas, e analisados os dados levantados relativos aos *registos de passaportes* no período entre 1930 e 1945, estamos em condições de concluir que, de um universo de 38 157 passaportes registados pelo Governo Civil do Porto, 84,20% destes emigrantes se dirigiram para o Brasil, representando 25,44% da emigração total nacional verificada neste mesmo período. Simultaneamente, da emigração nacional registada para o Brasil, entre 1930 e 1945, aquela que foi registada pelo Governo Civil do Porto representou 29,80% desse total.

Quanto à sua caracterização, podemos dizer que se tratou de uma emigração essencialmente masculina (66,54%) num total de 21 378 indivíduos, enquanto 10 750 (33,46%) emigrantes são do sexo feminino, regra geral, mulheres que muito provavelmente procuravam juntar-se aos seus cônjuges já estabelecidos no Brasil. O modelo de passaporte individual dificultou a perceção dos agrupamentos familiares, já que não surgiram referências ao agregado familiar, e na maior parte dos casos não se detetam apelidos comuns.

No que diz respeito aos acompanhantes, notámos um maior equilíbrio entre os dois sexos, com 51,19% de homens e 48,81% de mulheres.

Quanto ao estado civil, observámos um equilíbrio entre os solteiros e os casados, sendo 16 168 emigrantes casados, o que representou 50,32% do total e 13 946 solteiros (43,41%), tendo nós incluído neste grupo os menores de 16 anos, cuja identificação do estado civil não se encontrava discriminada no respetivo registo. Surgiu-nos, ainda, um número considerável de viúvos (1 226), que equivaleram a 3,82%, do total referido, e ainda 188 titulares de passaportes divorciados, que corresponderam a 0,59% do total, o que parece revelar as mudanças que se faziam já sentir no âmbito da sociedade portuguesa.

No que respeita ao estado civil dos emigrantes, do total da emigração registada pelo Governo Civil do Porto para o Brasil, detetou-se um certo equilíbrio entre os 32,98% de homens casados e os 30,71% de homens solteiros. Pelo contrário, e atendendo à globalidade da emigração referida, pudemos verificar que as mulheres casadas emigraram em maior número (17,34%) do que as solteiras (12,70%), o que nos permitiu concluir que existiu uma considerável emigração familiar ou a perspetiva de uma futura reunificação familiar em solo brasileiro.

De acordo com a atividade profissional dos emigrantes que solicitaram ao Governo Civil do Porto passaporte para o Brasil, concluímos que 41,95% da população ativa considerada no nosso estudo estava ligada principalmente ao setor primário, sendo a agricultura a atividade predominante.

Estes efetivos migratórios eram oriundos maioritariamente dos concelhos do Porto, Cinfães, Póvoa de Varzim, Resende, Vila do Conde (correspondendo a 19,12% dos emigrantes que partiram para o Brasil).

Verificámos que os destinos preferenciais e mais representativos foram, também de acordo com a orientação de décadas anteriores, os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, que acolheram 91,52% da emigração registada pelo Governo Civil do Porto.

É certo que muitas outras questões se levantaram no âmbito da investigação que desenvolvemos quanto à emigração do Norte de Portugal para o Brasil. Seria extremamente interessante perceber, por exemplo, no período que analisámos, quantos destes emigrantes decidiram espontaneamente jogar a sua sorte e reorganizar as suas vidas partindo para o Brasil e quantos deles foram chamados (por via das cartas de chamada consulares) a juntar-se aos seus familiares; quais foram as consequências socioeconómicas para as respetivas regiões de onde eram originários os emigrantes e qual o contributo de toda esta mão-de-obra para a economia brasileira; qual o seu nível de literacia e qual a tipologia desta emigração, individual ou familiar, já que nos fomos apercebendo, através do cruzamento da informação contida nos *livros de registo* com os *maços com processos individuais de passaportes*, que muitas famílias partiam juntas.

Porém, estas são questões que ficam em aberto e constituirão certamente um bom ponto de partida para futuros trabalhos de investigação.



## Conclusion

International migrations are one of the most important phenomena of International Relations as a social science, as well as it is one of the fundamental incidences of International Relations History.

The communication established between people, the contacts established between different cultures and different civilizations throughout history, allowed us to understand the world as it is presented to us today, to comprehend the relationship between States, the bonds that unite them, the trades and exchanges that are accomplished by them. It also permitted us to recognize that even before the Transport Revolution that occurred in the 19<sup>th</sup> century, long distances were not an obstacle to social and cultural communications or any other connections between Nations, a situation which came to result in economic and technologic interdependences that are extremely dominant and perceptible today. It is therefore in this perspective that migrations stand out as one of the most meaningful topics of International Relations.

Portugal was an obvious example of cultural blend. Our country was historically one of the first nations to instigate international migration movements, particularly in a period known as *Era dos Descobrimentos* (Discovery Era). The Portuguese imperial territories, sustained for centuries in the four corners of the world, may prove it. Although contemporary migrations diverse completely on its motivations, as we compare them to the migrations occurred in the past, during for example the historical period of Colonialism and Imperialism, we consider relevant to emphasize the intensity and evolution of Portuguese migrations in the first half of the 20<sup>th</sup> century, especially during the decade of 1930 until 1945, as it is a poorly studied phase of this theme.

If Portuguese immigration has had a special importance in the last decades, the truth is that Portuguese emigration to Brazil has characterized the society of the second half of the 19<sup>th</sup> century and the first half of the 20<sup>th</sup> century as well. After all, emigration to Brazil was inserted in the great European migrations

## CONCLUSION

phenomenon of this period of time, which was mainly destined to the American continent.

Our work meant to make a rigorous and original contribute to the knowledge of Portuguese emigration to Brazil, a country which received more than 90% of the emigrants from the North of Portugal on the first half of the 20<sup>th</sup> century. According to the affluence and settling of people from several regions from the North of Portugal in the district of Porto, having requested to Porto Civil Government the concession of passports to Brazil, we can actually talk about an emigration that concerns that entire region.

Portuguese agrarian structure, unable to resolve the economical difficulties of the population and satisfy all its basic needs, the growth and development of the city of Porto as an attraction cluster of people from rural regions, due to its diversity of opportunities as an opposite to the scarcity and poverty observed in those regions, contributed to the internal transference of workmanship, from the countryside to the city, people who looked for a better life and new opportunities, better work conditions and work diversity in commerce, in industry or in services. Yet, not rarely, that rural workmanship was not able to find in Porto the occupation that would correspond to their professional aspirations, which led them to search overseas the conditions and welfare they could not find in their own Nation.

This study, based on original sources – the *passport record-books* of Porto Civil Government – has allowed us to understand that emigration from the district of Porto, during this time period, evolved along with the tendency of the national and European migration phenomenon, which was typified by a considerable decrease on migration effectives, in result of the economical and financial recession that followed the 1929 crisis, and the increasing tension between European nations, in a time when ideological quarrels were taking serious proportions. However, Brazil was effectively a historical and traditional reference and it was maintained as a privileged destination for the Portuguese.

The long history of Portuguese emigration to Brazil has had an important role on the perpetuation of the belief of enrichment, the belief in a greater future, to which the return of some wealthy and fortunated emigrants gave consistence. The imaginary concept of Brazil, transferred from generation to generation, as a land of opportunities, of social and economical promotion, was established in the Portuguese mentality. The presence of a Portuguese community in that country, the example of a few well succeeded emigrants, and the insistence of relatives and friends already settled in Brazil also contributed to new emigrants take the definitive decision of leaving. In addition, this imaginary concept also helps to

explain the emigration from the North of Portugal during the period of time that concerns our research, between 1930 and 1945.

Furthermore, to leave Portugal towards Brazil in search of better economical conditions, with the appeal of a land full of opportunities where social standings and work perspectives would be improved and where the Portuguese had created social and cultural roots for decades, seemed a very attractive solution and many times the last resort.

Portugal was predominantly an agrarian economy with a fragile structure, knowing a very slow industrial growth, which somehow helped to restrict the settling of people on urban centers. In a time when political restraining measures were adopted to contain the effects of the economical and financial world crisis and to stabilize the Portuguese commercial balance; in a time when Portugal was under an authoritarian regime, when censorship, social and cultural life control were used as political arms, and when freedom restrictions prevailed, it is no wonder that the alternative of emigration sounded more tempting.

In the scope of an internal authoritarian environment, with the natural obstacles and limitations that the Portuguese *Estado Novo* imposed to emigration, and externally a difficult international conjecture, not only created by the economic consequences of the crisis of 1929, which led to the institution of protectionism measures and the emergence of the Brazilian authoritarian regime; and in Portugal, within an environment where political-ideological tension toward the communist threat, to which the Spanish Civil War gave true expression, it was possible for us to understand that the emigration from the district of Porto, as well as the Portuguese emigration in general, had suffered a big decrease. Further than the restrictive measures and limitations of the Portuguese regime implemented by Salazar to the emigration process, as a way to avoid the escape of workers from the country and trying to give a positive image of Portuguese emigrants abroad – prohibiting, for example, the concession of passports to individuals who did not possess a certificate or an elementary school diploma –, the Portuguese emigration had to face another particular condition, an external one: the adoption of restrictive legislation to immigration in Brazil and the establishment of entrance quotas to emigrants by the Brazilian *Estado Novo*.

The authoritarian government of Getúlio Vargas, through the Brazilian Constitution of 1934, assumed the right of restricting foreigners entrance in the country and choosing the candidates by their national origins, profession, health conditions and ideological profile, defended the right to strengthen the social and ethnic composition of the Brazilian people and, although Portuguese emigrants were directly affected by this new restraining legislation, the truth is that the Brazilian government recognized the Portuguese as fundamental elements and

## CONCLUSION

references where ethnical and cultural roots of the Brazilian Nation could be found.

The idea of a strong Portuguese-Brazilian community to struggle against in-consequent immigration of other nationalities and the threats represented by them, as it contributed to increase the number of unemployed people, could also bring with it ideologies contrary to the regime of the Brazilian *Estado Novo*, which had already fought, in 1937, a *coup d'état*, a revolutionary attempt to take up the control of the government, and therefore it reinforced the bonds between the two States. The preoccupation with ethnic unity favored Portuguese emigration, although the numerical restrictions to Portuguese entries in Brazil were only removed from the Brazilian immigration legislation in 1939.

In what concerns the Portuguese *Estado Novo*, lead by Oliveira Salazar, we verified that the emigration legislation, although it followed the political views of the First Republic governments, began to restrict Portuguese emigration, namely to Brazil, through the imposition of administrative and bureaucratic measures that conditioned it, especially regarding travelling conditions and emigrants recruitment, in an attempt to contain illegal emigration, in parallel to the efforts developed to face the effects of the world economical and financial crisis through the accomplishment of great public works and industry foment.

The study we have developed allowed us to have a better and clearer acknowledgement of the emigration phenomenon during the years between 1930 and 1945, and we were also able to contribute for its further comprehension, as through this study it was possible to characterize the emigration from the district of Porto to Brazil, regarding the *passport record-books* of Porto Civil Government. This analysis allowed us to define the total volume of emigrants to whom were conceded legal passports and the emigrants that followed them to Brazil, as well as its distribution by birth place, gender, marital status, age, profession and arrival harbor.

As the internal and external conditions to emigration process were described, and after analyzing and treated the data related to the passport records, from 1930 to 1945, we concluded that, out of a universe of 32 128 passports conceded by the Porto Civil Government, 84% of these emigrants requested a passport to travel to Brazil, which represented 25% of the national emigration occurred during that same period of time. Simultaneously, between 1930 and 1945, the emigration registered by Porto Civil Government specifically destined to Brazil represented 30% of the totality of the national emigration to Brazil.

Regarding the characterization of the emigration, we were able to confirm that it was essentially a masculine emigration (67%) in a total of 21 378 male

individuals, while 10 750 individuals (33%) were female emigrants, in general, women who most likely would join their spouses already settled in Brazil.

Comparatively, emigrants who followed their relatives (the holders of a passport conceded by Porto Civil Government) travelling to Brazil, in most cases children under 10 years old, not legally permitted to own a passport, were also divided into gender groups, and it is noticed a higher balance between them, with 51% of men and 49% of women.

The perception of family groups was complex to determine since the passport forms were all individualized. Therefore there were no references to the family links and most of the times we were not able to detect common surnames.

In reference to marital status, we have observed a balance between single and married emigrants. 16 168 emigrants were married, representing 50% of the totality of emigrants who departed from Porto to Brazil and 13 946 were single, representing 43%. We have included in this group children under 16 years old, whose marital status was not registered. We have also found a considerable number of widows (1 226) which represent about 4% of the totality of emigrants from Porto, and 188 registered passports of divorced emigrants, which correspond to 1% , which seems to reveal a few social changes in the mentality of Portuguese society.

Among the emigrants who requested passports at Porto Civil Government, there was a certain balance between men who travelled to Brazil, since 33% were married and 31% were single. On the other hand, from the total universe of emigrants registered, we could observe that married women emigrated in a larger number (17%) than the single ones (13%), through which we could perceive the importance of family emigration or the perspective of future reunion of the families in Brazilian soil.

All of these emigrants were mainly natural of Porto, Cinfães, Póvoa de Varzim, Resende, Vila do Conde (these municipalities were the place of birth of 19% of the emigrants who left the country to Brazil).

The majority of the emigrants registered by Porto Civil Government departing to Brazil were fundamentally agrarian workers, which makes the primary economic sector preponderant – 42% of the active population considered in our research is included in this economic sector revealing thus that agriculture was the predominant activity.

We have concluded as well that the preferential and the most representative destinations in Brazil were, like in previous decades, the States of Rio de Janeiro and São Paulo, which received 91% of the registered emigration, between 1930 and 1945.

## CONCLUSION

It is certain that many other questions emerged and are yet to be answered in the scope of the investigation we have developed, concerning emigration from the North of Portugal to Brazil. We considered relevant to understand, for instance, during the analyzed period of time, how many emigrants spontaneously decided to leave, try their luck and reorganize their lives in Brazil, how many of them were called (by consular calling letters) to join their relatives; what were the social and economical consequences to each region where the emigrants came from, and what was the contribution of all these workers to the Brazilian economy; what was their level of literacy and what was the typology of this emigration, individual or family focused. Crossing our eyes through the *passport record-books* information and complementarily through individual *passport processes*, we noticed that many families left together.

However, these questions and research topics must still be worked on, and will certainly be a good starting point to future scientific research work.

# **ANEXOS**



## Legislação portuguesa sobre emigração

**Data:** 31/3/1910

**Documento:** Decreto-lei do Ministério da Fazenda (*Diário do Governo*, n.º 71, de 2/4/1910).

**Sinopse:** Autoriza “a Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência a abrir contas de depósitos a favor de portugueses residentes no Brasil”.

**Data:** 3/7/1914

**Documento:** Portaria n.º 179 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 108).

**Sinopse:** Determina “que nos passaportes dos emigrantes seja lançada uma sobrecarga em que se designe o navio, o porto de destino e a data de saída, de forma a combater-se “os abusos praticados pelos engajadores da emigração clandestina, os quais incitam os indivíduos que saem do país, como emigrantes, à prática dum ato ilegal, o qual é o de se munirem do respetivo passaporte, com que justificam a sua ocasional situação, e, chegados ao porto de destino, devolvem este documento, com o fim dum outro indivíduo dele se aproveitar, continuando assim o mesmo documento a servir a vários emigrantes”.

**Data:** 10/5/1919

**Documento:** Decreto-lei n.º 5 624 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 98. 6.º Suplemento).

**Sinopse:** “Contém várias disposições acerca da emigração, estabelecendo medidas de carácter tutelar; reprimindo a emigração clandestina e ilegal e regulamenta as agências de emigração de passagens e passaportes”.

Define as restrições à liberdade de trânsito pelas fronteiras nacionais, dispensando de passaporte quer nacionais quer estrangeiros na entrada nas fronteiras. Quanto à saída pelas fronteiras apenas estão dispensados de passaporte os

diplomatas, os nacionais que se ausentam do país para desempenhar qualquer comissão de serviço público, os que se dirigem às possessões portuguesas, os operários que “exercem indústrias ou mesteres pelos quais (...) tenham de se ausentar temporariamente para o mar ou para o território do continente espanhol”, e em geral, aos que “não sendo considerados emigrantes, se ausentarem do país” (viajantes).

No artigo 2.º considera-se como emigrantes, logo sujeitos à apresentação de passaporte, os nacionais que com passagem de 3.ª classe embarcassem para portos estrangeiros, ou os que, apesar de embarcarem em 1.ª, 2.ª ou classes intermédias, tivessem o propósito de fixar residência no estrangeiro, as mulheres casadas desacompanhadas dos maridos (salvo se separadas de pessoa e bens), os menores desacompanhados dos pais e as pessoas com menos de 45 anos sujeitos ao serviço militar.

No artigo 3.º estipula que o passaporte será sempre individual (sendo pois difícil de avaliar a emigração familiar) e fixa a taxa a pagar pelos impetrantes (6\$00 se for masculino maior de 14 anos e uma taxa mais elevada (10\$00) por cada mulher ou indivíduo masculino menor de 14 anos).

Os passaportes seriam concedidos pelos governos civis da naturalidade ou residência dos impetrantes ou pelos consulados portugueses no estrangeiro, recebendo de emolumentos 1\$00. Não sendo necessária a comparência pessoal do impetrante para a obtenção do passaporte junto dos Governos Cívicos, bastando que fizesse a sua identificação junto da Administração do Concelho da sua naturalidade ou residência do impetrante, pagando 0\$50. Ficam, ainda, sujeitos ao pagamento de uma taxa de 5\$00, 2\$50 e 1\$00, conforme adquirirem passagem em 1.ª, 2.ª ou 3.ª classe respetivamente, para embarcarem em navios num porto português.

Os passaportes que têm um modelo uniforme devem mencionar se o emigrante parte contratado ou, espontaneamente, sem vínculo de trabalho. Para a sua concessão, era exigido, para além do documento de identificação, o certificado do registo criminal, certidão de idade e, aos menores de 21 anos, autorizações dos pais e, no caso das mulheres casadas, autorização do marido. Os maiores de 14 anos e menores de 45 só poderiam obter passaporte mediante licença das autoridades militares competentes.

No artigo 13.º são enumeradas as situações de proibição de emigração, como para os indivíduos maiores de sessenta anos que pretendam partir espontaneamente sem vínculo de trabalho; os que padeçam de doença ou enfermidade que os impossibilite de trabalhar para angariar os meios necessários à sua subsistência; as mulheres solteiras, menores de vinte e cinco anos, não sujeitas ao pátrio poder ou tutela quando, por não serem acompanhadas de seus pais, tutores, parentes ou pessoas respeitáveis, se suspeite fundamentalmente que podem ser objeto de tráfico

desonesto; os que, sem acordarem com a autoridade e assistência competente, deixem no país filhos menores; e os menores de 14 anos desacompanhados dos pais ou tutores “ou pessoas respeitáveis a quem eles os entreguem”.

No artigo 10.º proíbe-se a “excitação pública à emigração, bem como a propaganda enganadora e dolosa para o recrutamento individual ou coletivo dos emigrantes (...)” sendo “os agentes de emigração” (habilitados por uma licença do Comissariado Geral dos Serviços de Emigração e cuja regulamentação é prevista no artigo 16.º deste decreto) obrigados a “realizar com cada um dos emigrantes aliciados um contrato escrito”, tentando-se salvaguardar a segurança da viagem e dos bens do emigrante, os cuidados médicos, a salubridade da acomodação e da alimentação a bordo.

Dispõe ainda os requisitos a serem cumpridos pelas companhias marítimas transportadoras de emigrantes, assegurando a sua fiscalização pelo Comissariado Geral dos Serviços de Emigração, a ser criado, dependente do Ministério do Interior e apoiado em órgãos já existentes deste Ministério: os Governos Cívicos das Províncias e a Direção-Geral de Segurança Pública, com funções de controlo, inspeção e polícia. Subordinadas ao Comissariado serão criadas, ainda, duas inspeções, no Porto e em Lisboa.

**Data:** 19/6/1919

**Documento:** Decreto-lei n.º 5 886 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 117). Nova publicação, retificada no *Diário do Governo*, I Série – n.º 124).

**Sinopse:** “Aprova o regulamento geral dos serviços de emigração”, anexo ao mesmo decreto-lei, confirmando o Decreto-lei n.º 5 624, de 10 de maio de 1919, que estabelece os preceitos da emigração portuguesa para o Brasil, nomeadamente a liberdade de trânsito pelas fronteiras, dispensando de passaporte (passando a ter o estatuto de mero “viajante”): os estrangeiros; os funcionários diplomáticos e consulares; os que se dirigem às colónias portuguesas; os operários que apenas vão “exercer o seu ofício”, de acordo com o Convénio de 5 de julho de 1894; os nacionais que têm negócios ligados ao país de destino e que embarquem em 1.ª ou 2.ª classe. Considera emigrantes, e conseqüentemente, sujeitos à apresentação do passaporte, os nacionais que embarcam para portos estrangeiros com passagem de 3.ª classe ou os que apesar de embarcarem em classes superiores, tiverem o propósito de estabelecer residência fixa no estrangeiro; as mulheres casadas, desacompanhadas dos maridos; os menores desacompanhados, os indivíduos sujeitos ao serviço militar.

As autoridades competentes para a concessão de passaportes são os governos civis e os consulados portugueses. Proíbe-se o recrutamento de emigrantes e a propaganda para fomentar a emigração gratuita subsidiada, sem que o Governo, por decreto, aprove as bases do contrato em que essa emigração se deverá realizar. Legisla, ainda, sobre as medidas convenientes de inspeção e fiscalização com as embarcações que conduzam emigrantes.

Impõe como requisito para ser impetrante, ser maior de 21 anos ou emancipado; satisfazer “as leis e regulamentos militares, sendo maior de 14 e menor de 45 anos”; apresentar registo criminal; justificar, através de abonador idóneo, a sua identidade.

Os passaportes deverão conter: o nome, a idade, o estado, a filiação, a naturalidade e residência do impetrante; a “rigorosa identificação pelos sinais, e, tendo mais de 10 anos, o retrato nítido e sem retoque, de data recente”; a declaração se sai por via mar ou por terra, qual o porto de embarque ou fronteira determinada para a saída e o seu destino.

**Data:** 21/1/1920

**Documento:** Decreto-lei n.º 6 360 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 17).

**Sinopse:** Estabelece que “a sobrecarga a que se refere o artigo 67.º do regulamento geral dos serviços de emigração seja também lançada nos passaportes por via terrestre”, cobrando-se o\$20 de emolumentos.

**Data:** 9/9/1920

**Documento:** Decreto-lei n.º 6 912 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 177).

**Sinopse:** “Insere várias disposições relativas à exigência de passaportes a nacionais e estrangeiros para entrarem e saírem do território da República”. Suspende, temporariamente, a dispensa de passaporte definida no decreto-lei n.º 5 624, exigindo-se passaporte a todos os nacionais e estrangeiros para entrar ou sair do território português (exceto para as possessões portuguesas, ou nas viagens de indivíduos de zonas raianas e que comprovem a necessidade de atravessarem a fronteira para garantir a sua subsistência, sendo, por isso, munidos de um salvo-conduto expedido pelas câmaras municipais (cujo modelo segue em anexo neste decreto-lei)).

A entrada de estrangeiros deve ser referendada por um visto dos agentes diplomáticos ou consulares portugueses.

**Data:** 14/10/1920

**Documento:** Portaria n.º 2 467 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 206).

**Sinopse:** “Inserer determinadas prescrições acerca dos passaportes coletivos passados pelos cônsules portugueses nos termos do regulamento consular em vigor”.

**Data:** 22/1/1921

**Documento:** Decreto-lei n.º 7 243 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 15).

**Sinopse:** Regula “a emigração subsidiada a que se refere o artigo 36.º do regulamento de 19 de junho de 1919”, nomeadamente exigindo atestado consular, confirmando serem chamados pelos seus parentes (que só poderão ser pais, tutores, maridos ou irmãos) maiores de 21 anos e “com os meios necessários para sustentar os emigrantes”.

**Data:** 15/2/1921

**Documento:** Decreto-lei n.º 7 309 do Ministério da Marinha (*Diário do Governo*, I Série – n.º 32).

**Sinopse:** Contém “várias disposições a fim de proteger os emigrantes portugueses que, nos portos da República, embarquem em navios estrangeiros”, nomeadamente a existência de um médico se o número de emigrantes a bordo for de cem ou mais; um enfermeiro ou enfermeira e um criado ou criada de câmara por cada grupo de vinte até cinquenta. As despesas com o pessoal médico será “mantido e pago por conta dos armadores”, bem como a sua repatriação.

**Data:** 28/2/1921

**Documento:** Decreto-lei n.º 7 370 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 42).

**Sinopse:** Torna “obrigatória a apresentação do recibo a que se refere o artigo 82.º do regulamento geral dos serviços de emigração, de 19 de junho de 1919, devendo nele ser discriminadas todas as despesas feitas pelos agentes com o emigrante, incluindo o custo do seu trabalho”.

**Data:** 30/3/1921

**Documento:** Decreto-lei n.º 7 427 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 64).

**Sinopse:** Autoriza o Comissariado Geral dos Serviços de Emigração a proibir o embarque aos emigrantes que se apresentem com a passagem paga nos países aonde se destinam, nomeadamente Estados Unidos do Brasil e da América do Norte, desde que se não encontrem munidos de determinados documentos, como a “atestação ou certidão do cônsul português do respetivo distrito consular do local do destino, comprovativa do seguinte: que são chamados por seus pais, mães, tutores ou irmãos do sexo masculino, maiores de vinte e um anos, para a companhia de quem se dirigem; que as passagens a que se refere este artigo são pagas pelas pessoas referidas na alínea anterior, declarando-se sempre a veracidade de possuírem essas pessoas bens de fortuna ou viverem em estado de independência que lhes permita não só o pagamento das passagens como os encargos de vida que lhes vão acarretar as pessoas chamadas para junto de si”. Revoga as disposições em contrário do decreto-lei n.º 7 243 de 22 de janeiro de 1921.

**Data:** 25/4/1921

**Documento:** Portaria n.º 2 719 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 85).

**Sinopse:** Esclarece “o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 5 886, acerca da concessão de passaportes”, que é da competência dos governos civis da naturalidade ou residência dos impetrantes”. Esclarece que se entende por residência como o lugar onde o indivíduo “se encontra com ânimo de mais ou menos demora”.

**Data:** 3/6/1921

**Documento:** Portaria n.º 2 767 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 113).

**Sinopse:** Declara “que a expedição de alvarás de licença para agências de passagens e passaportes é da exclusiva competência do Comissariado Geral dos Serviços de Emigração”.

**Data:** 3/6/1921

**Documento:** Portaria n.º 2 768 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 113).

**Sinopse:** Aclara “que nos termos do disposto no decreto-lei n.º 7 370, de 28 de fevereiro de 1921, é obrigatória a apresentação a todas as pessoas que embarquem do recibo das despesas feitas pelos agentes de emigração”.

**Data:** 4/6/1921

**Documento:** Portaria n.º 2 774 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 114).

**Sinopse:** Aprova “o modelo do recibo das despesas feitas pelos agentes de passageiros e passaportes com os serviços prestados aos emigrantes”, que segue em anexo a esta portaria.

**Data:** 9/6/1921

**Documento:** Decreto-lei n.º 7 538 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I série – n.º 116).

**Sinopse:** Revoga “as disposições do artigo 99.º do regulamento dos serviços de emigração de 19 de junho de 1919, e mantendo o disposto no artigo 27.º do decreto-lei n.º 5 624, de 10 de maio do mesmo ano, que só permite o transporte de emigrantes às companhias ou empresas de navegação que se sujeitem a repatriações gratuitas”.

**Data:** 17/6/1921

**Documento:** Portaria n.º 2 790 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 122).

**Sinopse:** Regula “o pagamento da caução exigida para a concessão de passaportes nos governos civis aos indivíduos sujeitos ao serviço militar”. A caução fica dependente da aposição dos vistos de saída nos governos civis e da apresentação pelos interessados do título comprovativo da existência de caução antiga ou de nova.

**Data:** 14/7/1921

**Documento:** Portaria n.º 2 827 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 142).

**Sinopse:** Suspende “a execução das disposições da portaria n.º 2 774 de 4 de junho de 1921, que aprovou o modelo do recibo das despesas feitas pelos agentes de passagens e passaportes com os serviços prestados aos emigrantes”, em virtude de “estarem pendentes os estudos para a reorganização dos respetivos serviços”.

**Data:** 31/12/1921

**Documento:** Decreto-lei n.º 7 956 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 267).

**Sinopse:** Permite “em determinados casos a emigração aos indivíduos maiores de sessenta anos, a quem se refere o n.º 1.º do artigo 13.º do decreto-lei n.º 5 624, de 10 de maio de 1919”, nomeadamente se acompanhados por ascendentes ou descendentes, irmãos ou outros parentes a quem a legislação obrigue à sua proteção; em viagem de recreio; em negócios; estudo; tratamento de doenças ou casos análogos, e a “viagem a realizar seja em 1.ª ou 2.ª classes, ou cabine de luxo”.

**Data:** 10/5/1922

**Documento:** Portaria n.º 3 175 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 90).

**Sinopse:** “Manda tornar público que, em cumprimento da lei, todos os casos que se relacionem com a fiscalização e punição de atos respeitantes à emigração ilegal ou clandestina são da competência do Comissariado Geral dos Serviços de Emigração, por intermédio das respetivas inspeções da zona norte e zona sul”.

**Data:** 22/7/1922

**Documento:** Portaria n.º 3 270 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 147).

**Sinopse:** “Regula os serviços de fiscalização da emigração”, nomeadamente sobre as condições de baldeação de passageiros.

**Data:** 22/11/1922

**Documento:** Portaria n.º 3 380 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 24).

**Sinopse:** “Proíbe a publicidade de anúncios sobre emigração e preços de passagens, se os factos neles expostos não forem verdadeiros”.

**Data:** 23/11/1922

**Documento:** Portaria n.º 3 383 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 242).

**Sinopse:** “Manda começar a ter execução o determinado no decreto-lei n.º 7 370, que torna obrigatória a todas as pessoas que embarquem a apresentação de um recibo onde devem ser discriminadas todas as despesas feitas pelos agentes com o emigrante, incluindo o custo do seu trabalho”.

**Data:** 21/5/1923

**Documento:** Decreto-lei n.º 8 847 do Ministério da Marinha (*Diário do Governo*, I Série – n.º 106.). Nova publicação, rectificada no *Diário do Governo*, I Série – n.º 128).

**Sinopse:** “Substitui o texto do artigo 1.º do decreto-lei n.º 7 309, que insere várias disposições a fim de proteger os emigrantes portugueses que, nos portos da República, embarquem em navios estrangeiros”, passando a exigir-se “sempre que for exequível, (...) o embarque de médicos, enfermeiros e criados de câmara nas condições seguintes: um médico diplomado por alguma das escolas de Lisboa, Porto ou Coimbra, Funchal ou Goa, quando o número total de emigrantes for cem ou mais; um enfermeiro ou enfermeira e um criado ou criada, portugueses, por cada grupo de emigrantes de cada sexo de 20 até 50 em cada grupo”.

**Data:** 13/5/1924

**Documento:** Decreto-lei n.º 9 672 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 105).

**Sinopse:** “Atualiza as receitas do Estado resultantes da execução de disposições sobre serviços de emigração”. São determinados os emolumentos cobrados para a concessão de passaportes e vistos e as condições impostas à emigração para a Europa.

**Data:** 19/11/1924

**Documento:** Decreto-lei n.º 10 312 do Ministério da Marinha (*Diário do Governo*, I Série – n.º 259).

**Sinopse:** “Faz um aditamento ao artigo 1.º do decreto-lei n.º 8 847, a fim de que não tenham aplicação aos navios de nacionalidade brasileira as disposições do referido artigo sobre a exigência do embarque de médicos, enfermeiros e criados de câmara portugueses”, podendo ser de nacionalidade brasileira, uma vez que “a intenção do legislador (...) foi (...) exigir o conhecimento da língua portuguesa”.

**Data:** 13/1/1925

**Documento:** Decreto-lei n.º 10 450 do Ministério da Marinha (*Diário do Governo*, I Série – n.º 9).

**Sinopse:** “Insere várias disposições relativas à assistência a conceder aos emigrantes portugueses que embarquem em navios estrangeiros”.

**Data:** 18/2/1925

**Documento:** Decreto-lei n.º 10 561 do Ministério da Marinha (*Diário do Governo*, I Série – n.º 38).

**Sinopse:** “Suspende a execução do decreto-lei n.º 10 450, sobre assistência a conceder aos emigrantes portugueses que embarquem em navios estrangeiros, continuando em vigor o disposto no decreto-lei n.º 7 309 [de 15 de fevereiro de 1921], com as alterações constantes dos decretos-lei n.ºs 8 847 [de 21 de maio de 1923] e 10 312 [de 19 de novembro de 1924]”.

**Data:** 30/11/1925

**Documento:** Decreto-lei n.º 11 300 do Ministério de Guerra (*Diário do Governo*, I Série – n.º 259).

**Sinopse:** “Estabelece as condições em que poderão ser concedidas as licenças para sair do continente da República, ilhas adjacentes e colónias, para o estrangeiro, a indivíduos sujeitos ao serviço militar ou aos que, por dele haverem sido isentos, tenham obrigações tributárias a cumprir. Regulariza a situação militar dos mancebos no estrangeiro”.

Não permite “aos mancebos maiores de 14 anos e menores de 20, ainda não incluídos no recenseamento militar dos 20 anos (...) [a obtenção de passaporte] para se ausentarem do continente, ilhas adjacentes e colónias, para o estrangeiro”,

nem a matrícula “como tripulantes de navios estrangeiros com destino a portos estrangeiros, sem que apresentem a respetiva licença militar, a qual só lhes será concedida mediante o depósito de caução de 500\$00 e o pagamento da taxa de licença de 500\$00”, aplicando-se esta restrição, ainda, aos “mancebos de mais de 20 anos, já incluídos no recenseamento militar, enquanto não forem incorporados”.

**Data:** 26/8/1926

**Documento:** Decreto-lei n.º 12 202 do Ministério da Justiça e dos Cultos (*Diário do Governo*, I Série – n.º 188).

**Sinopse:** “Reorganiza os serviços do Arquivo de Identificação, regula a passagem do bilhete de identidade e estabelece as vantagens que nos cartórios notariais e repartições públicas ficam desfrutando os seus possuidores”.

Regula a passagem do bilhete de identidade, criado pelo decreto-lei n.º 5 266, de 16 de março de 1919, que passa a ser obrigatório para a concessão de passaportes, que passarão a mencionar sempre o número do bilhete de identidade.

**Data:** 4/3/1927

**Documento:** Decreto-lei n.º 13 213 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 44).

**Sinopse:** “Regula a assistência médica e proteção aos emigrantes portugueses que em portos nacionais embarquem em navios estrangeiros”.

Estipula a criação de estruturas de assistência médica para apoio nas viagens dos emigrantes, em barcos estrangeiros, nomeadamente de um médico (se houver um número de emigrantes superior a 49); um enfermeiro (para mais de 50 emigrantes) ou dois enfermeiros (para mais de 100 emigrantes); um ajudante de enfermeiro (para mais de 150 emigrantes); um criado (por cada grupo de 20 a 50 emigrantes), bem como as funções das inspeções de assistência aos emigrantes a instalar em Lisboa e em Leixões, nomeadamente a concessão de um certificado da inspeção sanitária do emigrante”.

**Data:** 11/7/1927

**Documento:** Decreto-lei n.º 13 919 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 145).

**Sinopse:** “Providencia de forma a tornar possível uma vigilância eficaz sobre os estrangeiros, com conhecimento dos que entram e dos que se encontram em Portugal com residência temporária ou definitiva”, exigindo o passaporte “devidamente

autenticado, visado pelo cônsul da nacionalidade” para a entrada na fronteira e o título de residência para a permanência definitiva ou temporária superior a oito dias a conceder pelos governadores civis (ou pelos administradores dos concelhos para períodos inferiores).

**Data:** 15/8/1927

**Documento:** Decreto-lei n.º 14 107 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 176).

**Sinopse:** “Promulga várias disposições sobre concessão de passaportes”. Confirma a dispensa de passaporte por parte dos que se encontram abrangidos pelos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 1.º do decreto-lei n.º 5 624 de 10 de maio de 1919, bem como os comerciantes, industriais e proprietários residentes em zonas fronteiriças que se deslocam para Espanha para tratar de negócios (apenas precisando de um salvo-conduto). Poderão ser passaportes coletivos os que se encontram nas condições previstas do decreto-lei n.º 9 672, de 13/5/1924 (com destino à Europa). Estipula o modelo de passaporte sendo impresso em papel branco o de viajantes e em papel amarelo o de emigrantes.

**Data:** 8/5/1928

**Documento:** Decreto-lei n.º 15 433 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 104).

**Sinopse:** “Modifica as condições de embarque de emigrantes portugueses com destino aos portos da América do Norte”.

**Data:** 24/8/1928

**Documento:** Decreto-lei n.º 15 884 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 194).

**Sinopse:** “Define quais as atribuições que ficam competindo à polícia internacional em presença do que dispõe o decreto n.º 15 825 e do que determina a legislação em vigor aplicável aos estrangeiros residentes no País”, nomeadamente a “verificação da legalidade dos passaportes de nacionais e estrangeiros que pretendam entrar ou sair do país”.

**Data:** 10/11/1928

**Documento:** Decreto-lei n.º 16 122 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 260).

**Sinopse:** “Promulga várias disposições relativamente a cidadãos estrangeiros que se encontrem em Portugal”, nomeadamente as sanções dos infratores do estipulado pelo decreto-lei n.º 13 919, de 7 de junho de 1927.

**Data:** 18/1/1929

**Documento:** Decreto-lei n.º 16 386 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 15).

**Sinopse:** “Reúne num só diploma todas as disposições acerca da permanência de estrangeiros em Portugal”.

**Data:** 27/4/1929

**Documento:** Decreto-lei n.º 16 782 do Ministério da Instrução Pública (*Diário do Governo*, I Série – n.º 95, p. 1047-1048). Nova publicação, no dia 1/5/1929, rectificada no *Diário do Governo*, I Série – n.º 98).

**Sinopse:** “Proíbe a emigração aos indivíduos de mais de catorze anos de idade e menos de quarenta e cinco que não provem ter obtido o certificado de passagem da 3.ª para a 4.ª classe do ensino primário elementar”, procurando evitar “tudo quanto possa contribuir para o desprestígio da Nação”, e estimular a formação e educação daqueles que queriam emigrar, combatendo o analfabetismo. Estas disposições entrariam em vigor “a partir de 1 de agosto de 1930 para os indivíduos com mais de catorze anos e menos de vinte e um, e a partir de 1 de agosto de 1932 para os que tenham mais de vinte e um anos e menos de quarenta e cinco”.

**Data:** 13/3/1930

**Documento:** Decreto-lei n.º 18 085 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 59).

**Sinopse:** “Remodela algumas das disposições do decreto-lei n.º 13 213, que regula a assistência médica e proteção aos emigrantes portugueses que em portos nacionais embarquem em navios estrangeiros”.

**Data:** 13/11/1930

**Documento:** Decreto-lei n.º 19 029 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 265).

**Sinopse:** “Aprova o regulamento dos serviços de assistência aos emigrantes a bordo dos navios nacionais e estrangeiros”, onde se prevê o estabelecimento de boas condições a fornecer aos passageiros quanto a assistência médica (obrigatório em todas as embarcações que transportem emigrantes), a alojamento e alimentação, entre outros requisitos. Essa “assistência obrigatória” era composta por “um médico, seja qual for o número de emigrantes; um enfermeiro, de um ou outro sexo, para qualquer número de emigrantes até 100; ou dois, sendo um do sexo feminino, quando for excedido esse número; um ajudante de farmácia, de um ou outro sexo, para qualquer número de emigrantes até 25, e acima deste número, mais um para cada grupo de 45 emigrantes ou parte”. Redefine o conceito de emigrante fixado no diploma de 1919 “considerando-se emigrantes todos os passageiros que viajam em 3.ª classe ou equivalente, ou em classes intermédias até à 2.ª classe exclusive”.

**Data:** 21/9/1931

**Documento:** Decreto-lei n.º 20 326 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 218).

**Sinopse:** Estabelece diversas sanções para a emigração ilegal, punindo também os engajadores responsáveis por falsas declarações dos impetrantes de passaportes ordinários. “Fixa multas para todos aqueles que aliciarem gente para sair das fronteiras sem documentação legal”, prevendo-se multas e mecanismos para prevenir e sancionar a emigração ilegal, punindo os responsáveis por falsas declarações dos impetrantes de passaportes ordinários que deles se sirvam para emigrar, considerando-os engajadores.

**Data:** 12/2/1932

**Documento:** Decreto-lei n.º 20 874 do Ministério da Guerra (*Diário do Governo*, I Série – n.º 36).

**Sinopse:** “Autoriza os portugueses residentes no estrangeiro e na situação de refratários a vir a Portugal, onde poderão permanecer cento e oitenta dias, sem que durante este espaço de tempo fiquem sujeitos às sanções das leis e regulamentos militares em que estejam incursos”.

**Data:** 13/6/1932

**Documento:** Decreto-lei n.º 21 349 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 136).

**Sinopse:** “Suspende por dois anos a execução da doutrina do decreto-lei n.º 16 782 [de 1929] que proíbe a emigração aos indivíduos de menos de catorze anos de idade e mais de quarenta e cinco que não provem ter obtido o certificado de passagem da 3.ª para a 4.ª classe do ensino primário elementar”. Mantém-se a proibição de emigrar para os indivíduos com mais de catorze anos e menos de vinte e um que não provem ter obtido o certificado de passagem da 3.ª para 4.ª classe do ensino primário elementar”. Sendo também proibida a emigração de menores de 21 anos que “não estejam incluídos nalgumas das seguintes condições: saber ler e escrever, irem acompanhados de familiares, serem chamados por carta de chamada consular que lhes garanta sustento e colocação no destino, apresentarem contrato de trabalho autenticado pelo cônsul português na região a que se destinam; no caso de menores órfãos ou abandonados, devem ser chamados ou embarcados em companhia dos seus tutores ou protetores.”

**Data:** 1/8/1932

**Documento:** Portaria n.º 7 391 do Ministério da Marinha (*Diário do Governo*, I Série – n.º 178).

**Sinopse:** “Esclarece qual o número de emigrantes indigentes que as companhias subsidiadas pelo Estado são obrigadas a transportar [repatriar]”.

**Data:** 19/1/1933

**Documento:** Portaria n.º 7 513 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 16).

**Sinopse:** “Determina que a nenhum funcionário público seja permitido passar a fronteira sem estar munido de autorização superior do respetivo Ministério, devidamente autenticada com o selo branco”.

**Data:** 1933

**Documento:** Artigo 31.º da Constituição de 1933

**Sinopse:** O direito individual de mobilidade externa foi subordinado aos interesses económicos do País e à valorização dos territórios do Ultramar pelo aumento da população branca. Esta subordinação, já claramente enunciada no

artigo 31.º da Constituição de 1933, manter-se-á durante toda a vigência do Estado Novo, sendo dever do Estado, como é enunciado no n.º 5 do referido artigo “desenvolver a povoação dos territórios nacionais, proteger os emigrantes e disciplinar a emigração”.

**Data:** 11/10/1933

**Documento:** Decreto-lei n.º 23 116 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 231).

**Sinopse:** “Dá nova redação ao artigo 3.º do decreto-lei n.º 18 085 de 13 de março 1930, que regula a assistência médica e proteção aos emigrantes portugueses. Manda organizar o quadro dos criados de bordo que prestem serviço em navios estrangeiros”.

Exige, no pessoal português de assistência obrigatório a bordo de qualquer navio estrangeiro que transporte emigrantes, a presença de: um médico “seja qual for o número de emigrantes; de um enfermeiro “até cem; ou dois (...) quando for excedido esse número; de um ajudante de enfermagem “quando o número de emigrantes atinja vinte e cinco”; dois criados para qualquer “número de emigrantes até vinte e cinco, e, acima deste número, mais um criado para cada grupo de vinte e cinco ou fracção”.

**Data:** 12/6/1934

**Documento:** Decreto-lei n.º 23 995 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 136).

**Sinopse:** “Determina que à secção internacional da polícia de vigilância e defesa do Estado seja cometida também a repressão da emigração clandestina, a luta contra os engajadores e o licenciamento e fiscalização das agências de passagens e passaportes”.

**Data:** 27/8/1934

**Documento:** Decreto-lei n.º 24 425 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 201).

**Sinopse:** “Determina que continue suspensa durante um novo período de dois anos a execução da doutrina do decreto-lei n.º 16 782 [de 1929] que proíbe o embarque de emigrantes de mais de vinte e um e menos de quarenta e cinco anos sem o certificado de passagem da 3.ª para a 4.ª classe do ensino primário elementar”.

**Data:** 5/12/1934

**Documento:** Decreto-lei n.º 24 732 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I série – n.º 285).

**Sinopse:** “Regula como se deve fixar o pessoal de assistência que tem de embarcar em navios estrangeiros que transportem emigrantes”, tendo em atenção “as medidas de defesa tomadas pelos países americanos” contra a imigração, “a ponto de o retorno de emigrantes ser hoje numericamente superior à mesma emigração”, o que obriga a que a proporção entre emigrantes e o pessoal de assistência, tal como definido em leis anteriores, “deve ser contado, atendendo não só ao número de emigrantes que partem, mas também ao número dos que regressam”.

**Data:** 28/12/1935

**Documento:** Decreto-lei n.º 26 162 do Ministério dos Negócios Estrangeiros (*Diário do Governo*, I Série – n.º 302).

**Sinopse:** “Reorganiza os serviços deste Ministério [dos Negócios Estrangeiros]” (revogando o decreto-lei n.º 24 097 de 29 de junho de 1934), e onde se afirma que as colónias de emigrantes (essencialmente radicadas no Brasil) podem ser “forças de influência social e económica de enorme incidência (...) podem dar-nos pontos de apoio para uma ação cultural e económica que um país como o nosso não deve desprezar. (...) Para exame dos vários problemas que respeitem às nossas colónias constitui-se agora a Comissão de estudos relativos às colónias de portuguesas no estrangeiro”.

**Data:** 13/7/1937

**Documento:** Decreto-lei n.º 27 851 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 161).

**Sinopse:** “Determina que continue suspensa durante um novo período de dois anos a execução da doutrina do decreto-lei n.º 16 782 [de 1929] na parte em que proíbe o embarque de emigrantes sem o certificado de passagem da 3.ª para a 4.ª classe do ensino primário elementar, mas que só tenham mais de dezassete e menos de quarenta e cinco anos de idade”.

**Data:** 29/12/1937

**Documento:** Decreto-lei n.º 28 331 (*Diário do Governo*, I Série – n.º 302).

**Sinopse:** Confirma o decreto-lei n.º 27 851 em que se “determina que continue suspensa durante um novo período de dois anos a execução da doutrina do decreto-lei n.º 16 782 [de 1929] na parte em que proíbe o embarque de emigrantes sem o certificado de passagem da 3.ª para a 4.ª classe do ensino primário elementar, mas que só tenham mais de dezassete e menos de quarenta e cinco anos de idade”.

**Data:** 17/10/1939

**Documento:** Decreto-lei n.º 29 980 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 243).

**Sinopse:** “Determina que continue suspensa durante um novo período de dois anos a execução do decreto-lei n.º 16 782 [de 1929] na parte em que proíbe o embarque de emigrantes sem o certificado de passagem da 3.ª para a 4.ª classe do ensino primário elementar, mas que só tenham mais de dezassete e menos de quarenta e cinco anos de idade”.

**Data:** 19/11/1941

**Documento:** Decreto-lei n.º 31 650 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 270).

**Sinopse:** “Determina que continue suspensa durante um novo período de dois anos a execução da doutrina do decreto-lei n.º 16 782 [de 1929] na parte que proíbe o embarque de emigrantes sem o certificado de passagem da 3.ª para a 4.ª classe do ensino primário elementar, mas que só tenham mais de dezassete e menos de quarenta e cinco anos de idade”.

**Data:** 5/9/1944

**Documento:** Decreto-lei n.º 33 917 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 197).

**Sinopse:** “Insere disposições sobre concessão de passaportes. Cria um novo modelo de passaportes”, cujos modelos – I, II e III – seguem em anexo a este decreto-lei, “idêntico ao geralmente usado por quase todas as nações e de harmonia com a Convenção Internacional de Genebra (...) Os passaportes passam a ser de cinco tipos: diplomático, especial, ordinário, para emigrantes e para

estrangeiros em situação irregular, (...) sendo competentes para a emissão de passaportes [de acordo com o tipo de passaporte pretendido] os Ministérios do Interior e dos Negócios Estrangeiros, os governos civis do continente e ilhas, os agentes consulares portugueses no estrangeiro e a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado”.

**Data:** 5/9/1944

**Documento:** Decreto-lei n.º 33 918 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 197).

**Sinopse:** “Regula a entrada ou saída do território português de todo o nacional ou estrangeiro”. Especifica as características da tipologia de passaportes definida pelo decreto-lei n.º 33 917. O passaporte diplomático rege-se por disposições especiais e a sua concessão e emissão pertencem (...) ao Ministério dos Negócios Estrangeiros”.

O passaporte especial destina-se exclusivamente aos membros da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa; do Conselho de Estado e Altas Autoridades civis e militares, sendo a sua concessão da competência do Ministério do Interior. O passaporte ordinário “destina-se aos indivíduos (...) que pretendam deslocar-se para outro ou outros países” e “para o Ultramar”. “O passaporte ordinário pode ser individual ou coletivo”. O passaporte individual “autoriza uma só pessoa e é exigível a partir dos 14 anos de idade ou dos 7 anos se os menores não viajarem na companhia dos pais”; o passaporte coletivo “autoriza o marido e a mulher conjuntamente, ou qualquer deles ou ambos, com filhos menores de 14 anos”. É interdita a concessão de passaporte ordinário a “operários de qualquer indústria ou trabalhadores rurais”.

O passaporte para emigrantes “é passado em impresso de passaporte ordinário [modelo I], levando aposta (...) a palavra “Emigrante”.

O passaporte para estrangeiros em situação irregular destina-se “aos estrangeiros (...) que sejam apátridas, ou que não tenham representação diplomática”.

O Ministério do Interior pode autorizar a concessão de passaportes ordinários quando circunstâncias especiais o justifiquem, designadamente tratando-se de bolseiros de estudos ou de indivíduos impossibilitados de cumprir as formalidades exigidas por lei. “Esses passaportes serão concedidos pela Polícia de Vigilância e Defesa do Estado”. O custo do passaporte é o que consta de uma tabela anexa a este decreto-lei.

**Data:** 27/12/1944

**Documento:** Decreto-lei n.º 34 330 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 286).

**Sinopse:** Determina que, enquanto não forem distribuídos pelos governos civis do continente e ilhas adjacentes os impressos de passaportes mandados criar pelo decreto-lei n.º 33 918 de 5 de setembro de 1944, continuem em uso os atuais impressos editados em exclusivo pela Imprensa Nacional de acordo com o modelo anexo ao decreto-lei n.º 14 017 de 15 de agosto de 1927. Define o que deve entender-se por emigrante, como “os portugueses que pretendem sair do território nacional para trabalharem em país estrangeiro; as mulheres que acompanhem ou vão juntar-se ao marido emigrante; os parentes por consanguinidade em qualquer grau da linha reta ou até ao 3.º grau da linha transversal de qualquer emigrante quando pretendam acompanhá-lo ou juntar-se-lhe”.

**Data:** 23/11/1946

**Documento:** Decreto-lei n.º 35 983 do Ministério da Guerra (*Diário do Governo*, I Série – n.º 267).

**Sinopse:** “Altera as disposições vigentes relativas à ausência para o estrangeiro de indivíduos sujeitos a obrigações da lei de recrutamento e serviço militar”.

**Data:** 29/3/1947

**Documento:** Decreto-lei n.º 36 199 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 72).

**Sinopse:** “Suspende a emigração portuguesa, exceto quando for feita ao abrigo de acordos ou convenções que regulem as condições da sua admissão e estabelecimento nos países ou regiões de destino. Atribui ao ministro a faculdade de autorizar, por despacho, a saída do País de indivíduos que tenham já obtido passaporte de emigrante à data do presente diploma e em relação aos quais se verificarem circunstâncias de carácter especial que devam ser consideradas”. Esta suspensão da emigração fundamenta-se essencialmente em três argumentos: 1) defesa dos interesses económicos do País, nomeadamente ao nível da colonização interna e da continuidade dos trabalhos públicos encetados; 2) valorização dos territórios do Ultramar, pelo aumento da população branca; 3) proteção devida ao próprio emigrante.

Com a suspensão da emigração legal portuguesa, transita para o ministro do Interior a faculdade de autorizar a saída do País a indivíduos que já tinham obtido passaporte anteriormente.

**Data:** 28/10/1947

**Documento:** Decreto-lei n.º 36 558 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 250).

**Sinopse:** “Cria no Ministério a Junta da Emigração e define as suas atribuições. Insere disposições relativas à proteção do emigrante e ao condicionamento da emigração”. Define a política de emigração e a criação de uma Junta de Emigração para a sua implementação e coordenação (condicionamento da emigração e favorecimento das colónias do Ultramar). No seu artigo 4.º, alínea c), transferiu para o seu Presidente a competência (da Junta) para emitir os passaportes. No texto legal subordinam-se os direitos individuais ao interesse coletivo e define-se como objetivo estratégico a implementação dum sistema de quotas emigratórias que tivesse em conta um número máximo de saídas ponderado segundo as necessidades regionais e a estrutura da população ativa.

**Data:** 28/8/1954

**Documento:** Decreto-lei n.º 39 793 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 190).

**Sinopse:** “Insere disposições relativas à concessão de passaportes e às condições especiais a satisfazer por determinadas categorias de pessoas para transpor a fronteira. Revoga o artigo 1.º da Lei de 7 de maio de 1913, a portaria n.º 7 513 de 19 de janeiro de 1933, o decreto-lei n.º 33 917 e o decreto-lei n.º 33 918 de 5 de setembro de 1944”.

**Data:** 28/8/1954

**Documento:** Decreto-lei n.º 39 794 do Ministério do Interior (*Diário do Governo*, I Série – n.º 190).

**Sinopse:** “Regula a entrada ou saída do território português de todo o nacional ou estrangeiro”. Apresenta os modelos de passaporte oficiais, em anexo a este decreto-lei.

**Data:** 1976

**Documento:** Artigo 44.º da Constituição de 1976

**Sinopse:** No seu artigo 44.º volta consagrar “o direito de emigrar e o direito de regressar”, terminando a política de condicionamento da emigração do Estado Novo.

## **Legislação brasileira sobre imigração**

**Data:** 9/8/1911

**Documento:** Decreto n.º 8 889/1911

**Sinopse:** Abre ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio o crédito de 200:000\$ (papel), suplementar abre ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio o crédito de 200:000\$ (papel), suplementar a verba III – Imigração e Colonização – do art.º 50.º da lei 2 356, de 31/12/1910.

**Data:** 2/8/1912

**Documento:** Decreto n.º 9 702/1912

**Sinopse:** Abre ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio o crédito de 1 000:000\$ (ouro), e 5 500:000\$ (papel), suplementar a verba IIIA – Imigração e Colonização – do art.º 71.º da lei 2 544, de 4/1/1912.

**Data:** 26/11/1930

**Documento:** Decreto n.º 19 433/30

**Sinopse:** Cria uma Secretaria de Estado com a denominação Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Atos da Junta Governativa Provisória e do Governo Provisório).

**Data:** 12/12/1930

**Documento:** Decreto n.º 19 482/30

**Sinopse:** Limita a entrada, no território nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe (considerados imigrantes) e dispõe sobre a localização e apoio de trabalhadores nacionais. No seu artigo 3.º exige-se, ainda, o estabelecimento de quotas de trabalhadores nacionais nas empresas que explorassem concessões do

governo ou que fossem contratadas para serviços e fornecimentos, pelo que ficou conhecida pela “lei dos dois terços”. Este decreto seria revisto pelos decretos n.º 20 291/31, de 12 de agosto de 1931, n.º 20 917/32 de 31 de dezembro de 1932 e n.º 11 000/91 de 21 de janeiro de 1991.

**Data:** 17/12/1930

**Documento:** Decreto n.º 19 495/30

**Sinopse:** Dispõe sobre a primeira organização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

**Data:** 4/1/1931

**Documento:** Decreto n.º 19 667/31

**Sinopse:** Organiza o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

**Data:** 4/1/1931

**Documento:** Decreto n.º 19 670/31

**Sinopse:** Dispõe sobre a organização do Departamento Nacional do Povoamento, criado pelo decreto n.º 19 667.

**Data:** 29/7/1931

**Documento:** Decreto n.º 20 261/31

**Sinopse:** Dispõe sobre a equiparação de estrangeiros a brasileiros natos para os efeitos do art.º 3.º do decreto n.º 19 482/30 de 12 de dezembro de 1930, e declara os que estão isentos da observância do mesmo dispositivo.

**Data:** 12/8/1931

**Documento:** Decreto n.º 20 291/31

**Sinopse:** Decreto da “nacionalização do trabalho”. Aprova o regulamento para execução do art. 3.º do decreto n.º 19 482/30 de 12 de dezembro de 1930.

**Data:** 19/8/1931

**Documento:** Decreto-lei n.º 20 303/31

**Sinopse:** Exige a exclusividade dos nacionais quanto às matrículas nas capitais do porto para serviços de mar.

**Data:** 19/10/1932

**Documento:** Decreto-lei n.º 21 981/32

**Sinopse:** Limita as atividades, no Brasil, aos imigrantes, que passam a estar proibidos de votar, de ser funcionários públicos, leiloeiros, etc.

**Data:** 10/2/1933

**Documento:** Decreto n.º 22 453/33

**Sinopse:** Limita a entrada, no território brasileiro, de passageiros estrangeiros de 3.ª classe (considerados imigrantes).

**Data:** 9/5/1934

**Documento:** Decreto n.º 24 215/34

**Sinopse:** Dispõe sobre a entrada de estrangeiros em território nacional.

**Data:** 16/5/1934

**Documento:** Decreto n.º 24 258/34

**Sinopse:** Aprova o regulamento da entrada de estrangeiros em território nacional.

**Data:** 1/6/1934

**Documento:** Decreto n.º 24 315/34

**Sinopse:** Torna efetiva a transferência do Serviço de Colonização Agrícola do Departamento Nacional do Povoamento, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o da Agricultura.

**Data:** 12/7/1934

**Documento:** Decreto n.º 24 695/34

**Sinopse:** Cria no Departamento Nacional do Povoamento, o Serviço de Identificação de Imigrantes. Seria revogado pelo decreto n.º 4/91 de 13 de maio de 1991.

**Data:** 16/7/1934

**Documento:** Constituição Brasileira

**Sinopse:** Institui o sistema de quotas, além de vedar a concentração de imigrantes em qualquer ponto do território nacional, ao estabelecer no artigo 121.º que “a entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e à capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de 2% sobre o número total dos respetivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos 50 anos”.

**Data:** 10/11/1937

**Documento:** Constituição Brasileira

**Sinopse:** Reserva, no artigo 16.º, para a União, o poder de legislar sobre “a naturalização, a entrada no território nacional e saída desse território, a imigração e emigração, os passaportes, a expulsão de estrangeiros do território nacional e proibição de permanência ou de estada no mesmo, a extradição”. Mantém a política de quotas quanto à imigração.

**Data:** 14/12/1937

**Documento:** Decreto-lei n.º 66

**Sinopse:** Declara em vigor o Código de Minas, com as modificações dos preceitos constitucionais (art. 2.º, item IV, parágrafos 1.º e 2.º – restringe autorizações e concessões apenas a brasileiros ou sociedades constituídas por sócios brasileiros; para o proprietário estrangeiro “é válida a cessão que ele fizer destes direitos à pessoa física ou jurídica, a quem não falte capacidade legal para o seu exercício”).

**Data:** 5/1/1938

**Documento:** Decreto-lei n.º 170/38

**Sinopse:** Regula disposições sobre as cartas em moeda nacional dos residentes no exterior para efeito da fiscalização das operações de câmbio.

**Data:** 25/1/1938

**Documento:** Decreto n.º 2 265/38

**Sinopse:** Constitui uma comissão a fim de estudar as leis necessárias para regular a entrada, fixação, naturalização e expulsão de estrangeiros.

**Data:** 17/3/1938

**Documento:** Decreto-lei n.º 341/38

**Sinopse:** Regula a apresentação de documentos, por estrangeiros, ao Registo de Comércio.

**Data:** 18/4/1938

**Documento:** Decreto-lei n.º 383/38

**Sinopse:** Veda a estrangeiros a atividade política no Brasil e dá outras providências.

**Data:** 25/4/1938

**Documento:** Decreto-lei n.º 389/38

**Sinopse:** Regula a nacionalidade brasileira.

**Data:** 27/4/1938

**Documento:** Decreto n.º 392/38

**Sinopse:** Regula a expulsão de estrangeiros.

**Data:** 4/5/1938

**Documento:** Decreto-lei n.º 406/38

**Sinopse:** Dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. Regulamentado pelo decreto n.º 3 010, de 20 de agosto de 1938, é alterado pelo decre-

to-lei n.º 809 000/38 de 31 de dezembro de 1938 e suspenso parcialmente pelo decreto-lei n.º 1 532 000/39 de 31 de dezembro de 1939.

**Data:** 8/6/1938

**Documento:** Decreto-lei n.º 479/38

**Sinopse:** Dispõe sobre a expulsão de estrangeiros.

**Data:** 30/7/1938

**Documento:** Edital do Ministério da Justiça

**Sinopse:** Convida os estrangeiros que se encontram em situação irregular no país a, dentro de um prazo de cento e vinte dias, requererem autorização para permanecer no país.

**Data:** 20/8/1938

**Documento:** Decreto n.º 3 010

**Sinopse:** Regulamenta o decreto-lei n.º 406, de 4 de maio de 1938, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional.

**Data:** 26/10/1938

**Documento:** Decreto-lei n.º 809/38

**Sinopse:** Altera as disposições do decreto-lei n.º 406, de 4 de maio e do decreto n.º 3 010, de 20 de agosto de 1938.

**Data:** 26/11/1938

**Documento:** Decreto-lei n.º 896/38

**Sinopse:** Abre, pelo Ministério do Trabalho, o crédito especial de 152:900\$, para despesas do Conselho de Imigração e Colonização.

**Data:** 13/12/1938

**Documento:** Decreto-lei n.º 948/38

**Sinopse:** Centraliza no Conselho de Imigração e Colonização as medidas constantes de diversos decretos em vigor, tendentes a promover a assimilação dos alienígenas.

**Data:** 31/12/1938

**Documento:** Decreto-lei n.º 1 023/38

**Sinopse:** Transforma o Departamento Nacional do Povoamento em Departamento Nacional da Imigração e dá outras providências.

**Data:** 31/12/1938

**Documento:** Decreto-lei n.º 1 023/38

**Sinopse:** Abre, pelo Ministério do Trabalho, o crédito especial de 1 400:000\$00 para despesas do Conselho de Imigração e Colonização.

**Data:** 6/2/1939

**Documento:** Decreto n.º 3 691/39

**Sinopse:** Aprova o regimento do Conselho de Imigração e Colonização. Seria alterado pelo decreto n.º 41/39 de 31 de dezembro de 1939 e revogado pelo decreto n.º 11 000/39 de 2 de janeiro de 1991.

**Data:** 17/5/1939

**Documento:** Decreto n.º 1 272/1939

**Sinopse:** Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Conselho de Imigração e Colonização para o exercício de 1939.

**Data:** 17/5/1939

**Documento:** Decreto n.º 1 273/1939

**Sinopse:** Estabelece gratificações de função para o chefe da secretaria e os chefes de secção do Conselho de Imigração e Colonização e dá outras providências.

**Data:** 17/5/1939

**Documento:** Decreto n.º 4 100/1939

**Sinopse:** Modifica o regimento do Conselho de Imigração e Colonização, baixado com o decreto n.º 3 691, de 6/2/1939.

**Data:** 29/5/1939

**Documento:** Decreto-lei n.º 1 301/1939

**Sinopse:** Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 200:000\$000 destinado ao Conselho de Imigração e Colonização.

**Data:** 3/8/1939

**Documento:** Decreto-lei n.º 1 476/1939

**Sinopse:** Altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Conselho de Imigração e Colonização.

**Data:** 18/9/1939

**Documento:** Código do Processo Civil

**Sinopse:** O art.º 1 031.º proíbe o acesso a imigrantes à função de árbitro em juízo arbitral.

**Data:** 7/12/1939

**Documento:** Decreto-lei n.º 1 843/39

**Sinopse:** Dispõe sobre a nacionalização do trabalho e a proteção do trabalhador nacional, obrigando as empresas e serviços públicos, que exerçam atividades industriais ou comerciais, “a manter no quadro do seu pessoal, quando composto de 3 ou mais empregados, uma proporção de brasileiros não inferior à estabelecida no presente decreto-lei” (art. 1.º), exceto nas atividades de natureza extrativa e nas atividades rurais que se destinem ao “beneficiamento ou transformação de produtos da região” (art. 1.º, §2.º).

**Data:** 16/1/1940

**Documento:** Decreto-lei n.º 1 966/40

**Sinopse:** Uniformiza, em todo o território brasileiro, a taxa de registo de estrangeiros.

**Data:** 9/2/1940

**Documento:** Decreto-lei n.º 2 009/40

**Sinopse:** Dá nova organização aos núcleos coloniais.

**Data:** 30/4/1940

**Documento:** Decreto-lei n.º 2 159/40

**Sinopse:** Prorroga o prazo para a opção pela nacionalidade brasileira.

**Data:** 4/6/1940

**Documento:** Decreto n.º 5 751/40

**Sinopse:** Prorroga o prazo para o registo de estrangeiros.

**Data:** 5/8/1940

**Documento:** Decreto n.º 6 068/40

**Sinopse:** Aprova novas tabelas numéricas para o pessoal extranumerário mensalista do Conselho de Imigração e Colonização.

**Data:** 27/8/1940

**Documento:** Decreto-lei n.º 2 537/40

**Sinopse:** Dispõe sobre a cobrança do selo de imigração e dá outras providências.

**Data:** 7/10/1940

**Documento:** Decreto-lei n.º 2 681/40

**Sinopse:** Dispõe sobre os planos de colonização dos Estados e municípios.

**Data:** 5/11/1940

**Documento:** Decreto n.º 6 483/40

**Sinopse:** Modifica o regulamento sobre passaportes.

**Data:** 28/2/1941

**Documento:** Decreto-lei n.º 3 082/41

**Sinopse:** Obriga o registo de estrangeiros entrados no país em carácter temporário.

**Data:** 7/4/1941

**Documento:** Decreto-lei n.º 3 175/41

**Sinopse:** Restringe a imigração, suspendendo a expedição de vistos, exceto para imigrantes portugueses, e dá outras providências.

**Data:** 22/5/1941

**Documento:** Decreto-lei n.º 3 295/41

**Sinopse:** Dispõe sobre a aplicação de créditos concedidos ao Conselho de Imigração e Colonização e dá outras providências.

**Data:** 10/7/1941

**Documento:** Decreto-lei n.º 3 412/41

**Sinopse:** Estabelece comissão para os vendedores do selo de imigração.

**Data:** 29/10/1941

**Documento:** Decreto-lei n.º 3 774/41

**Sinopse:** Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Conselho de Imigração e Colonização.

**Data:** 16/4/1942

**Documento:** Decreto-lei n.º 4 261/41

**Sinopse:** Abre ao Conselho de Imigração e Colonização o crédito especial de 2 000:000\$0 para amparo a trabalhadores nacionais e dá outras providências.

**Data:** 12/8/1942

**Documento:** Decreto-lei n.º 4 572/41

**Sinopse:** Abre pelo Conselho de Imigração e Colonização o crédito especial de 30:000\$0 e torna sem aplicação igual quantia em dotação, que especifica, do orçamento em vigor.

**Data:** 17/12/1942

**Documento:** Decreto-lei n.º 5 101/42

**Sinopse:** Dispõe sobre o nome dos estrangeiros e brasileiros naturalizados.

**Data:** 30/4/1943

**Documento:** Decreto-lei n.º 5 438

**Sinopse:** Dispõe sobre o registo *ex-officio* de estrangeiros.

**Data:** 1/5/1943

**Documento:** Decreto-lei n.º 5 452/43

**Sinopse:** Institui a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que nos artigos 310.º e 311.º nega o acesso dos imigrantes a atividades como as de jornalista, locutor, revisor ou fotógrafo de empresas jornalísticas.

**Data:** 6/5/1943

**Documento:** Decreto n.º 12 345/43

**Sinopse:** Altera a tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Conselho de Imigração e Colonização.

**Data:** 13/5/1943

**Documento:** Decreto-lei n.º 5 482/43

**Sinopse:** Altera a carreira de inspetor de imigração do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e dá outras providências.

**Data:** 3/2/1944

**Documento:** Decreto-lei n.º 6 238/44

**Sinopse:** Dispõe sobre o registo de estrangeiros admitidos em carácter provisório.

**Data:** 16/2/1945

**Documento:** Decreto-lei n.º 7 326/45

**Sinopse:** Prorroga o prazo concedido aos brasileiros naturalizados para deixarem o exercício das atividades reservadas pelo art. 149.º da Constituição aos brasileiros natos.

**Data:** 10/4/1945

**Documento:** Decreto n.º 18 336/45

**Sinopse:** Altera a tabela numérica ordinária de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Imigração, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, publicado no *Diário Oficial* de 12/4/1945.

**Data:** 21/5/1945

**Documento:** Decreto-lei n.º 7 575/45

**Sinopse:** Revoga o decreto-lei n.º 3 175, de 7/4/1941 (que restringe a imigração).

**Data:** 18/9/1945

**Documento:** Decreto-lei n.º 7 967/45

**Sinopse:** Dispõe sobre a imigração e colonização. O governo brasileiro redefine a sua política imigratória, passando a imigração a ser considerada como um fator de progresso, estipulando no art. 1.º que "todo o estrangeiro poderá entrar no Brasil". Todavia, salvaguarda, no art. 2.º, a "necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes de sua ascendência europeia".

**Data:** 12/4/1946

**Documento:** Decreto-lei n.º 9 171/46

**Sinopse:** Abre ao Conselho de Imigração e Colonização o crédito especial de 1.000.000,00 (CR) para atender a despesa que especifica.

**Data:** 24/5/1946

**Documento:** Decreto-lei n.º 9 284/46

**Sinopse:** Declara sem aplicação o crédito especial aberto pelo decreto-lei n.º 9 171, de 12/4/1946 (art. 1.º fica sem aplicação o crédito especial de um milhão de cruzeiros (CR 1.000.000,00) aberto ao Conselho de Imigração e Colonização.

**Data:** 24/5/1946

**Documento:** Decreto-lei n.º 9 285/46

**Sinopse:** Abre ao Conselho de Imigração e Colonização o crédito especial de 500.000,00 (CR) para despesas com o fomento da imigração e com o encaminhamento de imigrante.

**Data:** 31/7/1946

**Documento:** Decreto-lei n.º 9 534/46

**Sinopse:** Aprova o acordo celebrado em 6 de julho de 1946 entre os governos Federal e do Estado de São Paulo.

**Data:** 1/2/1947

**Documento:** Decreto n.º 22 534/47

**Sinopse:** Dispõe sobre tabelas numéricas suplementares de extranumerários mensalistas do Conselho de Imigração e Colonização e do Conselho Nacional de Águas e Energia Eléctrica.

**Data:** 22/6/1948

**Documento:** Lei n.º 292/48

**Sinopse:** Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, de crédito especial para ocorrer as despesas com a imigração intensiva.

**Data:** 22/9/1948

**Documento:** Decreto n.º 25 549/48

**Sinopse:** Transfere função da tabela numérica ordinária de extranumerário mensalista da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Alagoas para idêntica tabela do Departamento Nacional de Imigração, ambos do Ministério do Trabalho.

**Data:** 25/10/1948

**Documento:** Lei n.º 453/48

**Sinopse:** Autoriza a abertura, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de um crédito especial de 3.000,00 (CR) para o pagamento de despesas com a manutenção de hospedarias a cargo do Departamento Nacional de Imigração, em Rio Branco.

**Data:** 4/4/1949

**Documento:** Decreto n.º 26 549/49

**Sinopse:** Isenta do regime de licença prévia de importação de que trata a lei n.º 262 de 23 de fevereiro de 1948, trabalho de imigrantes.

**Data:** 26/5/1950

**Documento:** Decreto n.º 28 152A/50

**Sinopse:** Declaração de utilidade pública e autoriza a desapropriação de uma área de terreno destinado à hospedaria de imigrantes do Departamento Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

**Data:** 23/11/1950

**Documento:** Decreto n.º 28 897/50

**Sinopse:** Aprova os estatutos da Companhia Brasileira de Colonização e Imigração Italiana.

**Data:** 14/12/1950

**Documento:** Lei n.º 1 275/50

**Sinopse:** Autoriza a abertura pelo Conselho de Imigração e Colonização do crédito especial de 1.000.000,00 (CR) para o fim que especifica.

**Data:** 29/12/1950

**Documento:** Decreto n.º 29 061/50

**Sinopse:** Dispõe sobre a tabela de extranumerário mensalista do Conselho de Imigração e Colonização.

**Data:** 30/12/1950

**Documento:** Decreto n.º 29 078/50

**Sinopse:** Abre, pelo Conselho de Imigração e Colonização, o crédito especial de 1.000.000,00 (CR) para o fim que especifica.

Exemplo de registo de passaporte

<p>N.º 258</p> <p>Idade 21</p> <p>Estatura 1.65</p> <p>Rosto</p> <p>Cabelos</p> <p>Olhos</p> <p>Nariz</p> <p>Bóca</p> <p>Côr</p> <p>SINAIS PARTICULARES</p> 	<p>A 22 de junho de 1920 se conferiu passaporte para</p> <p>João de Vasconcelos</p> <p>a Manuel Feliciano da Silva Soares</p> <p>filho de Manuel Soares e de Sancha Rosa</p> <p>de Viana</p> <p>natural de Ponta residente em Ponta estado do Rio Grande</p> <p>profissão <u>Comerciante</u>, levando em sua companhia</p> <p>Bilhete de identidade n.º 2562</p> 
<p>N.º 259</p> <p>Idade 42</p> <p>Estatura 1.65</p> <p>Rosto</p> <p>Cabelos</p> <p>Olhos</p> <p>Nariz</p> <p>Bóca</p> <p>Côr</p> <p>SINAIS PARTICULARES</p> 	<p>A 23 de junho de 1920 se conferiu passaporte para</p> <p>Antônio da Silva Soares</p> <p>a Antônio da Silva Soares e de</p> <p>Sancha Rosa e Silva</p> <p>natural de Viana residente em Ponta estado do Rio Grande</p> <p>profissão <u>trabalha</u>, levando em sua companhia</p> <p>Bilhete de identidade n.º 2562</p> 
<p>N.º 260</p> <p>Idade 42</p> <p>Estatura 1.55</p> <p>Rosto</p> <p>Cabelos</p> <p>Olhos</p> <p>Nariz</p> <p>Bóca</p> <p>Côr</p> <p>SINAIS PARTICULARES</p> 	<p>A 23 de junho de 1920 se conferiu passaporte para</p> <p>Luís de Vasconcelos</p> <p>a Sancha de Vasconcelos</p> <p>filho de Francisco da Silva Soares e de</p> <p>Antônia Oliveira Soares</p> <p>natural de Viana residente em Ponta estado do Rio Grande</p> <p>profissão <u>trabalha</u>, levando em sua companhia</p> <p>Bilhete de identidade n.º 2562</p> 

Fonte: ADP – Livros de Registo de Passaportes. Livro n.º 3 486 (ano de 1930).

Exemplo de processo de passaporte



**SINAIS CARACTERÍSTICOS**  
Idade *48* anos.  
Altura *1<sup>m</sup> 69*  
Olhos *cast.*

**SINAIS PARTICULARES**  
*?*

Aos *dezenove* dias do mês de *Agosto* do ano de mil novecentos e *trinta*, neste Governo Civil do Pôrto, compareceu, perante o Governador Civil abaixo assinado *José Costa* cargo de *trabalhada*, natural de *Sinfães* e morador na *Pôrto* que se reconheceu ser o próprio pelo bilhete de identidade n.º *137204*

Do que para constar se lavrou o presente termo que eu Secretário Geral *António*

*António*





MODELO N.º 3 Título N.º 3

**SERVICHO DA REPUBLICA**  
RESERVA

N.º 6  
Distrito de recrutamento n.º

Quartel em Parati, 5 de Quarta de 1930

Faz saber que (b) Jose Luis  
filho de Jose Luis e de Jose do  
Monteiro, nascido em 7 de Março  
de 1899 na freguesia de Parati distrito de recrutamento  
n.º 6 na situação de (c) Reservista (D. L. 10) sa-  
tisfazer a todas as condições para poder Assumir a sua obrigação  
pelo que foi concedido o competente passaporte  
Deposito (f) 50 p. 10 anuidades de taxa militar no valor de 1000  
de 1000 e para constar se lhe passa a presente autorização, que  
vai assinada e selada com o selo a branco deste distrito, ficando este documento  
de nenhum efeito se o interessado dele se não utilizar no prazo de trinta dias  
contados desta data

Quartel em Parati, 5 de Quarta de 1930

(g) Jose do

Sinais particulares  
Em anexo



N. B. — Deve ficar no processo do governo civil  
respectivo ou na capitania do porto onde se efectue a  
matricula, segundo os casos.

(a) Nome e posto da autoridade que assina a declaração.  
(b) Nome do individuo a quem diz respeito a declaração.  
(c) Isento definitivamente, baixa por incapacidade fisica, baixa por terminação do serviço das reservas,  
baixa nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, etc., etc.  
(d) Assentir-se para o estrangeiro, ou embarcar como tripulante de navios que se destinam a portos  
estrangeiros.  
(e) Poderá ser-lhe concedido o competente passaporte, ou poderá effectuar a respectiva matricula.  
(f) Não se preenche caso não esteja cedido.  
(g) Assinatura e posto do chefe do distrito de recrutamento que passa a declaração e selo em branco  
do mesmo distrito de recrutamento.



*Certificado*

*Certifico em cumprimento do Duto das pacotes  
escarado no requerimento que com a guia nu-  
mero 390:723 fica arquivado no meu cartorio,  
que dos habetores arquivados no registro criminal  
d'esta camarea de Sarpais, nada consta contra  
Jose Pinto, filho de Jose Pinto e de Josefa do  
Sacramento, natural da freguesia de Sargela,  
d'esta camarea. Registro criminal da camarea  
de Sarpais, nome de Agosto de mil novecentos e trinta.*

*Arquivado no registro criminal,*

*Eduardo Monteiro de Sá*



*Complementos 2\$50.*

*Re. N. S.*

*Reconhecido e assinatura supra.*

*Sarpais, 9 de Agosto de 1930.*

*O agente de cartorio,*

*Henrique de Sampaio Neves*

*Diste 470*

*Re. Neves*



*Reconheço a  
assignatura supra do  
aite do notario  
PORTO 18 AGOS. 1930*



*[Handwritten signature]*

SERVICO DE IDENTIFICACAO  
E  
REGISTO POLICIAL  
POSTO ANTROPOMETRICO  
Verifique a classe do que consta.  
Lisboa, 25 de Julho de 1930  
DIRECTOR

*[Signature]*

**CERTIFICADO DO REGISTO POLICIAL**

*Augusto Fernandes Dias*, encarregado  
do POSTO DE IDENTIFICACAO E REGISTO POLICIAL do concelho  
de *Sintra*

Certifico que dos boletins arquivados neste POSTO CONSELHIO  
nada consta em desabono do requerente *Jose Pinto*

Por ser verdade passo o presente que assino e vai firmado  
com o sello branco da repartiçao.

Conta:

N.º 1 cap.º 2.º Dec. 14927	5000
3.º art.º 11.º Dec. 14927	815
§ 1.º art.º 2.º Dec. 10580	8000
Soma	8815

*Sintra, 21 de Julho de 1930*

O Encarregado,

*Ind. 14,5% — 440*  
*Rep. n.º 388 L.º 1.º*  
*Sintra data copia.*  
*Seu respectivo na importância de quatro escudos e cinco*  
*centavos.* *[Signature]*

VERIFIQUEI - No Registo Policial nada consta a respeito  
do requerente *Jose Pinto*  
Posto Antropometrico da Policia Civica de Lisboa, 25 de  
Julho de 1930  
*[Signature]* SECRETARIO.

1930  
21



31856

Com. Encarregado do Posto de Identificação e  
Registo Policial do concelho de Sinfaes.



Mori Pind, filho de Joze Pind e de Maria do Sa-  
crament, natural e residente na freguesia de  
Louzã, do concelho de Sinfaes, de 40 anos de idade,  
casado, trabalhador, necessita para obtenção do  
seu passaporte que V. Ex.ª lhe passe certi-  
ficado em que a seu respeito constar nos bo-  
letins do registo policial deste concelho.

C. de Sinfaes

Sinfaes, 21 de julho de 1930

Atfz. do requerente,  
Constantino Afonso Pind



*Julio Theilant Pereira*  
Sub Inspector de Saude do Porto:

Atesto que *José Pinto*, \_\_\_\_\_  
de 40 anos de idade, natural de *Souzão*, \_\_\_\_\_  
concelho de *Limpaes*, \_\_\_\_\_ não apresenta  
sinaes de sofrer de doença epidemica, lepra, tubercu-  
lose, tracoma, elefantíase, cancro, afecção mental,  
oegreira, surdo-mudez ou lesão que cause inaptidão  
para o trabalho, ficando este atestado registado  
sob o N.º 1254

Porto e Inspeção de Saude, 19 de Agosto de 1930.

*Julio Theilant Pereira*  


**FONTES E  
BIBLIOGRAFIA**



## Fontes e bibliografia

### Fontes manuscritas

PORTUGAL. Arquivo Distrital do Porto, 1938-1946 – *Livro de registo de alvarás e mais documentos respeitantes a licenças* [de agências de emigração]. Livro 3232.

PORTUGAL. Arquivo Distrital do Porto, 1930-1945 – *Livros de registo de passaportes do Governo Civil do Porto*. Livros 3484-3512 (29 volumes).

PORTUGAL. Arquivo Distrital do Porto, 1930-1945 – *Maços com processos de passaportes*. Maços 2139-2332 (194 maços).

### Fontes impressas

BRASIL. *Constituições do Brasil de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações*. Brasília: Senado Federal, 1986.

BRASIL. Arquivo Nacional – *Decretos-Leis de 1938* (vol. III).

PORTUGAL. Instituto Nacional de Estatística, 1930-1946 e 1951 – *Anuário Demográfico*, 17 volumes. Lisboa: Tipografia Portuguesa.

SOUSA, Fernando, *et al.*, 1988 – *O Arquivo do Governo Civil do Porto*. Porto: Governo Civil do Porto.

PORTUGAL. *Constituição da República Portuguesa* (1933).

PORTUGAL. Ministério do Interior. *Diários do Governo* (1930-1947).

PORTUGAL. Ministério dos Negócios Estrangeiros – *Correspondência com legações no estrangeiro (1930-1945)*.

PORTUGAL. Ministério dos Negócios Estrangeiros – *Informações e Relatórios (1930-1945)*.

RIBEIRO, F. G. Cassola, 1987 – *Emigração Portuguesa. Regulamentação emigratória: do liberalismo ao fim da 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial. Contribuição para o seu estudo*. Lisboa: Secretaria de Estado das Comunicações Portuguesas.

### **Bases de dados**

*A emigração do Norte de Portugal para o Brasil (1835-1973)* [em linha]; disponível em: <<http://cepese.up.pt/passaportes>>.

### **Bibliografia**

#### **Monografias**

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon (org.), 1996 – *Sessenta anos de política externa brasileira (1930-1990)*, 2 volumes. São Paulo: Cultura Editores Associados.

ARROTEIA, Jorge Carvalho, 1983 – *A emigração portuguesa, suas origens e distribuição*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.

ARROTEIA, Jorge Carvalho, 1985 – *Atlas da emigração portuguesa*. Porto: Secretaria de Estado da Emigração.

ARROTEIA, Jorge Carvalho, 2006 – *A emigração portuguesa: síntese histórica e geográfica*. Aveiro: Universidade de Aveiro.

ARROTEIA, Jorge Carvalho; ROCHA – TRINDADE, Maria Beatriz, 1984 – *Bibliografia da Emigração Portuguesa*. Lisboa: Instituto de Português à Distância.

BADE, Klaus J., 2002 – *L'Europe en mouvement. La migration de la fin du XVIII<sup>e</sup> siècle à nos jours*. Paris: Seuil.

BAGANHA, Maria Ioannis; PEREIRA, Miriam Halpern; SILVA, Maria Beatriz Nizza da; MARANHÃO, M. José (orgs.), 1993 – *Emigração e Imigração em Portugal*. Algés: Fragmentos.

BASSANEZI, Maria Sílvia Beozzo; SCOTT, Ana Sílvia Volpi; BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; TRUZZI, Oswaldo Mário Serra; GOUVÊA, Marina, 2008 – *Repertório de legislação brasileira e paulista referente à imigração*. São Paulo: Editora UNESP.

BESSA, Paulo, 2009 – *A Comunidade Lusíada em Joanesburgo*. Porto: CEPESE/Fronteira do Caos.

CASTLES, Stephen, 2005 – *Globalização, Transnacionalismo e Novos Fluxos Migratórios. Dos trabalhadores convidados às migrações globais*. Lisboa: Fim de Século.

CASTLES, Stephen; MILLER, Mark, 2003 – *The age of migration*. New York: Palgrave Macmillan.

CERVO, Amado Luiz, 1994 – *O desafio internacional: a política exterior do Brasil de 1930 aos nossos dias*. Brasília: UnB.

CERVO, Amado; MAGALHÃES, José Calvet, 2000 – *Depois das caravelas: as relações entre Portugal e Brasil (1808-2000)*. Brasília: UnB.

FAUSTO, Boris (dir.), 2006 – *O Brasil Republicano. Sociedade e Política (1930-1964)*, tomo III, vol. X. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

FAUSTO, Boris, 1994 – *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP/FDE.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs), 2003 – *O tempo do nacionalstatismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

FILIPPI-CODACCIONI, A. M., et al., 1991 – *Histoire du 20<sup>e</sup> siècle*. Paris: Bordas.

GARCIA, José Luís (org.), 2000 – *Portugal Migrante. Emigrantes e Imigrados, dois estudos introdutórios*. Oeiras: Celta Editora.

GONÇALVES, Maria Ortelinda, 2009 – *Migrações e Desenvolvimento*. Porto: CEPESE/Fronteira do Caos.

GONÇALVES, Williams da Silva, 2003 – *O Realismo da Fraternidade Brasil-Portugal: do Tratado de Amizade ao caso Delgado*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

- LABOURDETTE, Jean-François, 2001 – *História de Portugal*. Lisboa: Dom Quixote.
- LOBO, Eulália Maria Lahmeyer, 2001 – *Imigração portuguesa no Brasil*. São Paulo: Editora Hucitec.
- MAGALHÃES, José Calvet de, 1999 – *Breve história das relações diplomáticas entre Brasil e Portugal*. São Paulo: Paz e Terra.
- MAGALHÃES, José Calvet de, s/d – *Economia de Guerra e Comércio Externo*. Relatório de 1943. A.H.-D. do M.N.E..
- MARQUES, A. H. de Oliveira, 1976 – *História de Portugal*. Lisboa: Palas.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, 2006 – *Breve História de Portugal*, 6.<sup>a</sup> edição. Lisboa: Editorial Presença.
- MARTINEZ, Pedro Soares, 1994 – *História Diplomática de Portugal*. Lisboa: Verbo.
- MENDES, José Sacchetta Ramos, 2010 – *Laços de Sangue. Privilégios e Intolerância à Imigração Portuguesa no Brasil*. Porto: CEPES/Fronteira do Caos.
- MOURA, Géron, 1991 – *Sucessos e ilusões: relações internacionais do Brasil durante e após a Segunda Guerra Mundial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- PAULO, Heloisa, 2000 – *Aqui também é Portugal. A Colónia Portuguesa do Brasil e o Salazarismo*. Coimbra: Quarteto Editora.
- PEREIRA, Miriam Halpern, 1961 – *A política portuguesa de emigração (1850-1930)*. Lisboa: A Regra do Jogo.
- PINTO, António Costa, 1992 – *O salazarismo e o fascismo europeu. Problemas de interpretação nas Ciências Sociais*. Lisboa: Estampa.
- PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (orgs.), 2008 – *O Corporativismo em português. Estado, política e sociedade no salazarismo e no Varguismo*. Lisboa: ICS.
- REIS, António (dir.), 1991 – *Portugal Contemporâneo*, vol. IV. Lisboa: Publicações Alfa.
- RÉMOND, René, 1994 – *Introdução à história do nosso tempo*. Lisboa: Gradiva.
- ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, 1992 – *O Fenómeno da Emigração em Portugal*, Lisboa: Instituto de Investigação Científica e Tecnológica.

- ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz; CAEIRO, Domingos, 2000 – *Portugal – Brasil, Migrações e Migrantes, 1850-1930*. Lisboa: Edições INAPA.
- ROSAS, Fernando, 1990 – *Portugal entre a paz e a guerra (1939-1945)*. Lisboa: Estampa.
- ROSAS, Fernando, 1992 – “Portugal e o Estado Novo (1930-1960)”, in SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.) – *Nova História de Portugal*, vol. XII. Lisboa: Editorial Presença.
- ROSAS, Fernando, 1994 – “O Estado Novo (1929-1974)”, in MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, vol. VII. Lisboa: Círculo de Leitores.
- SCHIRÓ, L.B., 1997 – *A experiência fascista em Itália e Portugal*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, 2003 – *História de Portugal (1941-1951)*, vol. XV. Lisboa: Editorial Verbo.
- SERRÃO, Joel, 1982 – *A emigração portuguesa. Sondagem histórica*. 4.<sup>a</sup> edição. Lisboa: Livros Horizonte.
- SERRÃO, Joel, et al., 1976 – *Testemunhos da emigração portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte.
- SILVA, Raúl Mendes; BRIGAGÃO, Clóvis (orgs.), 2002 – *História das Relações Internacionais do Brasil*. Rio de Janeiro: CEBRI.
- SILVA, Raúl Mendes; CACHAPUZ, Paulo; LAMARÃO, Sérgio (orgs.), s/d – *Getúlio Vargas e seu tempo*. Rio de Janeiro: BNDES.
- SIMON, Gildas, 1995 – *Géodynamique des migrations internationales dans le monde*. Paris: PUF.
- SKIDMORE, Thomas, 1998 – *Uma História do Brasil*. São Paulo: Paz e Terra.
- SOUSA, Fernando de; MARTINS, Ismenia (orgs.), 2006 – *Portugueses no Brasil: Migrantes em dois atos*. Rio de Janeiro: Muiraquitã.
- SOUSA, Fernando de; MARTINS, Ismênia, PEREIRA, Conceição Meireles (orgs.), 2007 – *A Emigração Portuguesa para o Brasil*. Porto: CEPESSE/Edições Afrontamento.
- SOUSA, Fernando de; MATOS, Maria Izilda; HECKER, Alexandre (orgs.), 2008 – *Deslocamentos & Histórias: os Portugueses*. São Paulo: EDUSC.
- SOUSA, Fernando de; SANTOS, Paula; AMORIM, Paulo (coord.), 2010 – *As Relações Portugal-Brasil no Século XX*. Porto: CEPESSE/Fronteira do Caos.

SOUSA, Fernando de (coord.), 2009 – *A emigração portuguesa para o Brasil e as origens da Agência Abreu (1840)*. Porto: CEPESE/Fronteira do Caos.

TELO, António, 1991 – *Portugal na Segunda Guerra (1941-1945)*, 2 volumes. Lisboa: Vega.

VARGAS, Getúlio, 1969 – *O governo trabalhista do Brasil*, vol. III. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora.

### **Artigos em atlas, dicionários e enciclopédias**

BAGANHA, Maria Ioannis, 1996 – “Emigração”, in ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. I. Venda Nova: Bertrand Editora.

BAGANHA, Maria Ioannis, 1999 – “Emigração”, in BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário de História de Portugal*, vol. VII. Porto: Livraria Figueirinhas.

CRUZ, Emídio Pires, 1968 – “Emigração”, in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. VII. Lisboa: Editorial Verbo.

EMIGRAÇÃO, 1978, in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. IX. Lisboa; Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia.

EMIGRAÇÃO, in BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coord), 1999 – *Dicionário de História de Portugal*, vol. VII. Porto: Livraria Figueirinhas.

EMIGRAÇÃO, in SERRÃO, Joel (dir.), 1971 – *Dicionário de História de Portugal*, vol. II. Lisboa: Iniciativas Editoriais.

EMIGRAÇÃO, in SOARES, Maria Fernanda Martins; FERREIRA, Vítor Wladimiro, 1999 – *Grande Dicionário Enciclopédico*, vol. VI. Alfragide: Clube Internacional do Livro.

FERREIRA, José Medeiros, 1996 – “Neutralidade”, in ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. II. Venda Nova: Bertrand.

MIGRAÇÃO, 1986 – *Enciclopédia Einaudi*, vol. VIII. Porto: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

MIGRAÇÕES, in SOUSA, Fernando de (dir.), 2005a – *Dicionário de Relações Internacionais*. Porto: Edições Afrontamento/CEPESE.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, 2001 – “Migrações”, in CHORÃO, João Bigotte (dir.) – *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. XIX. Lisboa, São Paulo: Editorial Verbo.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, 1985 – “Emigração”, in AAVV. – *Dicionário Ilustrado da História de Portugal*. Lisboa: Alfa.

SEGUNDA Guerra Mundial, in ZORGBIBE, Charles, 1990 – *Dicionário de política internacional*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

THE BATTLE of the Atlantic, in OVERY, Richard (ed.), 1996 – *The Times. Atlas of the 20<sup>th</sup> century*. London: Times Books.

VALÉRIO, Nuno, 1999 – “A crise económica de 1929”, in BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário de História de Portugal*, vol. VII. Porto: Livraria Figueirinhas.

### **Artigos de publicações em série**

ALMEIDA, Carlos C., 1974 – “Sobre a problemática da emigração portuguesa: notas para um projecto de investigação interdisciplinar”. *Análise Social*, 40. Lisboa: ICS, p. 778-788.

ALMEIDA, Carlos C., 1975 – “Movimentos migratórios, espaços socioculturais e processos de aculturação”. *Análise Social*, 42-43 (11). Lisboa: ICS, p. 203-212.

ALVES, Jorge Fernandes, 2000 – “Atalhos Batidos – A Emigração Nortenha para o Brasil”. *Atalaia – Revista do CICTSUL*, n.º 6-7. Lisboa: Centro Interdisciplinar de Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade de Lisboa.

ARROTEIA, Jorge, 1981 – “Portugal e a Emigração”. *Cadernos da Revista de História Económica e Social*, 1-2. Lisboa: Sá da Costa Editora, p. 7-30.

ARROTEIA, Jorge, 1986 – “A Emigração Portuguesa: Características e Perspectivas Recentes”. *Povos e Culturas*, 1, p. 129-147.

ARROTEIA, Jorge, 2001 – “As comunidades portuguesas no mundo”. *Revista JANUS 2001 – Anuário de Relações Exteriores*. Lisboa: Observatório de Relações Exteriores da Universidade Autónoma de Lisboa e jornal *Público*.

BAGANHA, Maria Ioannis Bennis, 1991 – “Uma imagem desfocada. A emigração portuguesa e as fontes sobre a emigração”. *Análise Social*, 112-113, vol. XXVI. Lisboa: ICS, p. 723-739.

BAGANHA, Maria Ioannis Bennis, 1994 – “As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional”. *Análise Social*, 128 (29). Lisboa: ICS, p. 959-980.

BESSA, Carlos Gomes, 1990 – “Salazar e a política de defesa na Segunda Guerra Mundial”. *Futuro Presente. Revista de Nova Cultura*, 31, p. 43.

CARREIRAS, Helena; MALAMUD, Andrés; PADILLA, Beatriz, *et al.*, 2007 – “Do fado ao tango: A emigração portuguesa para a Região Platina”. *Sociologia*, 07, n.º 54, p. 49-73.

DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri, 2007 – “Imigrantes Portugueses em São Paulo (A Educação em Portugal) nos inícios do século XX”. *População e Sociedade*, n.º 14/15 – Parte II. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

FREIRE, Rubens; ANIDO, Nayade, 1976 – “A existência de ciclos emigratórios na emigração portuguesa”. *Análise Social*, 45 (12). Lisboa: ICS, p. 179-186.

GUERREIRO, José, 1981 – “Análise tendencial da emigração portuguesa nos últimos anos”. *Revista de História Económica e Social, Cadernos 1-2: Estudos sobre a emigração portuguesa*, p. 31-69.

MARTINS, Ismênia de Lima, 2007 – “Relações e Registros sobre a Imigração Portuguesa no Rio de Janeiro. Uma Análise Crítica das Fontes”. *População e Sociedade*, n.º 14 – Parte I. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento, p. 69-88.

MARTINS, Maria da Graça Lopes Fernandes, 2007 – “A Emigração do Nordeste Transmontano para o Brasil no início do século XX”. *População e Sociedade*, n.º 15 – Parte I. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento, p. 257-281.

MATOS, Izilda Santos, 2007 – “Imigração portuguesa em São Paulo: perspectivas e possibilidades de investigação”. *População e Sociedade*, n.º 15 – Parte II. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento, p. 5-18.

MENDES, Isabel Maria Ribeiro; CORREIA, José Manuel, 1990 – “Os Emigrantes Portugueses no século XX”. *História*, 134.

PEREIRA, Miriam Halpern, 1990 – “Algumas observações complementares sobre a política de emigração portuguesa”. *Análise Social*, 108-109. Lisboa: ICS, p. 735-739.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, 1976 – “Comunidades migrantes em situação bipolar: análise de três casos de emigração especializada para os EUA, para o Brasil e para França”. *Análise Social* 48 (12). Lisboa: ICS, p. 983-997.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, 1981 – “Emigração portuguesa: as políticas de ‘trajecto de ida’ e de ‘ciclo fechado’”. *Cadernos de Revista de História Económica e Social*, 1-2, p. 72.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, 1986 – “Do rural ao urbano: o associativismo como estratégia de sobrevivência”. *Análise Social*, 91 (22). Lisboa: ICS, p. 313-330.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, 1986 – “Refluxos culturais da emigração portuguesa para o Brasil”. *Análise Social* 90 (22). Lisboa: ICS, p. 139-156.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, 1988 – “Espaços de herança cultural portuguesa – gentes, factos, políticas”. *Análise Social* 100 (24). Lisboa: ICS, p. 313-351.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, 1993 – “Perspectivas sociológicas da interculturalidade”. *Análise Social*, 123-124 (28). Lisboa: ICS, p. 869-878.

RODRIGUES, Teresa; PINTO, Maria Luís Rocha, 2002 – “Migrações no Portugal do século XX”. *Ler História*, n.º 43, pp. 179-202. Lisboa: ISCTE.

SERRÃO, Joel, 1970 – “Conspecto histórico da emigração portuguesa”. *Análise social*, 32 (8). Lisboa: ICS, p. 597-617.

SERRÃO, Joel, 1985 – “Sobre a emigração e mudança social no Portugal contemporâneo”. *Análise Social*, 87-88-89 (21). Lisboa: ICS, p. 995-1004.

SOUSA, Fernando, 2007a – “A União Europeia e as migrações”. *Lusíada. Relações Internacionais*, n.º 6-8. Lisboa: Universidade Lusíada Editora, p.17-29.

VEIGA, Teresa Rodrigues, 2007 – “As correntes migratórias internacionais e a Europa”. *Lusíada. Relações Internacionais*, n.º 6-8. Lisboa: Universidade Lusíada Editora, p. 31-56.

### **Artigos de publicações em série eletrónicas**

ARROTELA, Jorge Carvalho, 2001a – “Aspectos da emigração portuguesa”. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales* [em linha]. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn-94-30.htm>>.

BRASIL. Arquivo Nacional – *Coleção de Leis do Brasil*. Disponível em: <<http://www.republicaonline.org.br>>.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Relatórios ministeriais (1930-1945). Disponível em: <<http://www.crl.edu/content.asp?l1=4&l2=18&l3=33&l4=22>>.

FISS, Regina Lúcia Reis de Sá Britto, 2001 – “A Imigração Portuguesa e as Associações como forma de Manutenção da Identidade Lusitana – sul do Brasil”. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, volume V, n.º 94 (27) [em linha]. [Barcelona]: Universidad de Barcelona. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn-94-27.htm>>.

OLIC, Nelson Bacic, 2002 – “Fluxos migratórios contemporâneos”. *Revista PAN-GEA, Quinzenário de Política, Economia e Cultura* [em linha]. Disponível em: <[http://www.clubemundo.com.br/revistapangea/show\\_news.asp?n=132&ed=4](http://www.clubemundo.com.br/revistapangea/show_news.asp?n=132&ed=4)>.

SANTOS, Paula, 2006 – “The Portugal-Brazil Relations (1930-1945) – the relationship between the two national experiences of the Estado Novo”. *E-journal of Portuguese History*. [em linha] vol. 4, number 2, Winter 2006. Disponível em: <[http://www.brown.edu/Departments/Portuguese\\_Brazilian\\_Studies/ejph/](http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/)>.

## **NOTAS SOBRE OS AUTORES**



## NOTAS SOBRE OS AUTORES

**Diogo Ferreira** é licenciado (2004) em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada do Porto e doutorado (2011) em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, com o tema “A Emigração a partir do Distrito do Porto para o Brasil. Do final da Primeira Guerra Mundial à Grande Crise Capitalista (1918-1931)”. Investigador do Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE). Integra a equipa que se encontra a proceder ao levantamento dos *livros de registo de passaportes* de emigrantes portugueses, no âmbito do Projeto “A Emigração Portuguesa para o Brasil”. Trabalhos publicados recentemente: *Os Paços do Concelho do Porto*, Porto, CEPESE, 2012 (coautoria); *Memórias de Bragança*, Bragança, Câmara Municipal de Bragança, 2012 (coautoria); *Santa Casa da Misericórdia de Vila Real. História e Património*, Porto, CEPESE, 2011 (coautoria); “A emigração para o Brasil no discurso parlamentar português após a 1.<sup>a</sup> Guerra Mundial (1918-1926)”, in *Um passaporte para a terra prometida*, Porto, CEPESE, 2011; “A Emigração do Norte de Portugal para o Brasil: uma primeira abordagem (1918-1931)”, in *Entre Mares: o Brasil dos Portugueses*. Belém, Editora Paka-Tatu, 2010; *Os Presidentes da Câmara Municipal do Porto (1822-2009)*, Porto, CEPESE, 2009 (colaboração); *A Emigração Portuguesa para o Brasil e as Origens da Agência Abreu (1840)*, Porto, CEPESE, 2009 (colaboração); “A emigração do Norte de Portugal para o Brasil antes e após a I Guerra Mundial (1913 e 1919): variações e permanências”, in *Nas duas margens. Os portugueses no Brasil*, Porto, CEPESE, 2009 (coautoria).

**Bruno Rodrigues** é licenciado (2007), mestre (2010) em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada do Porto, com a tese *A Emigração do Norte de Portugal para o Brasil (1932-1935)*, e doutorando em Relações Internacionais na Universidade Lusíada do Porto. Investigador do Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE). Integra a equipa que se encontra a proceder ao levantamento dos *livros de registo de passaportes* de emigrantes portugueses, no âmbito do Projeto “A Emigração Portuguesa para o Brasil”. Principais trabalhos publicados: *Os Paços do Concelho do Porto*, Porto, CEPESE, 2012 (coautoria); *Memórias de Bragança*, Bragança, Câmara Municipal de Bragança, 2012 (coautoria); *Santa Casa da Misericórdia de Vila Real. História e Património*, Porto, CEPESE, 2011 (coautoria); *Os Presidentes da Câmara Municipal do Porto (1822-2009)*, Porto, CEPESE, 2009 (colaboração); *A Emigração Portuguesa para o Brasil e as Origens da Agência Abreu (1840)*, Porto, CEPESE, 2009 (colaboração).

**Paulo Amorim** é licenciado (1994), mestre (2008) em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada do Porto, com a tese *A Emigração do Norte de Portugal para o Brasil durante a II Guerra Mundial (1939-1945)*, e doutorando em Relações Internacionais na Universidade Lusíada do Porto. Docente da Universidade Lusíada do Porto, bolseiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e investigador do Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE), onde integra a equipa que se encontra a proceder ao levantamento dos *livros de registo de passaportes* de emigrantes portugueses, no âmbito do Projeto “A Emigração Portuguesa para o Brasil”. Publicações mais recentes: *Os Paços do Concelho do Porto*, Porto, CEPESE, 2012 (coautoria); *Santa Casa da Misericórdia de Vila Real. História e Património*, Porto, CEPESE, 2011 (coautoria); *A Emigração Portuguesa para o Brasil e as Origens da Agência Abreu (1840)*, Porto, CEPESE, 2009 (colaboração); “A emigração portuguesa para o Estado de São Paulo através dos livros de passaportes do Governo Civil do Porto (1880-1893): percursos de uma diáspora (1880-1893)”, in *Nas duas margens. Os portugueses no Brasil*, Porto, CEPESE, 2009 (coautoria); “Os negócios da Companhia dos Vinhos com o Brasil (1834-1843)”, in *A Companhia e as relações económicas de Portugal com o Brasil, a Inglaterra e a Rússia*, Porto, CEPESE, 2008 (coautoria); *A Real Companhia Velha. Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756-2006)*, Porto, CEPESE, 2006 (colaboração); *Dicionário de Relações Internacionais* (coordenação de Fernando de Sousa), Porto, Edições Afrontamento, 2005 e 2008 (2.<sup>a</sup> ed.).

**Sílvia Braga** é licenciada (2006) e mestre (2008) em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada do Porto, com a tese *A Emigração do Norte de Portugal para o Brasil nas vésperas da II Guerra Mundial (1935-1939)*. Investigadora do Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE). Fez parte da equipa que ainda se encontra a proceder ao levantamento dos *livros de registo de passaportes* de emigrantes portugueses, no âmbito do Projeto “A Emigração Portuguesa para o Brasil”. Principais trabalhos publicados: *Os Presidentes da Câmara Municipal do Porto (1822-2009)*, Porto, CEPESE, 2009 (colaboração); *A Emigração Portuguesa para o Brasil e as Origens da Agência Abreu (1840)*, Porto, CEPESE, 2009 (colaboração); “A agricultura da comarca de Moncorvo, segundo José António de Sá, em finais de Setecentos”, in *Actas do Seminário Internacional Moncorvo. Da tradição à modernidade*, Porto, CEPESE, 2009 (coautoria); “A Emigração do Norte de Portugal para o Brasil através dos Livros de Registo de Passaportes do Governo Civil do Porto (1935-1945)”, in *Nas duas margens. Os Portugueses no Brasil*, Porto, CEPESE, 2009 (coautoria).

# ÍNDICES



## Índice de Figuras

	Pág.
Figura n.º 1 Distribuição da emigração legal portuguesa (1900-1950)	42
Figura n.º 2 O Brasil e os EUA enquanto destinos privilegiados da emigração legal portuguesa (1900-1950)	44
Figura n.º 3 Número total de emigrantes saídos a partir do distrito do Porto para o Brasil (1930-1945)	108
Figura n.º 4 Número total de emigrantes saídos a partir do distrito do Porto para o Brasil por meses (1930-1945)	109
Figura n.º 5 Distribuição dos efetivos migratórios nacionais comparados com o volume dos efetivos migratórios registados no Governo Civil do Porto (1930-1945)	110
Figura n.º 6 Distribuição dos titulares de passaportes por género (1930-1945)	112
Figura n.º 7 Distribuição dos acompanhantes dos titulares de passaportes por género (1930-1945)	113
Figura n.º 8 Distribuição dos titulares de passaportes por género e estado civil (1930-1945)	115
Figura n.º 9 Distribuição dos titulares de passaportes por género e estado civil (1930-1945)	115
Figura n.º 10 Distribuição dos titulares de passaportes por grupos etários (1930-1945)	117
Figura n.º 11 Distribuição dos acompanhantes dos titulares de passaportes por grupos etários (1930-1945)	118
Figura n.º 12 Grau de parentesco dos acompanhantes em relação aos titulares de passaportes (1930-1945)	118
Figura n.º 13 Distribuição dos titulares de passaportes por profissões (1930-1945)	121
Figura n.º 14 Distribuição dos titulares de passaportes por setores de atividade (1930-1945)	122

## ÍNDICES

Figura n.º 15 Distribuição dos titulares de passaportes por concelho de naturalidade (1930-1945)	124
Figura n.º 16 Distribuição dos titulares de passaportes por destino (1930-1945)	126

## Índice de Quadros

	Pág.
Quadro n.º 1 Distribuição da emigração legal portuguesa (1900-1950)	40
Quadro n.º 2 O Brasil e os EUA enquanto destinos privilegiados da emigração legal portuguesa (1900-1950)	44
Quadro n.º 3 Número total de emigrantes saídos a partir do distrito do Porto para o Brasil (1930-1945)	108
Quadro n.º 4 Distribuição dos efetivos migratórios nacionais comparados com o volume dos efetivos migratórios registados no Governo Civil do Porto (1930-1945)	110
Quadro n.º 5 Distribuição dos titulares de passaportes por género (1930-1945)	111
Quadro n.º 6 Distribuição dos acompanhantes dos titulares de passaportes por género (1930-1945)	112
Quadro n.º 7 Distribuição dos titulares de passaportes por estado civil (1930-1945)	114
Quadro n.º 8 Distribuição dos titulares de passaportes por género e estado civil (1930-1945)	114
Quadro n.º 9 Distribuição dos titulares de passaportes por grupos etários (1930-1945)	116
Quadro n.º 10 Distribuição dos acompanhantes dos titulares de passaportes por grupos etários (1930-1945)	117
Quadro n.º 11 Grau de parentesco dos acompanhantes em relação aos titulares de passaportes (1930-1945)	118
Quadro n.º 12 Distribuição dos titulares de passaportes por profissões (1930-1945)	120
Quadro n.º 13 Distribuição dos titulares de passaportes por setores de atividade (1930-1945)	122
Quadro n.º 14 Distribuição dos titulares de passaportes por concelho de naturalidade (1930-1945)	123

ÍNDICES

Quadro n.º 15	Distribuição dos titulares de passaportes por destino (1930-1945)	125
---------------	--	-----

## Índice Geral

	Pág.
Resumo	9
<i>Abstract</i>	11
Prefácio	13
Introdução	15
<i>Introduction</i>	23
1. A emigração portuguesa na primeira metade do século XX no contexto dos movimentos migratórios internacionais	31
1.1. A emigração europeia na primeira metade do século XX	36
1.2. A emigração portuguesa na primeira metade do século XX	39
2. Portugal e a conjuntura internacional do segundo quartel do século XX	47
2.1. Breve caracterização do Estado Novo	49
2.2. A crise de 1929	52
2.3. A Guerra Civil de Espanha (1936-1939)	61
2.4. A Segunda Guerra Mundial (1939-1945)	70
3. As relações político-diplomáticas luso-brasileiras (1930-1945)	81
4. O enquadramento jurídico da emigração portuguesa para o Brasil (1930-1945)	89
4.1. A legislação portuguesa	90
4.2. A legislação brasileira	98
5. A emigração do Distrito do Porto para o Brasil através das fontes do Governo Civil do Porto (1930-1945)	103

## ÍNDICES

5.1. Análise crítica das fontes	103
5.2. Volume dos efetivos migratórios e sua importância relativa no contexto nacional	107
5.3. Distribuição dos emigrantes por género	111
5.4. Estado civil dos emigrantes	113
5.5. Perfil etário dos emigrantes	116
5.6. Classificação socioprofissional dos emigrantes	119
5.7. Naturalidade dos emigrantes	122
5.8. Portos de chegada dos emigrantes	124
Conclusão	127
<i>Conclusion</i>	133
<i>Anexos</i>	141
<i>Fontes e Bibliografia</i>	187
<i>Notas sobre os autores</i>	199
<i>Índice de figuras</i>	203
<i>Índice de quadros</i>	205
<i>Índice geral</i>	207





GOVERNO DE  
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO  
DAS COMUNIDADES  
PORTUGUESAS

**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



**QR**  
**EN** QUADRO  
DE REFERÊNCIA  
ESTRATÉGICO  
NACIONAL  
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu de  
Desenvolvimento Regional